



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
GERÊNCIA DE APOIO LOGÍSTICO E DE SUPRIMENTOS



PROCESSO N.º : 201111867000123
DA : Gerência de Apoio Logístico e de Suprimentos
PARA : Gabinete do Secretário-Chefe

DESPACHO N.º 001/2012. Ao Gabinete do Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado de Goiás para análise e manifestação.

GERÊNCIA DE APOIO LOGÍSTICO E DE SUPRIMENTOS, em Goiânia aos 09 dias do mês de janeiro de 2012.

Ramom Paula e Silva
Supervisor

Ramom Paula e Silva
Supervisor
Controladoria Geral do Estado



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
GABINETE



PROCESSO N.º: 201111867000123
DE : Gabinete
PARA : Advocacia Setorial

DESPACHO N.º 99/2012. Encaminhem-se os autos para a Advocacia Setorial desta Controladoria-Geral do Estado, para análise e manifestação.

GABINETE DO SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia aos 9 dias do mês de janeiro de 2012.


JOSE CARLOS SIQUEIRA
Secretário-Chefe
Adauto Barbosa Junior
Subchefe da Controladoria
Geral do Estado de Goiás
Portaria nº 59/11 - CGE/GAB

ESTADO DE GOIÁS

Controladoria Geral do Estado

Advocacia Setorial

RECEBEMOS EM

Goiânia, 09/01/12 Horário: 15:05 H.

Caetano

Cés. Servidor e Garimbo

Renata Caetano Costa

Supervisora

Controladoria-Geral do Estado

ESTADO DE GOIÁS
Controladoria-Geral do Estado

RECEBEMOS EM 08 01 12

Dra. Renata

Renata
Renata A. de Macedo Felipe
Controladoria-Geral do Estado
Chefe da Advocacia Setorial



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
ADVOCACIA SETORIAL



Processo N° : 201111867000123
Interessada : Controladoria-Geral do Estado
Assunto : Contratação

DESPACHO DILIGÊNCIA N° 0014/12 – AS/CGE – Versam os autos sobre contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Móvel Pessoal – SMP (telefonia móvel), com fornecimento de 10 (dez) aparelhos celulares, acesso 3G e modem USB de conexão pelo Estado de Goiás, através desta Controladoria-Geral do Estado (doravante CGE), por intermédio de adesão à Ata de Registro de Preços n°. 001/2010 (fls. 103/123), no valor total por 30 (trinta) meses de R\$ 64.311,30 (sessenta e quatro mil, trezentos e onze reais e trinta centavos).

2. Compulsando os autos, constata-se o pronunciamento desta Advocacia Setorial através do Parecer Prévio n° 045/11 – AS/CGE (fls. 239/243), datado de 06/10/2011 recomendando a adoção de providências para a regularidade do feito. Retornam os autos nesta oportunidade (09/01/2012) para fins de análise e outorga do instrumento contratual pelo Procurador-Geral do Estado.

3. No entanto, tendo em vista o início de novo exercício financeiro, é necessário que todos os procedimentos de programação e execução orçamentária, financeira e contábil (Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira, PDF e Nota de Empenho) sejam remetidos pelo Ordenador de Despesa, haja vista que não houve execução orçamentária no exercício de 2011, observando-se o princípio da anualidade da Lei Orçamentária Anual.

4. Ressalta-se que, constatando-se que a Lei Orçamentária Anual ainda não foi publicada, o §1º. do art. 68, da Lei estadual n° 17.393/11 (LDO para o exercício de 2012) afirma que fica autorizada a execução da proposta orçamentária originalmente encaminhada à

¹ Art. 68. O projeto de lei orçamentária deverá ser encaminhado pelo Poder Executivo a Assembleia Legislativa até 30 de setembro de 2011, e o respectivo autógrafo de lei dele resultante deve ser devolvido para sanção até 31 de dezembro de 2011. § 1º Na hipótese de o autógrafo a que se refere o caput deste artigo, parte final, não ser devolvido para sanção no prazo ali estipulado, fica autorizada a execução da proposta orçamentária originalmente encaminhada, relativa aos grupos de despesa de pessoal e encargos sociais, juros e encargos da dívida, amortização da dívida e outras despesas correntes.



**ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
ADVOCACIA SETORIAL**

Assembleia Legislativa, relativa aos grupos de despesa de pessoal e encargos sociais, juros e encargos da dívida, amortização da dívida e outras despesas correntes, no caso do projeto não ser devolvido para sanção até 31 de dezembro de 2011. Contudo para averiguar a possibilidade de aplicação de tal dispositivo legal ao caso dos autos, deve-se recorrer às orientações do setor financeiro desta Controladoria ou aguardar a publicação da LOA para o exercício de 2012.

5. No mesmo ensejo, recomenda-se que as peças contratuais (numeração do contrato, preâmbulo e data da assinatura, às fls. 292/343) tenham suas datas alteradas para o ano corrente (2012), bem como a “Cláusula Quinta – Dos Recursos Orçamentários” contenha a dotação orçamentária correspondente ao exercício vigente conforme a nova lei orçamentária.

6. Nesta oportunidade, reforça ainda a importância de se colher as assinaturas do Ordenador de Despesa nos novos procedimentos de programação e execução orçamentária, financeira e contábil, como já salientado no item 8 do Parecer Prévio nº 045/11 – AS/CGE (fls. 239/243). Esta unidade jurídica entende que tais assinaturas são imprescindíveis e que a senha eletrônica não deve ser confundida com uma eventual assinatura ou certificação digital, pelos argumentos aduzidos a seguir.

7. Primeiramente, a Lei estadual 13.800/01, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado de Goiás, no §1º², do art. 22, exige a assinatura da autoridade responsável pelo ato processual praticado, além de ser produzido no vernáculo nacional e constar a data e a localidade em que este foi praticado.

8. Ademais, o Decreto estadual nº 7.208/11, o qual estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária e financeira para o exercício de 2011, é cristalino ao dispor em seu art. 11³ que os procedimentos de programação e execução

² Art. 22 – Os atos do processo administrativo não dependem de forma determinada senão quando a lei expressamente a exigir. § 1º – Os atos do processo devem ser produzidos por escrito, em português, com a data e o local de sua realização e a assinatura da autoridade responsável.

³ Art. 11. Os procedimentos de programação e execução orçamentária, financeira e contábil, quando impressos, serão assinados pessoalmente pelo Ordenador de Despesas e pelo Superintendente de Gestão, Planejamento e Finanças ou ocupante de cargo equivalente da unidade orçamentária.



**ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
ADVOCACIA SETORIAL**

orçamentária, financeira e contábil, quando impressos, serão assinados pelo Ordenador de Despesas e pelo Superintendente de Gestão, Planejamento e Finanças ou ocupante de cargo equivalente da unidade orçamentária. A título de esclarecimento, o PDF está incluso no Cronograma Mensal de Desembolso Financeiro (CMDF), que conforme art. 10 do decreto retro, faz parte do rol dos procedimentos orçamentários estaduais:

Art. 10. São procedimentos de programação e execução orçamentária e financeira, nos termos da lei:

I - a Programação de Prioridades Trimestral -PPT-, compatível com a disponibilidade de caixa projetado,

II - a Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira, que consiste na reserva do saldo da dotação para o empenho da despesa,

III - o Empenho;

IV - a Liquidação;

V - o Cronograma Mensal de Desembolso Financeiro -CMDF-, que consiste na programação de desembolso, com datas preestabelecidas, observadas as disponibilidades financeiras projetadas;

VI - a Ordem de Provisão Financeira -OPF-, que consiste na disponibilização do crédito financeiro à unidade orçamentária mediante constatação da disponibilidade de recursos no caixa;

VII - a Ordem de Pagamento -OP-, que consiste na efetivação do pagamento da despesa.

9. Logo, é tranquilo de se concluir que o fato do Ordenador de Despesas lançar sua senha pessoal e intransferível no momento da expedição da Nota de Empenho, por exemplo, não dispensa sua assinatura no documento impresso e constante no processo. Nem tampouco, pode ser alegado que a aludida senha se equipara a uma eventual assinatura ou certificação digital pelo fato que ambos não se confundem pelos seguintes motivos.

10. A União, através da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil), o que por sua vez é mantida por uma autarquia federal vinculada à Casa Civil da Presidência da República, o Instituto



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
ADVOCACIA SETORIAL



Nacional de Tecnologia da Informação – ITI. Em busca no site institucional da autarquia mencionada (vide www.iti.gov.br), obteve-se as seguintes informações:

*“O que é assinatura digital? A assinatura digital é uma modalidade de assinatura eletrônica, resultado de uma operação matemática que utiliza criptografia e permite aferir, com segurança, a origem e a integridade do documento. A assinatura digital fica de tal modo vinculada ao documento eletrônico que, caso seja feita qualquer alteração no documento, a assinatura se torna inválida. A técnica permite não só verificar a autoria do documento, como estabelece também uma “imutabilidade lógica” de seu conteúdo, pois qualquer alteração do documento, como por exemplo a inserção de mais um espaço entre duas palavras, invalida a assinatura.”*⁴

*“Assinatura digital é o mesmo que assinatura digitalizada? Não. A assinatura digitalizada é a reprodução da assinatura de próprio punho como imagem por um equipamento tipo scanner. Ela não garante a autoria e integridade do documento eletrônico, porquanto não existe uma associação inequívoca entre o assinante e o texto digitalizado, uma vez que ela pode ser facilmente copiada e inserida em outro documento.”*⁵

*“Como funciona a certificação digital? Basicamente, o Certificado Digital funciona como uma espécie de carteira de identidade virtual que permite a identificação segura do autor de uma mensagem ou transação em rede de computadores. O processo de certificação digital utiliza procedimentos lógicos e matemáticos bastante complexos para assegurar confidencialidade, integridade das informações e confirmação de autoria. O Certificado Digital é um documento eletrônico, assinado digitalmente por uma terceira parte confiável, que identifica uma pessoa, seja ela física ou jurídica, associando-a a uma chave pública. Um certificado digital contém os dados de seu titular como nome, data de nascimento, chave pública, nome e assinatura da Autoridade Certificadora que o emitiu, podendo ainda conter dados complementares como CPF, título de eleitor, RG, etc.”*⁶

⁴ Disponível em: <http://www.iti.gov.br/wiki/bin/view/Certificacao/PerguntaDois>. Acesso em 10/01/12.

⁵ Disponível em: <http://www.iti.gov.br/wiki/bin/view/Certificacao/PerguntaTres>. Acesso em 10/01/12.

⁶ Disponível em: <http://www.iti.gov.br/wiki/bin/view/Certificacao/PerguntaUm>. Acesso em 10/01/12.



**ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
ADVOCACIA SETORIAL**

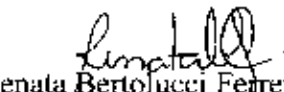
350
Ass: [Signature]

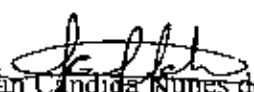
11. Por fim, esclarece que a Procuradoria-Geral do Estado (PGE) tem entendimento sedimentado pela exigência legal das assinaturas das autoridades competentes nos procedimentos de programação e execução orçamentária, financeira e contábil, quando impressos, no momento da audiência e outorga dos contratos, convênios e ajustes de qualquer natureza.

12. Ante ao exposto, recomenda-se que o Ordenador de Despesa remeta novos procedimentos de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o atual exercício (Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira, PDF e Nota de Empenho), com as assinaturas pertinentes inclusas, bem como retificar as datas e a dotação orçamentária nas peças contratuais de fls. 292/343, conforme descrito no item 5 deste expediente. Após, retornem-se os autos para a manifestação conclusiva desta Advocacia Setorial e remessa à PGE para a devida outorga no presente ajuste, salientando que a Ata de Registro de Preços nº 01/2010 se expira em 05/02/2012 (vide extrato de fls. 158).

Encaminhem-se ao gabinete do Secretário-Chefe para análise e providências pertinentes.

Advocacia Setorial da Controladoria-Geral do Estado, em Goiânia, 10 de janeiro de 2012.


Renata Bertolucci Ferreira
Gestora Jurídica-OAB/GO 20.497


Lilián Cândida Nunes de Macedo Felipe
Procuradora do Estado



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
GABINETE

Processo nº: 201111867000123

Interessada: Controladoria-Geral do Estado

Assunto: Contratação

DESPACHO Nº *179* /2012-CGE/GAB – Tendo em vista o Despacho Diligência nº 0014/201-AS/CGE, fls. 346/350, da Douta Advocacia Setorial desta Controladoria-Geral do Estado, retornem-se os presentes autos à Gerência de Suprimentos e de Logística, jurisdicionada à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta para conhecimento e providências decorrentes.

Gabinete do Secretário de Estado-Chefe da Controladoria-Geral do Estado, em Goiânia, aos *11* dias do mês de janeiro de 2012.

JOSE CARLOS SIQUEIRA

Secretário de Estado-Chefe

José Carlos Barbosa Júnior
Substituto do Secretário de Estado-Chefe
Controladoria
Geral do Estado de Goiás
Portaria nº 59/11 - CGE/GAB

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDENCIA DA RECEITA
GERENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

**CERTIDAO DE DEBITO EM DIVIDA ATIVA - POSITIVA
COM EFEITO NEGATIVO (OUTROS CASOS)
NR. DA CERTIDAO: 8794315**

IDENTIFICACAO

RAZAO SOCIAL

CNPJ

VIVO S/A

02.449.992/0089-04

(Certidao valida para a matriz e suas filiais):

DESPACHO

**DOIS PATS COM JUIZO GARANTIDO NAS EXECUCOES FISCAIS N
200800008230 E 200900738280 E UM PAT COM LIMINAR DEFE
RIDA EM MANDADO DE SEGURANCA NR. 039.2009.048.642-2.**

PROCESSOS:

3016579845012 3016566942189 3022186909567 :*:~*:~*:~*:~*:~*:~*:~*:~*:~*:~*:~*:~*
:~*:~*:~*:~*:~*:~*:~*:~*:~*:~*:~*:~*:~*:~*:~*:~*:~*:~*
:~*:~*:~*:~*:~*:~*:~*:~*:~*:~*:~*:~*:~*:~*:~*:~*:~*:~*
:~*:~*:~*:~*:~*:~*:~*:~*:~*:~*:~*:~*:~*:~*:~*:~*:~*:~*
:~*:~*:~*:~*:~*:~*:~*:~*:~*:~*:~*:~*:~*:~*:~*:~*:~*:~*
:~*:~*:~*:~*:~*:~*:~*:~*:~*:~*:~*:~*:~*:~*:~*:~*:~*:~*
:~*:~*:~*:~*:~*:~*:~*:~*:~*:~*:~*:~*:~*:~*:~*:~*:~*:~*

FUNDAMENTO LEGAL

Esta certidao e expedida nos termos do inciso IV do artigo 3 da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr. 8666, de 21 de junho de 1993.

SEGURANCA

Certidao VALIDA POR 30 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pelo TELEFONE 0800-62-0707 ou pela INTERNET, no endereço: <http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.641.144.551

ASSINATURA

LOCAL: GOIANIA, 20 JANEIRO DE 2012

MATR.:71511-5

HORA:9:39:33.8

Consultar Empenho

Fase:

A Analisar
Diligenciado
Analisado - Não Atende Normas
Analisado
Liquidado
Pago

Credor, você pode consultar o andamento do empenho via internet em www.vaptvupt.goias.gov.br. Clique em 'Outros Serviços On-line' do Órgão SEPLAN e em seguida selecione 'Consulta de Pagamento de Credores'.

Número do Empenho	2012.1501.010.00005
Beneficiário	VIVO S A
CPF/CNPJ/NCE	02.449.992/0089-04
Classificação Orçamentária	2012.1501.04.122.4001.4001.03.00
Tipo de Recurso/Grupo de Despesa	Recurso Tesouro/Outras Despesas Correntes
Natureza da Despesa	3.3.90.39.32 - Serviço de Telefonia Móvel Celular
Saldo do PPT / Dotação	49.305,33/699.303,50
Número da PDF	2011150100087
Número do Processo	201111867000123
Data do Empenho	01/02/2012
Modalidade de Licitação	Pregão
Tipo/Formalidade	Estimativo/Contratos
Código do Patrimônio	0
Resolução do TCE	0/0
Restos a Pagar	NÃO
Análise da CGE	NÃO

Demonstrativo do Empenho	Valor
Saldo do Empenho	23.580,81
. Movimentação	
(+) Valor do Empenho	23.580,81
(-) Total das Anulações	0,00
(+) Total dos Estornos	0,00
(-) Saldo Cancelado	0,00
. Liquidação	
(+) Valor a Liquidar	23.580,81
(+) Liquidado	0,00
. Movimentos	
(+) Valor Liquidado	0,00
(-) Valor Liquidado Anulado	0,00
. Pagamentos	
(+) Valor a Pagar Liquidado	0,00
(+) Saldo Pago	0,00
(+) OP's Pagas	0,00
(-) Valor Anulações OP's	0,00
(+) Valor Estorno Anulações OP's	0,00
(-) Valor das Guias	0,00
(+) Valor Estorno das Guias	0,00
. Pagamento	
(+) Saldo Pago	0,00
(-) Empenhado a Pagar	23.580,81

Histórico

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia móvel, para uso dos titulares das unidades básicas da Controladoria-Geral do

CGE - GPP
 EL 353
 Ass: 

Estado, com fornecimento de aparelhos celulares e acesso a internet, com fornecimento de Modem USB, para o período de 30 (trinta) meses.

Andamentos

01/02/2012 15:47:33, incluído por CPF:760.830.016-49 - MARCELO COINVEJBA - MARCELO

Código Realização

Número	Documento	Data	Valor	Data Situação	Situação
--------	-----------	------	-------	---------------	----------

Parcelas

Dueof

Continuar

Voltar



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CGE -
FL 3-
Ass: ()

A

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO


Assunto: **Validação da Nota de Empenho**

Processo: **201111867000123**

Despacho nº 10 / 01 / Fevereiro de 2012

Em atendimento a Instrução Normativa nº 001/2011-CGE, vimos pelo presente, solicitar que a **NOTA DE EMPENHO de nº 010.00005**, seja objeto de análise por parte dessa Unidade, e posteriormente validada.

Atenciosamente,


Marcelo Oliveira da Silva
Gerente



ESTADO DE GOIÁS
Controladoria Geral do Estado
Superintendência Central de Controle Interno



Orgão: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE

Processo: 201111867000123

Interessado: VIVO S/A

Assunto: Outros

NE: 2012.1501.010.00005

Valor: R\$ 23.580,81

DESPACHO Nº 05/2012-UCI - Feita a devida apreciação por esta Unidade de Controle Interno, não vislumbramos óbice ao prosseguimento dos autos.

Obs.: Atualizar as CND's vencidas antes do envio dos autos à Douta Procuradoria-Geral do Estado para outorga do contrato.

Retornem-se à(ao) origem para prosseguimento do feito, observados os trâmites legais, sem prejuízo de apreciação subsequente pelos órgãos de controle interno e externo.

Unidade de Controle Interno da Superintendência Central de Controle Interno da CGE, em Goiânia, aos 02 dias do mês de Fevereiro de 2012.


Luciene Xavier Vidal
Supervisor



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA



1 Tipo	2 Documento	3 Folha
03	Nota de Empenho	01/01

4 Data de Emissão	5 Dotação Comprometida	6 Tipo de NE	7 Nº do Documento	8 Tipo do Crédito	9 Saldo Anterior		
01/02/2012	2012.1501.010	3-EST.	00005	1-ORC.	*****699.303,50		
10. Exerc.	11 Orçao	12 Unid	13 Classificação Funcional	14 Grupo	15 Natureza	16 Fonte	17 Valor
2012	15	01	04 122 4001 4.001	03	3.3.90.39.32	00	*****23.580,81
18 Titular do Crédito Orçamentário			19 Nº do Processo		20 Parcela	21 Saldo Atual	
GAB. SECRETÁRIO-CHEFE DA CGE			201111867000123		01/11	*****675.722,69	
22 Beneficiário ou Receptor					23 CPF ou CNPJ		
VIVO S A					02.449.992/0089-04		
24 Endereço				25 Município		26 UF	
*****				*****		**	

FORMAÇÃO DA OPERAÇÃO						
28 Especificação	29 Código	30 Unid	31 Qtd.	32 Unidade	33 Total	

Formalidade: Contratos
 Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia móvel, para uso dos titulares das unidades básicas da Controladoria-Geral do Estado, com fornecimento de aparelhos celulares e acesso a internet, com fornecimento de Modem USB, para o período de 30 (trinta) meses.

Parc	Mês/Ano	Valor Parcela	Parc	Mês/Ano	Valor Parcela
01	02/2012	*****2.143,71	02	03/2012	*****2.143,71
03	04/2012	*****2.143,71	04	05/2012	*****2.143,71
05	06/2012	*****2.143,71	06	07/2012	*****2.143,71
07	08/2012	*****2.143,71	08	09/2012	*****2.143,71
09	10/2012	*****2.143,71	10	11/2012	*****2.143,71
11	12/2012	*****2.143,71			

Credor, agora você pode consultar o andamento de seu empenho via internet em www.vaptvupt.goias.gov.br. Clique em 'Outros Serviços On-line' do Órgão SEPLAN e em seguida selecione a opção 'Consulta de Pagamento de Credores'.

**
**
**
**

34 Agente Financeiro / Agência Débito	35 Cód Ag. Financ./Agência Débito	36 Conta Débito
*****	*****	0000000000
37 Agente Financeiro / Agência Crédito	Cód Ag. Financ./Agência Crédito	Conta Crédito
*****	*****	0000000000

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	38 DÉBITO	*****0	*****0	40 Nota	41 Total das Descontos
	39 CRÉDITO	*****0	*****0		
					42 Valor Líquido
					*****23.580,81

43 Valor Líquido do Documento por Extensão
 vinte e três mil, quinhentos e oitenta reais e oitenta e um centavos

44 Visto do Chefe	46 Visto do Ordenador/Executor da Despesa	48 Outorga/Recibo
CLAUDIA VAZ DA SILVA FARIA SUPERINTENDENTE	JOSE CARLOS SIQUEIRA SECRETARIO CHEFE DA CGE	
45 Análise do Tribunal	47 Análise CGE	
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGENCIA		
<input type="checkbox"/> SUSTADO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB DE CONTAS		
		02/02/2012 09:47:48 LUCIENE XAVIER VIDAL



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO



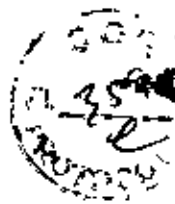
CONTRATO n.º 05/2012

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO A EMPRESA VIVO S.A. NAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM.

Aos 03 dias do mês de Fevereiro de 2012, de um lado, o ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo Procurador Geral do Estado Dr. RONALD CHRISTIAN ALVES BICCA, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/GO sob o nº 18.851, CPF/MF sob o nº 342.732.491-87, residente e domiciliado nesta capital, com a interveniência da CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE, inscrita no CNPJ/MF nº 13.203.742/0001-66, situada na Rua 82, nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 3º andar, ala Leste, Setor Sul, pelo seu Secretário-Chefe JOSÉ CARLOS SIQUEIRA, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/GO nº 3.656, portador da C.I nº 63.422 - SSP-GO - 2ª via e CPF/MF nº 004.321.991-87, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado a Empresa VIVO S.A. pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.449.992/0001-64, matriz, com sede à Avenida Higienópolis, nº 1365, Centro, Londrina - Paraná e CNPJ nº 02.449.992/0089-04, filial, com sede na Rua 136-C, nº 150, Setor Sul, Goiânia - Goiás, neste ato representada na forma de seus estatutos pelo Sr. DUCLERC GUIMARÃES DAVID LADEIA, brasileiro, solteiro, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 3.481.132 SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 809.761.821-49, residente e domiciliado nesta capital e o Sr. NUNO DE MELO ROSETE GÓIS, português, casado, administrador, portador da cédula de identidade nº W605813-6 CGPI/DIREX/DPF e inscrito no CPF/MF sob o nº 509.087.311-91, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente contrato para prestação de Serviço Móvel Pessoal - SMP, com fornecimento de aparelhos celulares (Lote 01) e acesso 3G, com fornecimento de Modem USB para conexão (Lote 02), nos termos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2010, Pregão Presencial nº 007/2009 (relativo ao Processo Administrativo nº 200900004003325 de 09/02/2009) e nos autos do Processo Administrativo nº 201111867000123, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e, no que couber à Resolução da Anatel Nº 272, de 09 de agosto de 2001, demais normas vigentes à matéria e às cláusulas e condições seguintes:



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Móvel Pessoal – SMP, com fornecimento de aparelhos celulares (Lote 01) e acesso 3G, com fornecimento de Modem USB para conexão (Lote 02), nos termos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2010, Edital de Licitação e seus anexos e Proposta da CONTRATADA.

Parágrafo único – A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições aqui contratadas, acréscimos ou supressões do objeto do presente contrato, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo 1º – Todos os encargos decorrentes da execução deste contrato, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias ou quaisquer outras, serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

Parágrafo 2º – A CONTRATADA se obriga a cumprir os termos previstos no presente contrato e a responder todas as consultas feitas pela CONTRATANTE no que se refere ao atendimento do objeto.

Parágrafo 3º – A CONTRATADA ficará sujeita as cláusulas contratuais estabelecidas neste contrato.

Parágrafo 4º – A CONTRATADA ficará sujeita, nos casos omissos, às normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parágrafo 5º – A CONTRATADA ficará obrigada a manter, durante o contrato, todas as condições de habilitação exigidas pela Lei.

Parágrafo 6º – A CONTRATADA obriga-se a atender ao objeto deste contrato de acordo com as especificações e critérios estabelecidos no Edital de Licitação, seus Anexos, Proposta apresentada e ainda às demais cláusulas que se seguem.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E DA GESTÃO DO CONTRATO

Parágrafo 1º – Este Contrato terá vigência de 30 (trinta) meses, contados a partir de sua assinatura, e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, conforme art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo 2º – A gestão deste contrato ficará a cargo do Gerente de Apoio Logístico e de Suprimentos da Controladoria-Geral do Estado, a ser designado em ato próprio do Secretário-Chefe, via Portaria do Gabinete da CGE, após a celebração do presente Contrato.



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO



CLÁUSULA QUARTA – DAS QUANTIDADES, DO VALOR CONTRATADO E DO REAJUSTE

Parágrafo 1º – O valor total do presente contrato de acordo com o preço registrado na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2010** e Proposta da **CONTRATADA** é de R\$ 64.311,30 (sessenta e quatro mil, trezentos e onze reais e trinta centavos).

Parágrafo 2º – Os preços contratados, são:

Item	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	DESCONTO CONTRATADO (%)	VALOR MENSAL COM DESCONTO (R\$)
1	Aparelho Celular "A"	4	UN.	706,47	100,00%	R\$ -
2	Aparelho Celular "B"	6	UN.	132,46	100,00%	R\$ -
3	Assinatura do acesso	10	ASS	26,49	100,00%	R\$ -
4	VC1 M/M (M)- VC1 para mesma operadora	1000	Minutos	0,17	11,69%	R\$ 150,12
5	VC1 M/M (D) VC1 para operadora diferente.	1500	Minutos	0,17	11,69%	R\$ 225,19
6	VC1 (1)- Intragrupo (região 62 e 64)	9000	Minutos	0	100,00%	R\$ -
7	VC1 M/F- Móvel/ fixo	600	Minutos	0,17	11,69%	R\$ 90,07
8	VC1 M/M (R)- Ligações movel/móvel em roaming	1000	Minutos	0,17	11,69%	R\$ 150,12
9	VC1 M/F(R) Ligações móvel/fixo em roaming	700	Minutos	0,17	11,69%	R\$ 105,09
10	DSL 1- Deslocamento nas áreas 61 até 69	1000	Minutos	0,2	11,69%	R\$ 176,20
11	DSL 2- Deslocamento nas demais áreas.	800	Minutos	0,5	11,69%	R\$ 353,24
12	AD1- Adicional na área da operadora	500	Chamada	0	100,00%	R\$ -
13	AD2- Adicional fora da area da operadora	501	Chamada	0,5	11,69%	R\$ 221,21
14	Caixa postal- Acesso ao correio de voz para serviços de mensagens	69	Minutos	0,17	11,69%	R\$ 10,36
15	SMS- envio de mensagens multimídia	67	Msg.	0,1	11,69%	R\$ 5,92
16	MMS- envio de mensagens multimídia	62	Msg	0,22	11,69%	R\$ 12,05
VALOR TOTAL MENSAL						R\$ 1.499,99
VALOR TOTAL 30 MESES						R\$ 44.999,70

Item	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	DESCONTO CONTRATADO (%)	VALOR MENSAL COM DESCONTO (R\$)
1	Modem USB	15	UND.	127,05	100,00%	R\$ -
2	Assinatura para acessos 3G com transmissão de dados (tráfegos ilimitados)	19	Ass.	40	15,30%	R\$ 643,72
VALOR TOTAL MENSAL						R\$ 643,72
VALOR TOTAL 30 MESES						R\$ 19.311,60



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO



Parágrafo 3º – Os preços serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses contados da apresentação da proposta. Após, será utilizado o IST – Índice de Serviços de Telecomunicações – Resolução 420/2005 da ANATEL, como índice de reajustamento.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A despesa decorrente do presente contrato correrá à conta da Dotação Orçamentária nº 2012.15.01.04.122.4001.4001.03, do vigente Orçamento Estadual, conforme DUEOF Nº 00005, de 01/02/2012, no valor de R\$ 23.580,81 (vinte e três mil, quinhentos e oitenta reais e oitenta e um centavos), emitida pela Gerência de Planejamento e Finanças da Controladoria-Geral do Estado.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DEFINIÇÕES DE TERMOS

ADICIONAL POR CHAMADA (AD) – Valor fixo cobrado pela Prestadora de Serviço Móvel Pessoal (SMP), por chamada recebida ou originada, quando o usuário estiver localizado fora de sua área de registro;

AD1 – Adicional por chamada quando a chamada for recebida ou originada dentro da rede da Operadora contratada;

AD2 – Adicional por chamada quando a chamada for recebida ou originada fora da rede da Operadora contratada;

ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações, entidade integrante da Administração Pública Federal indireta, submetida a regime autárquico especial e vinculada ao Ministério das Comunicações, com função de órgão regulador das telecomunicações e sediada no Distrito Federal;

ÁREA DE MOBILIDADE – Área geográfica definida no Plano de Serviço, cujos limites não podem ser inferiores ao de uma área de Registro, que serve de referência para cobrança do Adicional por Chamada (AD);

ÁREA DE REGISTRO – Área geográfica contínua, definida pela ANATEL, onde é prestado o Serviço Móvel Pessoal (SMP), tendo o mesmo limite geográfico de uma Área de Tarifação, onde a Estação Móvel do SMP é registrada;

ÁREA DE TARIFAÇÃO (AT) – Área específica, geograficamente contínua, formada por um conjunto de municípios, agrupados segundo critérios sócio-geoeconômicos e contidos em uma mesma Unidade da Federação, utilizada como base para a definição de sistemas de tarifação;

ASSINATURA – Valor fixo mensal devido pelo usuário por acesso ao Serviço Móvel Pessoal (SMP);

ATIVAÇÃO DE ESTAÇÃO MÓVEL – Habilitação de uma Estação Móvel associada a um Código de Acesso;



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO



CÓDIGO DE ACESSO – Conjunto de caracteres numéricos estabelecidos em Plano de Numeração, que possibilita a identificação do usuário;

DSL1 – Tarifa aplicada em chamadas recebidas quando a Estação Móvel se encontra fora de sua área de Registro, mas dentro da sua área de concessão;

DSL2 – Tarifa aplicada em chamadas recebidas quando a Estação Móvel se encontra fora de sua área de Registro e fora da sua área de concessão;

ESTAÇÃO MÓVEL – Estação de telecomunicações de Serviço Móvel Pessoal (SMP);

HABILITAÇÃO – Ativação de Estação Móvel;

PLANO BÁSICO DE SERVIÇOS – Plano de Serviço de oferta obrigatória, perene e não discriminatória a todos os usuários e/ou interessados no Serviço Móvel Pessoal (SMP);

PRESTADORA DO SMP – Entidade autorizada para prestar o Serviço Móvel Pessoal (SMP);

ROAMING – Facilidade que permite a uma Estação Móvel visitante acessar ou ser acessada pelo Serviço Móvel Pessoal (SMP), em um sistema visitado;

SERVIÇO DE GESTÃO E CONTROLE – Serviço disponibilizado remotamente para o usuário ou gestor do(s) acesso(s) contratado(s) verificar os serviços utilizados, controlar gastos e programar as condições de uso;

SERVIÇO DE MENSAGENS DE TEXTO (SMS) – Serviço que permite o recebimento e o envio de mensagens de texto a partir da Estação Móvel;

SERVIÇO DE MENSAGEM MULTIMÍDIA (MMS) – Serviço que permite o recebimento e envio de mensagens com conteúdo multimídia, como fotos, vídeos e sons a partir da Estação Móvel;

SERVIÇO MÓVEL PESSOAL (SMP) – Serviço de telecomunicações móvel terrestre de interesse coletivo que possibilita a comunicação entre Estações Móveis e de Estações Móveis para outras estações, caracterizado por possibilitar a comunicação dentro de uma mesma Área de Registro do SMP ou acesso a redes de telecomunicações de interesse coletivo;

VALOR DE COMUNICAÇÃO 1 (VC1) – Valor devido pelo usuário, por unidade de tempo, pela realização de chamada destinada a Código de Acesso do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) associado à Área de Registro de origem da chamada;

VC1 M/F – Valor devido pelo usuário, por unidade de tempo, para chamada de Estação Móvel para assinante do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), originada e terminada na Área de Mobilidade do assinante do Serviço Móvel Pessoal (SMP);

VC1 M/F Roaming – Valor devido pelo Usuário, por unidade de tempo, para chamada VC1 M/F efetuada na condição de roaming;



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO



VC1 M/M – Valor devido pelo usuário, por unidade de tempo, para chamadas realizadas entre usuários do Serviço Móvel Pessoal (SMP), dentro da área de mobilidade dos assinantes;

VC1 M/M (R) – Valor devido pelo usuário, por unidade de tempo, para chamada VC1 M/M efetuada na condição de roaming;

VC1 M/M (M) – Valor devido pelo Usuário, por unidade de tempo, para chamada VC1 M/M entre assinantes de mesma Operadora;

VC1 M/M (D) – Valor devido pelo Usuário, por unidade de tempo, para chamada VC1 M/M entre assinantes de diferentes Operadoras;

VC1 M/M (I) – Valor devido pelo Usuário, por unidade de tempo, para chamada VC1 M/M entre assinantes de mesma Operadora, quando dois acessos estão habilitados sob o mesmo CNPJ e agrupados em um mesmo contrato (Intragrupo);

USUÁRIO – Pessoa natural ou jurídica que se utiliza do Serviço Móvel Pessoal (SMP), independentemente de contrato de prestação de serviço ou inscrição junto à operadora;

USUÁRIO VISITANTE – Usuário que recebe ou origina chamada fora de sua Área de Registro.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

Parágrafo 1º – Os serviços prestados pela **CONTRATADA** deverão estar de acordo com as normas vigentes da ANATEL;

Parágrafo 2º – Todos os serviços de instalação e testes de funcionamento deverão ser realizados sem prejuízo às atividades dos usuários atendidos, podendo, com a prévia autorização, serem realizados nos finais de semana e/ou fora do horário de expediente normal;

Parágrafo 3º – A tarifação das ligações originadas de telefones móveis, sejam elas destinadas a telefones móveis ou fixos, depois de completado o primeiro minuto deverá ser efetuada em décimo de minuto;

Parágrafo 4º – Os acessos e tarifas contratados poderão ser utilizados em interfaces interligadas a Centrais Telefônicas da **CONTRATANTE**;

Parágrafo 5º – Durante a vigência contratual, a **CONTRATADA** deverá cobrar em sua fatura mensal as quantidades efetivamente prestadas dos serviços previstos no Contrato;

Parágrafo 6º – A **CONTRATADA** não poderá cobrar durante a execução do contrato qualquer valor de serviços não previstos no Contrato, exceto aqueles utilizados pela **CONTRATANTE** e atestados pelo Gestor do Contrato;

Parágrafo 7º – A **CONTRATADA** deverá repassar à **CONTRATANTE**, durante a vigência do contrato, os preços e/ou vantagens ofertados ao mercado em geral, sempre que esses forem mais vantajosos do que os ofertados para a Administração Pública.



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO



CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES GERAIS DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Parágrafo 1º – A CONTRATADA deverá manter a sua rede limpa de grampos ou qualquer outra forma de escuta de forma a garantir o sigilo, a segurança e a inviolabilidade das conversações;

Parágrafo 2º – A CONTRATADA deverá disponibilizar remotamente um Serviço de Gestão e Controle para um gestor, indicado pela CONTRATANTE do(s) acesso(s) para verificação dos serviços utilizados, tais como:

- Controle total dos acessos, com gestão direta do tráfego sainte;
- Definição do perfil de utilização de cada acesso contratado;
- Definição dos números para os quais cada acesso poderá ligar;
- Formação de grupos de acordo com o perfil definido para cada acesso;
- Utilização de discagem abreviada nas chamadas entre os celulares com o mesmo CNPJ;
- Bloqueio de ligações originadas, que permita a CONTRATANTE fazer a definição e edição de perfis para cada tipo de acesso ou grupos;
- Possibilidade de criação de perfis de uso, individuais ou compartilhados.

Parágrafo 3º – A CONTRATADA deverá fornecer, na assinatura do Contrato, planilha contendo os nomes, telefones e endereços eletrônicos (e-mail) das pessoas ou áreas responsáveis pelo atendimento à CONTRATANTE;

Parágrafo 4º – A CONTRATADA deverá assumir inteira responsabilidade técnica e administrativa do objeto contratado, não podendo, sob qualquer hipótese, transferir a outras empresas a responsabilidade pela prestação de serviço;

Parágrafo 5º – Incube à CONTRATADA fornecer, instalar, ativar e manter, por sua conta e responsabilidade, os meios de transmissão necessários à prestação do Serviço;

Parágrafo 6º – Os valores informados para os Aparelhos Celulares Tipo A e B e Placas PCMCIA ou Modem USB servirão tão somente para demonstração do preço de mercado e atendimento ao disposto no Parágrafo 4º da Cláusula Décima Sétima, para perda ou extravio de aparelhos e/ou placas/modems, visto que, os equipamentos serão fornecidos em regime de comodato e não serão adquiridos pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPONIBILIDADE DO SERVIÇO

Parágrafo 1º – A CONTRATADA deverá prestar o serviço, objeto desta contratação, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, durante todo o período de vigência contratual;

Parágrafo 2º – A CONTRATADA deverá fornecer serviço de suporte, por meio de chamada gratuita, 24 horas por dia, sete dias por semana;



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO



Parágrafo 3º – Caso haja necessidade de interrupção, a **CONTRATADA** deverá negociar com a **CONTRATANTE** com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis;

Parágrafo 4º – A **CONTRATADA** deverá garantir disponibilidade mensal de, no mínimo, 99,16% (noventa e nove vírgula dezesseis por cento) para cada uma das linhas, fornecidas à **CONTRATANTE**, calculada da seguinte forma:

$$DMA(\%) = \left[\frac{TTMM - TTICM}{TTMM} \right] \times 100 \text{ onde:}$$

DMA(%): Disponibilidade Mensal Atingida;

TTMM: Tempo Total de Minutos do Mês (1.440 x número de dias do mês);

TTICM: Tempo Total de Interrupção do Serviço (em minutos) no Mês;

Parágrafo 5º – Para efeito de cálculo de TTMM e TTICM, será considerado o período, em minutos, entre o primeiro minuto do primeiro dia e o último minuto do último dia do calendário do mês a que se refere a fatura;

Parágrafo 6º – O serviço será considerado indisponível a partir do horário de abertura do chamado no Serviço de Suporte da **CONTRATADA**, até o horário de fechamento da ocorrência pela **CONTRATANTE**, quando a indisponibilidade for de responsabilidade da **CONTRATADA**;

Parágrafo 7º – O prazo máximo de recuperação do serviço será de até 4 horas;

Parágrafo 8º – Para cada acesso fornecido, o número máximo de interrupções, a partir do primeiro minuto do primeiro dia de cada mês até o último minuto do último dia do mês é 01 (uma) interrupção;

CLÁUSULA DÉCIMA – DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

Parágrafo 1º – A verificação dos períodos de indisponibilidade das linhas será efetuada através de sistema de abertura de chamado da **CONTRATADA**, que deverá estar disponível em até 30 dias após a assinatura do contrato;

Parágrafo 2º – A **CONTRATADA** deverá fornecer mensalmente relatórios gerenciais, conforme descrito na Cláusula abaixo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS RELATÓRIOS GERENCIAIS

Parágrafo 1º – A **CONTRATADA** deverá fornecer mensalmente relatórios gerenciais com os dados referentes às “indisponibilidades das linhas”, devendo conter as seguintes informações:

- Indicação da linha, no formato AB WXYZ MCDU, onde AB é o DDD da linha, WXYZ é o prefixo da linha e MCDU é o restante da designação da linha;
- Horário de recebimento da chamada pela central de atendimento;



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO



- Número da identificação da chamada;
- Nome do responsável, na **CONTRATADA**, pela abertura da chamada;
- Nome do representante da **CONTRATANTE** que abriu e encerrou o chamado;
- Motivo da interrupção do acesso;
- Horário de restabelecimento do acesso;
- Detalhamento da ocorrência e solução do problema.

Parágrafo 2º – Os relatórios têm como objetivo informar à **CONTRATANTE** as indisponibilidades registradas pela **CONTRATADA**, para conferência com as indisponibilidades registradas pela **CONTRATANTE**, informar o histórico de desempenho dos acessos, por meio dos registros mensais de indisponibilidade;

Parágrafo 3º – A **CONTRATADA** deverá disponibilizar mensalmente relatório onde conste toda a planta telefônica instalada discriminada por contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA COBERTURA

Parágrafo 1º – A **CONTRATADA** deverá garantir a cobertura em toda a área urbana das grandes cidades do Estado de Goiás, com mais de 30.000 (trinta mil) habitantes e Distrito Federal;

Parágrafo 2º – A **CONTRATADA** deverá apresentar, antes da assinatura do Contrato e devidamente assinado por seu responsável técnico, um mapa de cobertura ou declaração que comprove as condições exigidas no parágrafo acima;

Parágrafo 3º – A **CONTRATADA** deverá prover cobertura de sinal sem pontos de sombra no edifício-sede da **CONTRATANTE**, devendo assumir todos os custos com equipamentos (reforçadores, etc) e/ou serviços por ventura necessários para que a condição exigida seja obtida;

Parágrafo 4º – A cobertura de que trata o parágrafo 3º acima deverá ser providenciada em, no máximo, 90 (noventa) dias decorridos e contados a partir da data do pedido de ativação dos acessos (Ordem de Serviço).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS TELEFONES CELULARES E INTERFACES PARA INTERNET

Parágrafo 1º – A **CONTRATADA** deverá fornecer em regime de Comodato:

- a. Telefones celulares do Tipo A (Parágrafo 1º da Cláusula Décima Quinta);
- b. Telefones celulares do Tipo B (Parágrafo 2º da Cláusula Décima Quinta);
- c. Interfaces (placa PCMCIA ou Modem USB) para acesso à internet (Parágrafo 3º da Cláusula Décima Quinta).

Parágrafo 2º – Os equipamentos relacionados no parágrafo anterior deverão ser fornecidos pela **CONTRATADA** dos lotes aos quais o parágrafo se refere, sem ônus para a **CONTRATANTE**.





ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA ENTREGA E HABILITAÇÃO

Parágrafo 1º – Todos os equipamentos de que trata a Cláusula Décima Terceira deste contrato deverão ser novos (1º uso) e entregues para o Gestor do Contrato;

Parágrafo 2º – A CONTRATADA terá um prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir de cada solicitação para ativação e o fornecimento das interfaces e telefones celulares de que trata a Cláusula Décima Terceira deste contrato;

Parágrafo 3º – Todos os telefones celulares deverão ser acompanhados dos respectivos manuais, 01 (uma) bateria, 01 (um) carregador (TIPOS A e B) e 01 (um) cabo USB para aparelhos Tipo A;

Parágrafo 4º – A CONTRATADA terá um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após solicitação do Gestor do Contrato, para alterações de configuração dos equipamentos relacionados na Cláusula Décima Terceira.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS CARACTERÍSTICAS

Parágrafo 1º – São características mínimas dos telefones celulares do Tipo A:

- a. Tecnologia GSM;
- b. Câmera Digital com mínimo de 2.0 Mega-Pixels, flash, Captura de Vídeo e Auto Foco;
- c. MP3 Player com suporte aos formatos MP3, AAC, AAC+;
- d. Display Principal em TFT com mínimo de 265 mil cores (176 X 220 pixels);
- e. Campanha polifônica e MP3;
- f. Gravador de Voz e Vídeo (3GPP - Formato para vídeo);
- g. Reprodução de vídeo no formato MPEG4 e 3GPP;
- h. Bluetooth TM;
- i. DRM (Digital Rights Management);
- j. Visualizador de arquivos Office (Word, Excel, Power Point), TXT e PDF;
- k. Memória Embutida com mínimo 50MB;
- l. Entrada para Cartão de Memória Micro SD (Memória Externa);
- m. Função Pen Drive (Drive USB);
- n. Viva-voz integrado;
- o. MMS, SMS/EMS, WAP 2.0, JAVA;
- p. Conexão GPRS, AMR (Vocoder) e Antena Embutida

Parágrafo 2º – São características mínimas dos telefones celulares do Tipo B:

- a. Tecnologia GSM;
- b. Visor: mínimo de 65 mil cores;
- c. Viva-voz integrado;
- d. Conector de carregador, sistema e fone de ouvido;
- e. Calculadora, Calendário, Relógio, Alarme, Cronômetro;
- f. Previsibilidade de entrada de texto;



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO



- g. Identificador de chamada por Ícones;
- h. Chamada em Espera e Conferência;
- i. Alerta vibratório e Discagem rápida
- j. Torpedo (SMS) e Envio de Torpedo (SMS) em grupo (broadcast);
- k. Antena Integrada, Sons Polifônicos.

Parágrafo 3º – São características mínimas para interfaces de acesso à Internet:

- a. Mobilidade e acessibilidade a qualquer momento, com acesso online à arquivos, envio de e-mails e acesso a Internet em alta velocidade;
- b. Acesso à internet móvel sem a necessidade de rede fixa;
- c. Tecnologia CDMA EVDO ou GSM;
- d. A velocidade mínima para cobertura CDMA EVDO de 400 Kbps e para GSM de 2.4 Mbps;
- e. A conexão poderá ser garantida através de placa PCMCIA ou modem USB;
- f. A **CONTRATADA** deverá disponibilizar um provedor de internet compatível com o serviço oferecido, sem ônus adicional para a **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO REPARO E SUBSTITUIÇÃO

Parágrafo 1º – A **CONTRATADA** deverá reparar ou substituir quaisquer equipamentos relacionados na Cláusula Décima Terceira que apresentarem defeito, de acordo com os seguintes procedimentos:

1. A **CONTRATADA** deverá disponibilizar, do total de equipamentos solicitados, 5% dos telefones celulares tipo A, 10% dos telefones celulares tipo B e 5% das interfaces para acesso à Internet. Para serem utilizados como unidades de reposição, com quantitativo mínimo de 01 (um) equipamento para cada tipo;
2. Após a substituição do item defeituoso, a **CONTRATADA** deverá repará-lo em até 10 (dez) dias úteis a partir da comunicação da **CONTRATANTE** ou substituí-lo definitivamente por outro em perfeito estado de funcionamento, sem ônus adicional;
3. Em caso de perda ou roubo a **CONTRATADA** deverá fornecer outro aparelho, mediante boletim de ocorrência.

Parágrafo 2º – Caso o serviço de reparo não seja executado pela **CONTRATADA**, a mesma poderá encaminhar os equipamentos para assistência técnica designada pelo fabricante, sendo de responsabilidade da **CONTRATADA** o atendimento a todos os itens para Reparo ou Substituição, inclusive envio e entrega dos itens defeituosos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS OUTRAS DISPOSIÇÕES

Parágrafo 1º – A **CONTRATADA** manterá a propriedade de todos os telefones celulares e demais equipamentos fornecidos (por exemplo, aqueles destinados à garantia de cobertura de sinal, de que trata o parágrafo terceiro da Cláusula Décima Segunda);





ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO



Parágrafo 2º – A **CONTRATADA** deverá providenciar a troca dos telefones celulares e interfaces para acesso à internet (em uso), decorridos 15 (quinze) meses da assinatura do Contrato e iguais períodos dentro da vigência do Contrato, por outros equipamentos tecnologicamente atualizados, sem ônus para a **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos. Comprometendo-se desde já a manter o mesmo número de cada linha habilitada;

Parágrafo 3º – A **CONTRATADA** deverá retirar das instalações da **CONTRATANTE**, ao final do Contrato ou na condição de substituição geral (conforme previsão do parágrafo anterior), os telefones celulares fornecidos em caráter temporário;

Parágrafo 4º – Em caso de extravio de telefones celulares, a **CONTRATADA** poderá cobrar em fatura telefônica o valor cotado pelo aparelho (TIPO B) em sua planilha para formação de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA CENTRAL DE ATENDIMENTO

Parágrafo 1º – A **CONTRATADA** deverá manter atendimento diferenciado por meio de Central de Atendimento operando 24 (vinte quatro) horas por dia durante 7(sete) dias por semana, observando-se que:

- a) Durante o horário de 8:00h às 18:00h o atendimento deverá prover, em até 2 (duas) horas após a solicitação, os serviços de mudança de número, bloqueios e desbloqueios e outros serviços não disponíveis através do Serviço de Gestão e Controle (Parágrafo 2º da Cláusula Oitava);
- b) Das 18:00 até as 8:00 do dia seguinte o atendimento deverá se dar em até 4 (quatro) horas para os serviços de que trata a alínea a) acima.

Parágrafo 2º – A **CONTRATADA** deverá reconhecer somente as solicitações de atendimentos demandadas pelos servidores indicados pela **CONTRATANTE** como Gestores do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS REQUISITOS DE BILHETAGEM, PAGAMENTO E FATURAMENTO

Parágrafo 1º – A **CONTRATADA** deverá, no início de cada mês, encaminhar à Unidade Administrativa responsável pela Gestão do Contrato indicada pela **CONTRATANTE**, por meio eletrônico, um espelho (detalhamento) dos serviços prestados no mês anterior, por acesso, com os respectivos preços, fiéis aos estabelecidos em contrato, para conferência.

Parágrafo 2º – A **CONTRATANTE** terá até 15 (quinze) dias, a partir do recebimento do detalhamento, para proceder a referida conferência. Caso concorde com o espelho apresentado, emitirá o aceite por meio eletrônico, apenas então a **CONTRATADA** poderá emitir as respectivas Notas Fiscais/Faturas correspondentes e entregá-las ao Gestor do Contrato. As Notas Fiscais/Faturas serão verificadas e só serão aceitas se estiverem condizente com o detalhamento previamente aprovado. Caso o espelho apresentado seja rejeitado por



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO



incoerência com o contrato ou serviços de fato realizados, ou para inserção de penalidades registradas no período, haverá o envio por meio eletrônico da referida reprovação. Caberá a **CONTRATADA** promover as devidas correções, o mais rápido possível, ou contestar a análise da **CONTRATANTE**. Só poderá haver a emissão das Notas Fiscais/Faturas correspondentes após o aceite do detalhamento apresentado.

Parágrafo 3º – As ligações tarifadas a serem informadas em fatura deverão estar expressas em minutos e frações de minuto.

Parágrafo 4º – Após o encerramento do contrato, as ligações realizadas por força desta contratação deverão ser faturadas em um prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos.

Parágrafo 5º – A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor apresentado no faturamento referente às ligações efetuadas dentro do período de até 90 (noventa) dias.

Parágrafo 6º – Não deverão ser incluídos nas faturas serviços não contratados.

Parágrafo 7º – O pagamento mensal dependerá da real utilização (demanda) do serviço, podendo haver variação entre a quantidade de minutos efetivamente utilizada e a quantidade de minutos estimada constante na Cláusula Terceira deste contrato.

Parágrafo 8º – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após protocolização e aceitação, pela Contratante, das Notas Fiscais/Faturas correspondentes, devidamente atestadas pelo Gestor do Contrato. Para efetivação do pagamento ainda será solicitado a apresentação das certidões negativas de débito relativas ao FGTS, INSS e outros documentos que possam ser considerados pertinentes pelo setor financeiro da **CONTRATANTE**.

Parágrafo 9º – Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento estipulado no parágrafo 8º acima, passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

Parágrafo 10º – Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA**, enquanto perdurar pendência correspondente ou em virtude de penalidade ou inadimplência.

Parágrafo 11º – Ocorrendo atraso no pagamento em que a contratada não tenha concorrido de alguma forma para o mesmo, a contratada fará jus a compensação financeira devida, desde a data limite fixada para pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios pelo atraso no pagamento serão calculados pela seguinte fórmula:

EM = N x Vp x (I / 365) onde:

EM = Encargos moratórios a serem pagos pelo atraso de pagamento;

N = Números de dias em atraso, contados da data limite fixada para pagamento e a data do efetivo pagamento;

Vp = Valor da parcela em atraso;

I = IST anual acumulado (Índice de Serviços de Telecomunicações- ANATEL)/100.



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO



CLÁUSULA VIGÉSIMA – DAS AMOSTRAS

A **CONTRATADA** deverá apresentar, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis contados da solicitação formal do Gestor do Contrato, 01 (uma) amostra do telefone do Tipo B e 01 (uma) amostra de interface para acesso à internet (Parágrafos 1º, 2º e 3º da Cláusula Décima Quinta) para exame quanto às especificações exigidas, conforme descrito neste contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo 1º – Além dos já discriminados neste contrato, os seguintes serviços deverão ser oferecidos gratuitamente: habilitação de linhas, identificação de chamadas, identificação do assinante chamador, chamadas em espera, conferência, substituição de números, substituição de telefones celulares, desvio de chamadas, bloqueio por extravio (perda ou roubo) e conta detalhada impressa, quando solicitada (inclusive com chamadas locais e os valores cobrados, considerando os descontos contratados);

Parágrafo 2º – Quando a utilização do serviço de desvio de chamada implicar em realização de chamada de Longa Distância Nacional (LDN) ou Longa Distância Internacional (LDI), a **CONTRATANTE** reserva o direito de escolha do Código de Seleção de Prestadora, com programação feita pelos Gestores dos Contratos, sem intervenção da operadora (Prestadora);

Parágrafo 3º – A **CONTRATADA** não poderá divulgar, por catálogos telefônicos ou qualquer outro meio de informação, os números dos telefones celulares objeto da contratação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

Sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis, pelo não cumprimento dos compromissos acordados poderão ser aplicadas, a critério da **CONTRATANTE**, as seguintes penalidades à **CONTRATADA**:

Parágrafo 1º – Se a **CONTRATADA** que, convocado dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração e será descredenciado do CADFOR, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo 3º – Se o total da multa atingir um valor igual ou superior a 10 % (dez por cento) da contratação, a **CONTRATADA** poderá ser declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública.



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO



Parágrafo 4º – Pelo não cumprimento do índice de disponibilidade mínima dos serviços estabelecidos no Parágrafo 4º da Cláusula Nona deste contrato, a **CONTRATADA** sujeitar-se-á a uma penalidade calculada conforme abaixo:

$$P1 = \left(0,01 + \frac{DC - DMA}{100} \right) \times Vml \text{ onde:}$$

P1: Valor da penalidade;

DC: Disponibilidade mensal contratada (99,16%);

DMA: Disponibilidade Mensal Atingida;

Vml: Valor faturado no mês para o acesso.

Parágrafo 5º – Pela inobservância do prazo de recuperação do serviço, previsto no Parágrafo 8º da Cláusula Nona deste contrato, quando a interrupção for de responsabilidade da **CONTRATADA**, a mesma sujeitar-se-á a penalidade calculada conforme abaixo:

$$P2 = (0,01 \times Vml \times T), \text{ onde:}$$

P2: Valor da penalidade ;

Vml: Valor faturado no mês para o serviço;

T: Tempo, em horas, de atraso para recuperação.

Parágrafo 6º – Pela ocorrência de duas ou mais interrupções do serviço, no mesmo mês, a **CONTRATADA** sujeitar-se-á à penalidade calculada conforme abaixo:

$$P3 = (0,01 \times Vml) \times NP - 1, \text{ onde:}$$

P3: Valor da penalidade ;

Vml: Valor faturado no mês para o serviço;

NP: Número de paralisações mensais de uma mesma linha.

Parágrafo 7º – Por não atender ao prazo de ativação dos acessos e prazos para alterações de configuração, previstos na Cláusula Décima Quarta deste contrato, quando o não atendimento for de responsabilidade da **CONTRATADA**, esta sujeitar-se-á a penalidade calculada conforme abaixo:

$$P4 = (0,01 \times VDMP) \times DA$$

P4: Valor da penalidade ;



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO



VDMF: Valor diário da fatura do acesso (apurado no mês da ocorrência);

DA: quantidade de Dias de Atraso.

Parágrafo 8º – Em caso de reincidência, no mesmo mês, de qualquer umas das penalidades acima citadas, a **CONTRATADA** será multada em 1% (um por cento) do valor mensal da fatura, cumulativamente a cada reincidência, limitando a 10% (dez por cento) do valor mensal da fatura.

Parágrafo 9º – Antes da aplicação de qualquer penalidade, será garantida a ampla defesa e o contraditório, enquanto não houver decisão definitiva da Administração. Acerca das multas a serem aplicadas à contratada, ficará retida a parte do pagamento a ela correspondente, sendo, posteriormente liberado, em caso de absolvição e, definitivamente descontado do pagamento, em caso de condenação na esfera administrativa.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO

Parágrafo 1º – A rescisão do presente contrato poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE**, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, do artigo 78 da Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores.
- b) Amigável, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a **CONTRATANTE**.
- c) Judicial, nos termos da legislação.

Parágrafo 2º – A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

Parágrafo 3º – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo 4º – A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, conforme o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores. Na hipótese de rescisão serão assegurados à **CONTRATADA** o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Parágrafo 1º – Integram este Contrato a Ata de Registro de Preços nº 001/2010, bem como o Edital do Pregão Presencial nº 007/2009 e seus anexos, independente de transcrição.

Parágrafo 2º – Fica eleito o foro de Goiânia para dirimir as questões oriundas da execução deste contrato.



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO



E, por estarem as partes desse modo contratadas, foi o presente instrumento impresso em 03 (três) vias, de igual teor que, depois de lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO GOIÁS, em Goiânia, aos 03 dias do mês de junho de 2012.

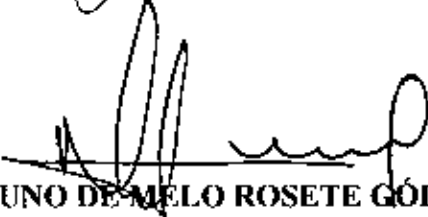
Pela **CONTRATANTE**:


JOSE CARLOS SIQUEIRA
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado de Goiás


RONALD CHRISTIAN ALVES BICCA
Procurador Geral do Estado

Pela **CONTRATADA**:


DUCLERC GUIMARÃES DAVID LADEIA
Empresa VIVO S.A.


NUNO DE MELO ROSETE GOIS
Empresa VIVO S.A.



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
GERÊNCIA DE APOIO LOGÍSTICO E DE SUPRIMENTOS

CGE
409
[Handwritten signature]

PROCESSO N.º : 201111867000123
DA : Gerência de Apoio Logístico e de Suprimentos
PARA : Gabinete do Secretário-Chefe

DESPACHO N.º 016/2012. À vista do feito, encaminhem-se os autos ao Gabinete do Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado de Goiás para que, se entender pertinente, encaminhar à Advocacia Setorial desta CGE para manifestação e envio à Procuradoria Geral do Estado para a devida outorga do contrato.

GERÊNCIA DE APOIO LOGÍSTICO E DE SUPRIMENTOS, em Goiânia aos 02 dias do mês de fevereiro de 2012.

Ramom Paula e Silva
Supervisor

Ramom Paula e Silva
Supervisor
Controladoria Geral do Estado



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
GABINETE

PROCESSO N.º : 201111867000123
DA : Gabinete do Secretário-Chefe
PARA : Advocacia Setorial

DESPACHO N.º *J.140* 2012. À Advocacia Setorial para análise e providências.

GABINETE DO SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia aos *03* dias do mês de fevereiro de 2012.


JOSÉ CARLOS ALBUQUERQUE
Secretário-Chefe



Estado de Goiás
Controladoria-Geral do Estado
Advocacia Setorial

PROCESSO Nº: 201111867000193

INTERESSADO: CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

ASSUNTO : CONTRATAÇÃO

PARECER Nº 04/2012 – AS/CGE

1. Cuidam os presentes autos de celebração de Contrato entre o Estado de Goiás, por intermédio da Controladoria-Geral do Estado, e a empresa Vivo S/A, cujo objeto é a prestação de "*Serviço Móvel Pessoal – SMP, com fornecimento de aparelhos celulares (Lote 01) e acesso 3G, com fornecimento de Modem USB para conexão (Lote 02),(...)*". oriunda da adesão posterior à Ata de Registro de Preços nº 001/2010 proveniente da Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás.

2. Dessa forma, vieram os autos para análise e outorga do Procurador-Geral do Estado.

3. Impende salientar, por oportuno, que esta Advocacia Setorial já se manifestou preliminarmente por meio do Parecer Prévio nº 045/2011, às fls. 239/243, e pelo Despacho Diligência nº 014/12-AS/CGE, às fls. 346/350, solicitando a complementação/adequação da instrução processual para a total adequação do feito.



Estado de Goiás
Controladoria-Geral do Estado
Advocacia Setorial

4. Compulsando os autos, vislumbra-se terem sido atendidas todas as recomendações traçadas anteriormente, com a reformulação da minuta contratual, acostada às fls. 358/ 408, especialmente com a alteração da Cláusula Quinta e adequação da documentação relacionada à pretendida despesa.

5. Da mesma forma, constata-se a regularidade orçamentária e financeira do ajuste, com a juntada da Declaração do Ordenador de Despesas, às fls. 357, em atendimento ao comando do artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, da PDF – Programação de Desembolso Financeiro às fls.278, bem como, a emissão da correspondente Nota de Empenho, às fls. 356, a acobertar a despesa no presente exercício financeiro, nos termos do que estabelece o artigo 60 da Lei nº 4.320/64. No mesmo ensejo, evidencia-se a juntada da devida autorização governamental às fls. 247, bem como a demonstração da regularidade fiscal da contratada (certidões às fls. 284/287, 289/291 e 3510), sendo necessário, no entanto, a renovação daquelas que se encontram vencidas.

6. Por fim, convém destacar que pretendida adesão posterior da Ata de Registro de Preços nº 001/2010, proveniente da Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás, é decorrente da criação posterior da Controladoria-Geral do Estado por meio da Lei nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011, ou seja, somente após a realização do Pregão Presencial nº007/2009 que deu ensejo à Ata de Registro de Preços nº 001/2010.

7. Por todo o exposto, manifesta-se pela legalidade do procedimento adotado para a adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2010, não havendo óbices à outorga pelo Procurador-Geral do Estado do Contrato a ser celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Controladoria-Geral do Estado, e a empresa Vivo S/A,

419
e




Estado de Goiás
Controladoria-Geral do Estado
Advocacia Setorial

condicionando, entretanto, sua eficácia à atualização das certidões de regularidade fiscal que se encontrem vencidas.

É o entendimento.

ADVOCACIA SETORIAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO
ESTADO, em Goiânia, 03 de fevereiro de 2012.


Lillian Cândida Nunes de Macedo Felipe
Procuradora do Estado
Chefe da Advocacia Setorial



Estado de Goiás
Controladoria-Geral do Estado
Advocacia Setorial

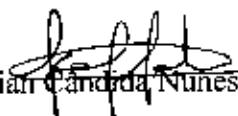


Processo nº : 201111867000193
Interessado : CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
Assunto : CONTRATAÇÃO

D E S P A C H O Nº 43/2012-AS/CGE - Encaminhem-se os autos à Assessoria do Gabinete – Núcleo de Negócios Públicos da Procuradoria-Geral do Estado para a devida apreciação do Parecer nº 04/2012 – AS/CGE, proferido sobre a legalidade da contratação entre o Estado de Goiás, por intermédio da Controladoria-Geral do Estado, e a empresa Vivo S/A.

À Procuradoria-Geral do Estado.

ADVOCACIA SETORIAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, em Goiânia, 03 de fevereiro de 2012.


Lillian Cândida Nunes de Macedo Felipe
Chefe



Estado de Goiás
Procuradoria-Geral do Estado
Assessoria do Gabinete

PGE-GO/PROSET
Fls. 415
P
Assinatura

Processo nº: 201111867000123
Interessado: CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
Assunto: CONTRATAÇÃO

001092

DESPACHO "AG" n.º _____/2012. 1. Adoto e aprovo o Parecer nº. 04/2012 da Advocacia Setorial na Controladoria-Geral do Estado.

2. Trata-se de contrato a ser celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Controladoria-Geral do Estado, e a sociedade **VIVO S.A.**, tendo por objeto a prestação de Serviço Móvel Pessoal – SMP, com fornecimento de aparelhos celulares e Modem USB para conexão 3G, conforme descrição nos lotes 01 e 02 da Ata de Registro de Preços n. 001/2010, decorrente do Pregão Presencial n. 007/2009.

3. Pretende-se, na hipótese vertente, a adesão a registro de preços oriundo de licitação realizada no âmbito do Estado de Goiás, com amparo no art. 8º do Decreto estadual nº. 7.437/2011.

4. Compulsando-se os autos, verifica-se que o órgão gerenciador manifestou-se favoravelmente à adesão pretendida (fl. 06/08), sendo que a vantajosidade é demonstrada pelos documentos de fls. 168 e 234/236. Anoto, ainda, que a ata de preço está dentro do seu prazo de vigência, porquanto foi prorrogada por um ano (fls. 158); a regularidade jurídica da aprovação da ata e de sua prorrogação constam, respectivamente, dos Despachos "AG" n. 651/2010 e n. 1473/2011 (fls. 124/127 e 156/157).

5. No mais, percebe-se a higidez do procedimento, uma vez que foram acostados aos autos os seguintes documentos: declaração de adequação orçamentária e



Estado de Goiás
Procuradoria-Geral do Estado
Assessoria do Gabinete

PGE-GO/PROSET
Ffs. 416
P
Assinatura

financeira (fl. 278), Programação de Desembolso Financeiro (fl. 269), notas de empenho (fl. 356), manifestação favorável da SUPRILOG (fls. 270/271), bem como a autorização governamental (fl. 247).

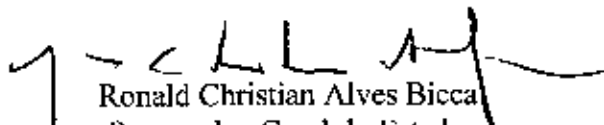
6. Vale registrar a necessidade de atualização das certidões de regularidade fiscal que se encontram vencidas, em cumprimento ao disposto nos incisos do art. 29 da Lei nº. 8.666/93.

7. Em virtude do advento do novo exercício financeiro, deve ser renovada a Programação de Desembolso Financeiro - PDF de fl. 269.

8. Ante o exposto, e por tudo mais que dos autos consta, **outorgo** o Contrato, celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Controladoria-Geral do Estado, e a sociedade VIVO S.A., para que produza os efeitos legais, condicionando sua eficácia à renovação das certidões de regularidade fiscal que se encontram vencidas, assim como da PDF.

9. Restituam-se os autos à Controladoria-Geral do Estado.

Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Goiânia, 03 de fevereiro de 2012.


Ronald Christian Alves Bicca
Procurador-Geral do Estado





ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças

Processo nº: 201111867000123

Da: Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças

Para: Gerencia de Apoio Logístico e Suprimentos

Assunto: Convênio nº 02/2011 – Prestação de Contas

DESPACHO N.º 13/2012 – CGE/SGPF – Em atenção ao Despacho nº 105/2012 – CGE/GAB, encaminha-se à Gerencia de Apoio Logístico e Suprimentos para providências.

Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças da Controladoria-Geral do Estado, em Goiânia, aos 23 dias do mês de Fevereiro de 2012.


Cláudia Vaz da Silva Faria
Superintendente



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
GABINETE



Ofício nº 474/2012-CGE

Goiânia, 17 de fevereiro de 2012

Excelentíssimo Senhor
José Luiz Bittencourt Filho
Presidente da Agência Goiana de Comunicação - AGECOM
74000-000 Goiânia – Goiás

Assunto: **Publicação**


Senhor Presidente,

Com o prazer de cumprimentá-lo, estamos encaminhando a essa Agência, em anexo, cópia do Extrato de Contrato, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de telefonia móvel e acesso 3G, solicitando de V.Sª providências necessárias quanto à publicação da mesma no Diário Oficial do Estado de Goiás, em atendimento às disposições da Lei 8.666/93 com suas posteriores alterações.

Atenciosamente,


JOSE CARLOS SIQUEIRA
Secretário

Recebi em: 23/02/12
As 11:35 horas
Davi de Azeite Barbosa Neves
Assinatura por Extensão (Município de Goiás)

PUBLICAR - D.O.
27/02/12
DAMIEN




ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 201111867000123

Partes: **Contratante** - Estado de Goiás, por intermédio da Controladoria-Geral do Estado.
Contratada - Empresa VIVO S.A.

Objeto: Prestação de serviços de Serviço Móvel Pessoal - SMP, com fornecimento de aparelhos celulares e acesso 3G, com fornecimento de Modem USB para conexão.

Vigência: Prazo de 30 (trinta) meses, contados a partir de 03/02/2012

Valor total: R\$ 64.311,30 (sessenta e quatro mil, trezentos e onze reais e trinta centavos).

Dotação Orçamentária: 1501.04.122.4001.4001.03

Fund. Legal: Art. 8º, do Decreto nº 7.437, de 06 de setembro de 2011.


JOSE CARLOS SIQUEIRA
Secretário-Chefe

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 02449992/0089-04**Razão Social:** VIVO SA**Endereço:** RUA 136 C QD F 44 N 150 SETOR SUL / SETOR BUENO /
GOIANIA / GO / 74093-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

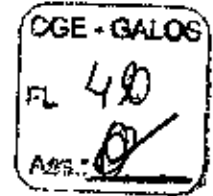
Validade: 06/02/2012 a 06/03/2012**Certificação Número:** 2012020610063149732404

Informação obtida em 24/02/2012, às 18:32:38.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VIVO S.A.
CNPJ: 02.449.992/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos por penhora em processos de execução fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 18:13:17 do dia 29/09/2011 <hora e data de Brasília>

Válida até 27/03/2012.

Código de controle da certidão: **AB68.3D4E.CE4C.56B0**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:
 Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.

Observações PGFN:
 Decisão judicial, autos de MS 5003286-46.2010.404.7001, 1ª Vara Federal de Londrina.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 012762012-14022070
Nome: VIVO S.A.
CNPJ 02.449.992/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5 172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8 212, de 24 de Julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão total ou parcial, fusão, incorporação, ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº. 10 406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de de entidade ou sociedade empresária ou simples

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010

Emitida em 08/02/2012.
Válida até 08/08/2012.

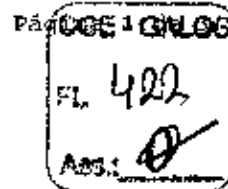
Certidão emitida gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observação Certidão emitida com base na Lei nº 11941/2009.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: VIVO S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.449.992/0001-64

Certidão nº: 1256670/2012

Expedição: 28/02/2012, às 18:04:49

Validade: 25/08/2012 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VIVO S.A. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.449.992/0001-64, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0024000-19.2004.5.01.0019 - TRT 01ª Região *

0053300-80.2005.5.01.0022 - TRT 01ª Região *

0177100-06.2000.5.01.0028 - TRT 01ª Região *

0138900-22.2003.5.01.0028 - TRT 01ª Região *

0060400-32.2005.5.01.0040 - TRT 01ª Região **

0078100-65.2003.5.01.0048 - TRT 01ª Região **

0122700-42.2001.5.01.0049 - TRT 01ª Região *

0010100-84.2006.5.01.0055 - TRT 01ª Região *

0104500-84.2002.5.01.0070 - TRT 01ª Região *

0036400-57.2008.5.02.0032 - TRT 02ª Região **

0084800-05.2008.5.02.0032 - TRT 02ª Região **

0183900-68.2007.5.02.0063 - TRT 02ª Região **

0016600-47.2008.5.02.0063 - TRT 02ª Região **

0060900-67.2008.5.02.0072 - TRT 02ª Região **

0135100-34.2002.5.02.0079 - TRT 02ª Região **

0076700-51.2007.5.02.0079 - TRT 02ª Região *

0002541-08.2010.5.02.0088 - TRT 02ª Região **

0170900-39.2006.5.02.0482 - TRT 02ª Região *

0101100-37.2006.5.04.0006 - TRT 04ª Região *

0112900-83.2002.5.04.0012 - TRT 04ª Região *

0010500-15.2007.5.04.0012 - TRT 04ª Região *

0056900-94.2001.5.04.0013 - TRT 04ª Região *

0100200-33.2006.5.04.0013 - TRT 04ª Região *

0043400-44.2004.5.04.0016 - TRT 04ª Região *

0100800-45.2006.5.04.0016 - TRT 04ª Região *

0001400-54.2003.5.04.0019 - TRT 04ª Região *



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



0109500-20.2005.5.04.0024 - TRT 04ª Região *

0001400-65.2005.5.04.0025 - TRT 04ª Região *

0065800-85.2005.5.04.0026 - TRT 04ª Região *

0053500-53.2007.5.04.0404 - TRT 04ª Região *

0001100-46.2004.5.05.0014 - TRT 05ª Região *

0058500-95.2007.5.05.0019 - TRT 05ª Região *

0099800-33.2004.5.05.0022 - TRT 05ª Região *

0139600-02.2008.5.05.0031 - TRT 05ª Região *

0005700-45.2007.5.05.0034 - TRT 05ª Região *

0000163-63.2010.5.05.0034 - TRT 05ª Região **

0000305-47.2010.5.05.0461 - TRT 05ª Região *

0018200-69.2009.5.05.0521 - TRT 05ª Região **

0046000-11.2007.5.05.0661 - TRT 05ª Região *

0000196-07.2010.5.06.0008 - TRT 06ª Região *

0040300-92.2007.5.08.0007 - TRT 08ª Região *

0145400-02.2008.5.08.0007 - TRT 08ª Região *

0134900-02.2007.5.08.0009 - TRT 08ª Região *

0164800-53.2009.5.08.0011 - TRT 08ª Região *

0076800-74.2009.5.08.0012 - TRT 08ª Região *

0155300-88.2008.5.08.0013 - TRT 08ª Região *

0277400-20.2009.5.08.0107 - TRT 08ª Região *

0067500-88.2009.5.08.0109 - TRT 08ª Região *

0095100-03.2008.5.08.0115 - TRT 08ª Região **

0074000-55.2009.5.08.0115 - TRT 08ª Região *

0074100-10.2009.5.08.0115 - TRT 08ª Região *

0074300-17.2009.5.08.0115 - TRT 08ª Região *

0225300-94.2009.5.08.0202 - TRT 08ª Região *

0002255-02.2010.5.08.0205 - TRT 08ª Região *

0062300-06.2009.5.08.0205 - TRT 08ª Região *

1808600-41.2004.5.09.0002 - TRT 09ª Região *

1436500-21.2005.5.09.0005 - TRT 09ª Região *

0245300-36.2005.5.09.0006 - TRT 09ª Região *

1317200-90.2004.5.09.0008 - TRT 09ª Região *

1356400-18.2006.5.09.0014 - TRT 09ª Região *

1303800-14.2006.5.09.0016 - TRT 09ª Região *

0720900-11.2009.5.09.0021 - TRT 09ª Região *

0042300-09.2009.5.09.0091 - TRT 09ª Região *

0031300-12.2006.5.09.0513 - TRT 09ª Região *

0466300-11.2004.5.09.0664 - TRT 09ª Região **

0163200-19.2009.5.10.0018 - TRT 10ª Região *

0085700-55.2006.5.12.0007 - TRT 12ª Região *

0190900-21.2008.5.15.0032 - TRT 15ª Região *



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



0116900-85.2006.5.15.0043 - TRT 15ª Região *
0128900-97.2006.5.15.0082 - TRT 15ª Região *
0034400-32.2008.5.15.0094 - TRT 15ª Região *
0160100-80.2006.5.15.0096 - TRT 15ª Região *
0001060-30.2010.5.18.0002 - TRT 18ª Região *
0173000-82.2009.5.18.0007 - TRT 18ª Região *
0192100-08.2009.5.18.0012 - TRT 18ª Região *
0000902-12.2010.5.20.0004 - TRT 20ª Região *
0159700-50.2010.5.21.0002 - TRT 21ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 77.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.



Diário Oficial

GOIÂNIA, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2012

Estado de Goiás

ANO 175 - DIÁRIO OFICIALIGO - Nº 21.293

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DA CASA CIVIL

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2012

PROCESSO Nº. 201100013004897

OBJETO: Contratação da empresa Estratégia, Comunicação Integrada e Pesquisa Ltda, para o fornecimento de 16 (dezesseis) assinaturas do jornal "DIÁRIO DA MANHÃ", para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Casa Civil, por um período de 12 (doze) meses.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Casa Civil

CONTRATADA: Estratégia, Comunicação Integrada e Pesquisa Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: caput do art. 25 da Lei federal nº 8.668, de 21 de junho de 1993.

JUSTIFICATIVA: a empresa Estratégia, Comunicação Integrada e Pesquisa Ltda é produtora exclusiva do referido jornal "DIÁRIO DA MANHÃ".

VALOR TOTAL: R\$ 6.688,00 (seis mil, seiscentos e oitenta e oito reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2012 11 01 04 122 4001. 4001-03

RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE: Despacho nº 48/2012-SQPF, de 23 de fevereiro de 2012, firmado por Wagner Paulo da Oliveira – Superintendente de Gestão, Planejamento e Finanças da Secretaria de Estado da Casa Civil.

RATIFICAÇÃO: Despacho nº 094, de 23 de fevereiro de 2012, firmado por Vilmar da Silva Rocha – Secretário de Estado da Casa Civil.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 201111867000123

Partes: Contratante - Estado de Goiás, por intermédio da Controladoria-Geral do Estado
Contratada - Empresa VIVO S A

Objeto: Prestação de serviços de Serviço Móvel Pessoal - SMP, com fornecimento de aparelho celulares e acesso 3G, com fornecimento de Modem USB para conexão.

Vigência: Prazo de 30 (trinta) meses, contados a partir de 03/02/2012

Valor total: R\$ 64.311,30 (sessenta e quatro mil, trezentos e onze reais e trinta centavos).

Dotação Orçamentária: 1501.04 122 4001.4001-03

Fund. Legal: Art. 1º, do Decreto nº 7.437, de 06 de setembro de 2011.

JOSE CARLOS SIQUEIRA
Secretário-Chefe

AGENCIA GOIANA DE REGULACAO CONTROLE E FISCALIZACAO

RESOLUÇÃO Nº 030 /2012 - CR

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Publique-se.

Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, em Goiânia, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2012.

Humberto Tannus Junior
Conselheiro Presidente

AGENCIA GOIANA DE HABITACAO

EXTRATO DA DELIBERACAO Nº 001/2012
ANULACAO DE PROCEDIMENTO LICITATORIO

Processo nº:	000376, 004491, 004492 e 004494/2011
Licitação:	Concorrência nº 001/2006
Objeto:	Pré-qualificação de empresas de construção civil para execução de empreendimentos residenciais do Programa de Arrendamento Residencial - PAR da Caixa Econômica Federal, em áreas específicas do Conjunto Ver Cruz, em Goiânia-GO.
Contratante:	Agência Goiana de Habitação SA
Contratada:	Bilinger Construtora, FI Incorporadora e Sobrado Construtora Ltda
Fundamentação:	Art. 49, caput, de Lei nº 8.666/93 e/ou decisão emanada pelo Conselho de Administração e Assembleia Geral Extraordinária, conforme atos nº 172 e 82, respectivamente.

MARCOS ABRÃO R. SOARES DE CARVALHO
Presidente

ANDRÉ LAVARIS SANTIAGO
Diretor Financeiro

FERNANDO JORGE DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo

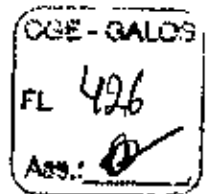
WELTON JOSÉ DA SILVA FILHO
Diretor Técnico

LUCIANO ALVES FERREIRA
Diretor Des. Institucional/Coop. Técnica





ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
GERÊNCIA DE APOIO LOGÍSTICO E DE SUPRIMENTOS



PROCESSO N.º : 201111867000123
DA : Gerência de Apoio Logístico e de Suprimentos
PARA : Gerência de Planejamento e Finanças
ASSUNTO : Contratação

DESPACHO N.º 53/2012. Encaminhem-se os autos à Gerência de Planejamento e Finanças, jurisdicionada à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças da Controladoria-Geral do Estado, para providências decorrentes.

GERÊNCIA DE APOIO LOGÍSTICO E DE SUPRIMENTOS DA
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, em Goiânia, aos 15 dias do mês de março de
2012.


Igor Esteves Nery Bosso
Gerente em Exercício
Port. 37/2012-CGE/GAB

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDENCIA DA RECEITA
GERENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

**CERTIDAO DE DEBITO EM DIVIDA ATIVA - POSITIVA
COM EFEITO NEGATIVO (OUTROS CASOS)
NR. DA CERTIDAO: 8907365**

IDENTIFICACAO _____

RAZA SOCIAL

CNPJ

VIVO S/A

02.449.992/0089-04

(Certidao valida para a matrix e suas filiais):

DESPACHO _____

**DOIS PATS COM JUIZO GARANTIDO NAS EXECUCOES FISCAIS N
200800008230 E 200900738280 E UM PAT COM LIMINAR DEF
ERIDA EM MANDADO DE SEGURANCA NR. 039.2009.048.642-2**

PROCESSOS:

3016579845012 3016566942189 3022186909567 :.*.*.* :.*.*.*.*.*
:.*.*.*.*.* :.*.*.*.*.* :.*.*.*.*.* :.*.*.*.*.* :.*.*.*.*.*
* :.*.*.*.*.* :.*.*.*.*.* :.*.*.*.*.* :.*.*.*.*.* :.*.*.*.*.*
:.*.*.*.*.* :.*.*.*.*.* :.*.*.*.*.* :.*.*.*.*.* :.*.*.*.*.*
:.*.*.*.*.* :.*.*.*.*.* :.*.*.*.*.* :.*.*.*.*.* :.*.*.*.*.*
:.*.*.*.*.* :.*.*.*.*.* :.*.*.*.*.* :.*.*.*.*.* :.*.*.*.*.*
:.*.*.*.*.* :.*.*.*.*.* :.*.*.*.*.* :.*.*.*.*.* :.*.*.*.*.*

FUNDAMENTO LEGAL _____

Esta certidao e expedida nos termos do inciso IV do artigo 3 da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr. 8666, de 21 de junho de 1993.

SEGURANCA _____

Certidao VALIDA POR 30 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pelo TELEFONE 0800-62-0707 ou pela INTERNET, no endereço: <http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS **ESTADO DE GOIÁS**

SECRETARIA DA FAZENDA

VALIDADOR: 5.555.824.646.564

GERENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

Ass.
ASSINATURA

Ass./Matr.

LOCAL: GOIANIA, 5 MARCO DE 2012

MATR 475054-3

HORA: 16:49:21 4

vivo



Nº da Conta: 2094525649
Mês de referência: 03/2012
Período: 02/03/2012 a 01/03/2012
Data de emissão: 09/03/2012

liq. 05

CGE - GPF
FL 428
Ass. III

www.vivo.com.br/suaconta

Fale conosco: Central de Relacionamento
24h no www.vivo.com.br/faleconosco

Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicações
Vivo S.A.
Rua 136 C, Qd. F44, Lt. 11A e 35A, Nº 150
CEP: 74033-280 - Goiânia - GO
I.E.: 103003951
CNPJ Matr: 02.449.992/0001-64
CNPJ Filial: 02.449.992/0089-04
Nº INST.000 016 20203/2012
Nº Série C Sub-Série
Atende o Convênio 115/2003 - CI-OP 5.307
Descrição: PFPJ - OUTROS



01100864

CTCE GOIÂNIA GO PL1
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
R 82, 400
SETOR CENTRAL
74015-908 GOIÂNIA - GO

Vencimento:
25/03/2012

Vencimento
25/03/2012

Total a Pagar - R\$
12,45

O que está sendo cobrado	Quantidade de Plann/Pacote	Quantidade de Números Voz	Valor Total R\$
Serviços Contratados			
INTERNET GOV BRASIL 2GB EMP	15	15	12,45
Subtotal			12,45
Utilização Dentro do Plano/Pacote	Incluso Plano/Pacote	Utilizados Minutos/Unidades	
INT GOV BRASIL 2GB EMP			0,00
TOTAL A PAGAR			12,45

0000031 496643453 880612

12,45C TELBIM

ESTADO
GOIÁS
GOIÂNIA, 23 de 4 de 12
André Bonaiuto Esteves
Deputado Especial de Apoio
Legislativo e de Suprimentos
Controlador-Geral do Estado

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

Com o Kantoo Básico você aprende com dicas e lições interativas por SMS, além de ter acesso ilimitado ao Portal de Voz *6062 para praticar a escuta e a pronúncia. Para contratar, envie um SMS com a palavra BEGIN para 1515. A primeira semana é GRATIS! Saiba mais em www.vivo.com.br/kantoo

Agradecemos pagamentos recebidos até a emissão desta conta. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/totál dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura.

vivo

Nº de Contar: 2098573750
 Mês de referência: 03/2012
 Período: 06/02/2012 a 05/03/2012
 Data de emissão: 10/03/2012

orig. 05

CGE - GPF
 FL. 424
 Ass. III

www.vivo.com.br/suaconta

Fale conosco: Central de Atendimento
 *8486 ou www.vivo.com.br/faleconosco

Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicações
 Vivo S.A.
 Rua 136 C, Qtd F44, Lt 11A e 35A, Nº 150
 CEP 74093-280 - Goiânia - GO
 I.E. 103003851
 CNPJ Matriz: 02.449.992/0001-64
 CNPJ Filial: 02.449.992/0008-04
 Nº NFST: 000.028.283.032012
 Nº Série: C Sub-Série:
 Atende o Convênio 115/2003 - GFOP 5.307
 Descrição: PFP/J - OUTROS



CTCE GOIANIA GO PL 1
 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
 R. PG 82, 400
 SETOR SUL
 74015-908 GOIANIA - GO

Vencimento:
 28/03/2012

Vencimento
 28/03/2012

Total a Pagar - R\$
 31,56

O que está sendo cobrado	Quantidade d Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor Total R\$
Serviços Contratados			
VIVO EMPRESAS FIX	10	10	0,00
SERVIÇO GESTÃO	10	10	0,00
PACOTE GESTÃO COMPLETO	12	10	0,00
INTRAGRUPO ZERO UNI VC1 RAIZ	10	10	0,00
INT. ET GOV BRASIL 2GB EMP	4	4	0,00
Subtotal			0,00
Utilização Dentro do Plano/Pacote			
	Incluído Plano/Pacote	Utilizados Minutos/Unidades	
INTERNET GOV BRASIL 2GB EMP	-	605,00KB	0,00
INTRAGRUPO ZERO UNI VC1 RAIZ	-	-	0,00
SERVIÇO GESTÃO	-	-	0,00
Utilização Acima do Contratado			
Ligações Locais		49m30s	18,19
Acesso a Caixa Postal		00m30s	0,51
Serviços (Ex.: SMS e Loja de Serviços Vivo)		?	2,43
Ligações de Longa Distância		07m06s	8,32
No Brasil - Em Roaming		01m48s	2,11
Ligações de Longa Distância			31,56
Subtotal			
TOTAL A PAGAR			31,56

ATESTADO

Atesto sob pena de responsabilidade que as despesas constantes desta prestação, foram realmente feitas atendendo as necessidades do serviço público nas condições de quantidade e de qualidade especificada.

Goiânia, 23 de 03 de 2012

Ass. *[Assinatura]*
 Roberto Bononato Estrela
 Gerente Especial de Apoio
 Logístico e de Serviços
 Controladora-Geral do Estado
 280612

31,56 TELBTH

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

Com o Kantoo Básico você aprende com dicas e lições interativas por SMS, além de ter acesso limitado ao Portal de Voz *6062 para praticar a escuta e a pronúncia. Para contratar, envie um SMS com a palavra BEGIN para 1515. A primeira semana é GRÁTIS! Saiba mais em www.vivo.com.br/kantoo

Agradecemos pagamentos recebidos até a emissão desta conta. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura.

vivo



Nº da Conta: 2051525949
 Mês de referência: 04/2012
 Período: 02/03/2012 a 01/04/2012
 Data de emissão: 05/04/2012

Aug. 05

CGE - GPF
 FL 431
 Ass. *[Handwritten Signature]*

www.vivo.com.br/suaconta

Fale conosco: Central de Relacionamento
 *8488 ou www.vivo.com.br/faleconosco

Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicações
 Vivo S.A.
 Rua 136 C, Qd F44, Lt 11A e 36A, Nº 150
 CEP 74093-200 - Goiânia - GO
 I.E.: 103003451
 CNPJ Matr.: 02.449.992/0001-64
 CNPJ Filial: 02.449.992/0089-04
 Nº NEST 000 014 456/04/2012
 Nº Serie C Sub Serie
 Atende o Convênio 115/2003 - CFOP 5 307
 Descrição: PF/PJ - OUTROS



CTCE GOIÂNIA GO PL1
 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
 R 82, 400
 SETOR CENTRAL
 74015-908 GOIÂNIA - GO

Vencimento
 25/04/2012

Vencimento
25/04/2012

Total a Pagar - R\$
360,75

O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor Total R\$
Serviços Contratados			
INTERNET GOV BRASIL 2GB EMP	15	15	360,75
Subtotal			360,75
Utilização Dentro do Plano/Pacote	Inscrito Plano/Pacote	Utilizados Minutos/Unidades	
INTERNET GOV BRASIL 2GB EMP		20,32MB	0,00
TOTAL A PAGAR			360,75

0034 496643453 280612

360,75C TELDTN

TESTADO
 O valor, sob pena de desconhecimento
 das despesas constantes que
 apresenta tem validade de
 90 dias a contar da data de
 emissão desta Nota Fiscal de
 Serviço de Valor Adicionado.
 GOIÂNIA 23 de 4 de 12
 André Bonassini Estreia
 Gerente Especial de Apoio
 Logístico e de Suprimentos
 Controladoria Geral do Estado

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

A partir do dia 29/07, inclua o 9 na frente dos números de celulares com DDD11 para fazer ligações e enviar sms (9XXXX-XXXX) Acesso www.vivo.com.br/digito para saber mais

Até emissão desta conta constava(m) débitos de contas anteriores. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial ou total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% a juros de 1% ao mês em conta futura.

vivo

Nº da Conta: 2090525949
Mês de referência: 05/2012
Período: 02/04/2012 a 01/05/2012
Data de emissão: 04/05/2012

Mag. 05

CGE - GPF
FL. 432
Ass.

www.vivo.com.br/suaconta

Fale conosco: Central de Relacionamento
*8488 ou www.vivo.com.br/faleconosco

Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicações
Vivo S.A.
Rua 136 C. Qd. F44, L111A e 35A, Nº 150
CEP 74093-280 - Goiânia - GO
I.E.: 103003851
CNPJ Matr.: 02.449.992/0001-64
CNPJ Filial: 02.449.992/0009-04
Nº NFST: 000.018.950/05/2012
Nº Série C Sub-Série:
Atende o Convênio: 115/2003 - CFOP: 5.307
Descrição: PFRJ - OUTROS



01000812
CICF GOIANIA GO PL1
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
R 82, 400
SETOR CENTRAL
74015-908 GOIANIA - GO

Vencimento
25/05/2012

Vencimento
25/05/2012

Total a Pagar - R\$
360,75

O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Numeros Vivo	Valor Total R\$
Serviços Contratados			
INTERNET GOV BRASIL 2GB EMP	15	15	360,75
Subtotal			360,75
Utilização Dentro do Plano/Pacote	Incluso Plano/Pacote	Utilizados Minutos/Unidades	
IN IET GOV BRASIL 2GB EMP		1 008,38MB	0,00

ATESTADO
Atesto, sob pena de responsabilidade que os serviços constantes desta prestação, foram atendidos com qualidade e nas condições especificadas.
GOIANIA, 23 de 05 de 2012
Rafael Bonafante Estrela
Gerente Especial de Apoio Logístico e de Suprimentos
Controladoria-Geral do Estado

0035 496643453 280612

360,75C TELDIN

TOTAL A PAGAR

360,75

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

A partir do dia 29/07, inclua o 9 na frente dos números de celulares com DDD11 para fazer ligações e enviar sms (9XXXX-XXXX) Acesse www.vivo.com.br/digito para saber mais

Ata emissão desta conta constam(m) débitos de contas anteriores. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura.



Programação de Desembolso Financeiro nº 2011150100087 – Normal

LIBERADO

A despesa a ser efetuada por meio desta Programação de Desembolso Financeiro - PDF, nos valores e datas abaixo discriminados, foi analisada e autorizada pela Junta de Programação Orçamentária e Financeira - JUPOF, nos termos dos artigos 22 e 23 da Lei Nº 17.257, de 25 de Janeiro de 2011, ficando sua realização sob a responsabilidade legal do Ordenador de Despesa, cabendo-lhe observar e cumprir toda a legislação pertinente à matéria.

Protocolo nº: 201111867000123 PDFs Associadas: 2011150100087

Unidade: 15.01 - GAB. SECRETÁRIO-CHEFE DA CGE

Fornecedor: 02.449.992/0089-04 - VIVO S A

Descrição da Despesa: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia móvel, para uso dos titulares das unidades básicas da Controladoria-Geral do Estado, com fornecimento de aparelhos celulares e acesso à internet, com fornecimento de Modem USB, para o período de 30 (trinta) meses

Programação de desembolso							
Data Referência	Data Desembolso	Dotação Orçamentária	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Numero Empenho	Situação Parcela	Valor Parcela
01/02/2012	28/02/2012	2012 15 01 04 122 4001 4001 03	3 03 90 39 32	0		5 Empenhada	R\$ 2 143,71
01/03/2012	31/03/2012	2012 15 01 04 122 4001 4001 03	3 03 90 39 32	0		5 Empenhada	R\$ 2 143,71
01/04/2012	30/04/2012	2012 15 01 04 122 4001 4001 03	3 03 90 39 32	0		5 Empenhada	R\$ 2 143,71
01/05/2012	31/05/2012	2012 15 01 04 122 4001 4001 03	3 03 90 39 32	0		5 Empenhada	R\$ 2 143,71
01/06/2012	30/06/2012	2012 15 01 04 122 4001 4001 03	3 03 90 39 32	0		5 Empenhada	R\$ 2 143,71
01/07/2012	31/07/2012	2012 15 01 04 122 4001 4001 03	3 03 90 39 32	0		5 Empenhada	R\$ 2 143,71
01/08/2012	31/08/2012	2012 15 01 04 122 4001 4001 03	3 03 90 39 32	0		5 Empenhada	R\$ 2 143,71
01/09/2012	30/09/2012	2012 15 01 04 122 4001 4001 03	3 03 90 39 32	0		5 Empenhada	R\$ 2 143,71
01/10/2012	31/10/2012	2012 15 01 04 122 4001 4001 03	3 03 90 39 32	0		5 Empenhada	R\$ 2 143,71
01/11/2012	30/11/2012	2012 15 01 04 122 4001 4001 03	3 03 90 39 32	0		5 Empenhada	R\$ 2 143,71
01/12/2012	31/12/2012	2012 15 01 04 122 4001 4001 03	3 03 90 39 32	0		5 Empenhada	R\$ 2 143,71
01/01/2013	31/01/2013		3 03 90 39 32	0		0 Liberada	R\$ 2 143,71
01/02/2013	28/02/2013		3 03 90 39 32	0		0 Liberada	R\$ 2 143,71
01/03/2013	31/03/2013		3 03 90 39 32	0		0 Liberada	R\$ 2 143,71
01/04/2013	30/04/2013		3 03 90 39 32	0		0 Liberada	R\$ 2 143,71
01/05/2013	31/05/2013		3 03 90 39 32	0		0 Liberada	R\$ 2 143,71
01/06/2013	30/06/2013		3 03 90 39 32	0		0 Liberada	R\$ 2 143,71
01/07/2013	31/07/2013		3 03 90 39 32	0		0 Liberada	R\$ 2 143,71
01/08/2013	31/08/2013		3 03 90 39 32	0		0 Liberada	R\$ 2 143,71
01/09/2013	30/09/2013		3 03 90 39 32	0		0 Liberada	R\$ 2 143,71
01/10/2013	31/10/2013		3 03 90 39 32	0		0 Liberada	R\$ 2 143,71
01/11/2013	30/11/2013		3 03 90 39 32	0		0 Liberada	R\$ 2 143,71
01/12/2013	31/12/2013		3 03 90 39 32	0		0 Liberada	R\$ 2 143,71
01/01/2014	31/01/2014		3 03 90 39 32	0		0 Liberada	R\$ 2 143,71
01/02/2014	28/02/2014		3 03 90 39 32	0		0 Liberada	R\$ 2 143,71
01/03/2014	31/03/2014		3 03 90 39 32	0		0 Liberada	R\$ 2 143,71
01/04/2014	30/04/2014		3 03 90 39 32	0		0 Liberada	R\$ 2 143,71
01/05/2014	31/05/2014		3 03 90 39 32	0		0 Liberada	R\$ 2 143,71
01/06/2014	30/06/2014		3 03 90 39 32	0		0 Liberada	R\$ 2 143,71
01/07/2014	31/07/2014		3 03 90 39 32	0		0 Liberada	R\$ 2 143,71
Total							R\$ 64 311,30

Golânia, 15 de Dezembro de 2011.

Ordenador/Gerenciador da Despesa (carimbo e assinatura)

Visto do Chefe (carimbo e assinatura)

CGE, GPF
FL 935
Ass. 

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 02449992/0089-04
Razão Social: VIVO SA
Endereço: RUA 136 C QD F 44 N 150 SETOR SUL / SETOR BUENO / GOIANIA / GO /
74093-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/06/2012 a 10/07/2012

Certificação Número: 2012061108475866772470

Informação obtida em 13/06/2012, às 18:02:15.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CGE - GPF
 FL 436
 Ass. d



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
 Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
 DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VIVO S.A.
 CNPJ: 02.449.992/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos por penhora em processos de execução fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
 Emitida às 18:50:05 do dia 19/04/2012 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 18/10/2012

Código de controle da certidão. 5E6D.918B.4D5B.40E6

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

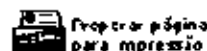
Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.

Observações PGFN:

Por decisão judicial, autos MS003286-46.2010.404.7001 1ª VFLON e Medida Cautelar de Caução Autos nº 00459877-93.2011.4.01.3400, 9ª Vara Federal do DF

Nova Consulta



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS (ISSQN, TAXAS E MULTAS)

NR. CERTIDAO: 1.801.158-6

FINALIDADE: CONCORRENCIAS
INTERESSE : ECONOMICO

INSCRICAO : 230.973-4 VIVO S/A
ENDERECO : R 136C 150 QD: F44 LT: AREA 1
SETOR : SET SUL
CPF/CGC... : 02.449.992/0089-04
TIPO ATIV.: PRESTACIONAL/COMERCIO
INIC.ATIV.: 14/08/2006

CERTIFICAMOS QUE NESTA DATA NAO CONSTA DEBITO AMIGAVEL OU AJUIZADO REFERENTE A IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA, TAXAS E MULTAS EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO.

RESERVA-SE A FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL O DIREITO DE COBRAR POSTERIORMENTE DEBITOS CONSTATADOS INCLUSIVE, NO PERIODO DESTA CERTIDAO.

GOIANIA(GO), 18 DE MAIO DE 2012

RESP. P/ CERTIDAO: 30619 JOAO BATISTA TEIXEIRA DE PAULA (1)

VALIDADE CERTIDAO: 30 (TRINTA) DIAS

ESTA CERTIDAO DEVERA SER VALIDADA PARA CONFIRMACAO DA AUTENTICIDADE ATRAVES DA INTERNET, NO ENDERECO WWW.GOIANIA.GO.GOV.BR .

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDENCIA DA RECEITA
GERENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

**CERTIDAO DE DEBITO EM DIVIDA ATIVA - POSITIVA
COM EFEITO NEGATIVO(OUTROS CASOS)
NR. DA CERTIDAO: 9097700**

IDENTIFICACAO

RAZAO SOCIAL

CNPJ

VIVO S/A

02.449.992/0089-04

(Certidao valida para a matriz e suas filiais):

DESPACHO

**DOIS PATS COM JUIZO GARANTIDO NAS EXECUCOES FISCAIS N
200800008230 E 200900738280 E UM PAT COM LIMINAR DEFE
RIDA EM MANDADO DE SEGURANCA NR. 039.2009.048.642-2.**

PROCESSOS:

3016579845012 3016566942189 3022186909567
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL

Esta certidao e expedida nos termos do inciso IV do artigo 3 da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr. 8666, de 21 de junho de 1993.

SEGURANCA

Certidao VALIDA POR 30 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pelo TELEFONE 0800-62607074 pela INTERNET, no endereco: <http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.678.832.567

Ass./Mott

ASSINATURA

LOCAL: GOIANIA, 17 MAIO DE 2012

MATR.:569453-1

HORA:15:19:2.8

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDENCIA DA RECEITA
GERENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS
Data: 17/05/12
[Assinatura]

Número Empenho: **2012.1501.010.00005**
 Tipo Empenho: **ESTIMATIVO**
 CNPJ/CPF Beneficiário: **02.449.992/0089-04**
 Nome Beneficiário: **VIVO S A**
 Saldo a Pagar: **23.580,81**
 Valor do Empenho: **23.580,81**
 Grupo Despesa: **03 - Outras Despesas Correntes**
 Parcela Empenho: **001**
 Valor da Parcela Empenho: **2.143,71**
 Saldo Pago da Parcela Empenho: **0,00**

Documentos de Liquidação

Nº Documento	Data Liquidação	Saldo a Pagar	Valor
00.014.458/04/2012	14/06/2012	360,75	360,75
000.016.202/03/2012	14/06/2012	12,45	12,45
000.016.950/05/2012	14/06/2012	360,75	360,75
000.025.977/05/2012	14/06/2012	235,31	235,31
000.026.283/03/2012	14/06/2012	31,56	31,56
000.040.631/04/2012	14/06/2012	234,33	234,33

Total a Pagar: 1.235,15

Data do Pagamento: **21/06/2012**

Valor OP: **1.235,15**

Banco para Débito: **341 - BANCO ITAÚ S.A.**

Agência para Débito: **04399 - GOIANIA PB SECR FAZENDA**

Conta para Débito: **00000727405**

Conta para Crédito: **0**

Tem Lista de Credores: **Sim**

Item de Despesa: **1 - Líquido**

amentos

Histórico

Pagamento a favor da empresa Vivo S/A, relativo ao contrato nº05/2012, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Móvel Pessoal -SMP, com fornecimento de aparelhos celulares (Lote 01) e acesso 3G, com fornecimento de Modem USB para conexão (Lote 02), nos termos da Ata de Registro de Preços nº001/2010, Edital de Licitação e seus anexos e Proposta da Contratada, conforme faturas nº000.016.202/03/2012; 000.026.283/03/2012; 000.040.631/04/2012; 000.014.458/04/2012; 000.016.950/05/2012 e 000.025.977/05/2012.



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CGE - GPF
FL 440
Ass.

A
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
Assunto: **Validação do Rascunho de OP**
Processo: **201111867000123**

Despacho nº 235 / 21 / Junho de 2012

Em atendimento a Instrução Normativa nº 001/2011-CGE, vimos pelo presente, solicitar que o **RASCUNHO DE OP**, da **NOTA DE EMPENHO de nº 010.00005**, seja objeto de análise por parte dessa Unidade, e posteriormente validado.

Atenciosamente,

Marcelo Oliveira da Silva
Gerente

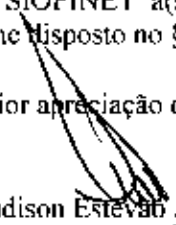


ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Órgão/Entidade: Controladoria-Geral do Estado
Processo: 201111867000123
Objeto: Pagamento de telefonia móvel
Beneficiário: Vivo S/A
Formalidade: Contratos
U.O.: 1501 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
OP(s) Nº/Valor: 2012.1501.010.00005 - 1.235,15

DESPACHO Nº 14048/2012-SCI - Feita à devida apreciação por esta Gerência de Auditoria da Área Econômica, verifica-se a regularidade do procedimento. Isto posto, registramos no SIOFINEI a(s) OP(s) supra com o status "Analisado - Atende as normas legais", conforme disposto no §1º do art. 3º da IN Nº 01/2011-CGE.

À superior apreciação da Superintendência Central de Controle Interno.

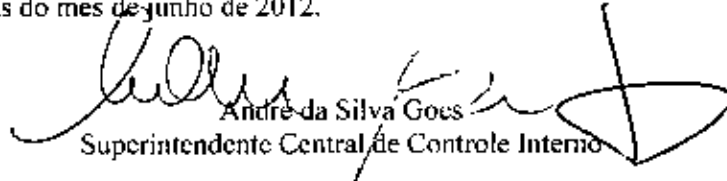

Addison Estêvão Álvares
Gerente de Auditoria da Área Econômica
em substituição - Portaria nº 88/2012-GAB/CGE


Luciene Xavier Vidal
Gestora de Finanças e Controle

Gerência de Auditoria da Área Econômica da Superintendência de Controle Interno da Controladoria Geral do Estado, em Goiânia, aos 22 dias do mês de junho de 2012.

Aprovo o Despacho acima. Retornem-se os autos à origem para as providências necessárias.

Superintendência Central de Controle Interno da Controladoria Geral do Estado, em Goiânia, aos 22 dias do mês de junho de 2012.


André da Silva Goes
Superintendente Central de Controle Interno



CUMPRIMENTO DE ORDEN DE PAGAMENTO - ESPECIE

OPERACAO: 001 NUMERO 097186
VALOR R\$: 1.235,15

AGENCIA ORIGEM: 5084
AGENCIA DESTINATARIA: 0000
MOTIVO: 2012150101000005001 2012015571

REMETENTE: CONTROLADORIA-GER/CTA MOVIMENT
CPF DO REMETENTE: 13 203.742/0001-66

FAVORECIDO: CONTROLADORIA-GER/CTA MOVIMENT
CPF/CNPJ: 02.449 992/0089-04

AGENCIA CUMPRIDORA 4966
DATA CUMPRIMENTO: 28 06.2012
PREZADO CLIENTE, CONFIRA OS DADOS ACIMA

(VIA CLIENTE)

vivo

Nº da Conta: 2088525948
 Mês de referência: 06/2012
 Período: 02/05/2012 a 01/06/2012
 Data de emissão: 04/06/2012

www.vivo.com.br/suaconta

Fale conosco: Central de Relacionamento
 *8488 ou www.vivo.com.br/falacomoosco

Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicações
 Vivo S.A.
 Rua 136 C, Qd. F44, Lt. 11A e 35A, Nº 150
 CEP 74033-280 - Goiânia - GO
 IE - 103003851
 CNPJ Matriz: 02.449.992/0001-64
 CNPJ Filial: 02.449.992/0089-04
 Nº NEST: 000 002 / 30/06/2012
 Nº Série C Sub-Série:
 Atende o Convênio 115/2003 - CFOP 5.307
 Descrição: PFPJ - OUTROS



CTCE GOIANIA GO PL1
 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
 R. 82, 400
 SETOR CENTRAL
 74015-908 GOIANIA - GO

CGE - GPF
 FL 444
 Ass. *[assinatura]*

Vencimento
 25/6/2012

Vencimento
25/06/2012

Total a Pagar - R\$
360,75

Liq. 010.005

Q que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor Total RS
Serviços Contratados			
INTERNET GOV BRASIL 2GB EMP	15	15	360,75
Subtotal:			360,75
Utilização Dentro do Plano/Pacote	Incluído Plano/Pacote	Utilizados Minutos/Unidades	
INT: GOV BRASIL 2GB EMP	-	562,64MB	0,00
A T E S T A D O			
Atesto, sob pena de responsabilidade que as despesas constantes deste processo, foram realmente feitas atendendo as necessidades do serviço público nas condições de quantidade e da qualidade especificada. Goiânia, <u>04 de Junho de 2012</u> <i>[Assinatura]</i> Assinatura Andreia Bonassato Estrela Gerente Especial de Apoio Logístico e de Suprimentos Controladoria-Geral do Estado			360,7501012 9121606671901626816790091216 DEF-429413982012051790091216
TOTAL A PAGAR			360,75

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

A partir do dia 29/07, inclua o 9 na frente dos números de celulares com DDD11 para fazer ligações e enviar sms (9XXXX-XXXX). Acesse www.vivo.com.br/digito para saber mais.

Não emissão desta conta constava(m) débitos de contas anteriores. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Mantenha o pagamento em dia e evita a suspensão parcial total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura.

R\$ por mês

a palavra SAUDE para 1515.

E o primeiro mês é GRÁTIS.

Saiba mais em www.vivo.com.br/liguesaude

VIVO LIGUE SAÚDE. A utilização do serviço deve ser realizada através do celular Vivo contratante. O atendimento segue protocolos médicos internacionais e não realiza diagnósticos, prescrição de medicamentos ou tratamentos ou ações serviços emergenciais em nome do cliente. As orientações não substituem a consulta médica. O desconto em medicamentos é válido na Rede Credenciada de Farmácias e o serviço não prevê cobertura de valores gastos com ligações. Após a contratação, o serviço será renovado automaticamente, sendo o valor mensal R\$ 3,50 debitado da recarga. Caso não haja saldo suficiente na data da renovação, o serviço será suspenso. Havendo saldo em até 60 dias após a data de renovação, o serviço será automaticamente renovado. Válido somente para Pessoas Físicas (PF).

Sua conta chegou.

Postagem
08/06/2012
Vencimento
25/06/2012



01000778

74019-908 COIMBA - GO
SETOR CENTRAL
R. S. 430

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
C/CE COIMBA DO P/L1



vivo



VIVO SEGURANÇA ONLINE

PROTEÇÃO DIGITAL PARA SEU SMARTPHONE OU COMPUTADOR.

São várias opções de pacotes que combinam funcionalidades específicas:

- Para seu Smartphone - Antivírus, Antispyware, Navegador Seguro, Localização e Bloqueio do Aparelho e Apagar Informações a Distância.
- Para seu Computador - Antivírus, Antispyware, Navegador Seguro, Controle dos Pais e Backup Ilimitado.



Proteja seu smartphone

Só R\$ **5,99** por mês

Envie um SMS com a palavra CEL para 1515.

Proteja seu computador

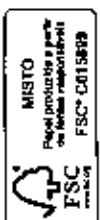
Só R\$ **12,99** por mês

Envie um SMS com a palavra PC para 1515.

Saiba mais em vivo.com.br/segurancaonline

Uso exclusivo dos Correios
Devolução Eletrônica - CEDO

<input type="checkbox"/> Anosete	<input type="checkbox"/> Não existe e n.º Indicado	Nome do Subscritor
<input type="checkbox"/> Falçada	<input type="checkbox"/> Desconhecido	Endereço do Corredor
<input type="checkbox"/> Recusado	<input type="checkbox"/> Não procurado	
<input type="checkbox"/> Modificado	<input type="checkbox"/> Endereço insuficiente	
<input type="checkbox"/> Outros (especificar): _____		



Consulta Rascunho de OPNúmero Empenho: **2012.1501.010.00005**Tipo Empenho: **ESTIMATIVO**CNPJ/CPF Beneficiário: **02.449.992/0089-04**Nome Beneficiário: **VIVO S A**Saldo a Pagar: **22.345,66**Valor do Empenho: **23.580,81**Grupo Despesa: **03 - Outras Despesas Correntes**Parcela Empenho: **001**Valor da Parcela Empenho: **2.143,71**Saldo Pago da Parcela
Empenho: **1.235,15**

CGE - GPF

FL 446Ass. f**Documentos de Liquidação**

Nº Documento	Data Liquidação	Saldo a Pagar	Valor
000.002.739/06/2012	11/07/2012	360,75	360,75
000.026.796/06/2012	11/07/2012	258,09	258,09

Total a Pagar: 618,84Data do Pagamento: **13/08/2012**Valor OP: **618,84**Banco para Débito: **104 - Caixa Econômica Federal**Agência para Débito: **04204 - GOVERNO DO ESTADO DE GOIAS, GO**Conta para Débito: **06000004242**Conta para Crédito: **0**Tem Lista de Credores: **Sim**Item de Despesa: **1 - Líquido****Andamentos****Histórico**

Pagamento a favor da empresa Vivo S/A, relativo ao contrato nº05/2012, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Móvel Pessoal -SMP, com fornecimento de aparelhos celulares (Lote 01) e acesso 3G, com fornecimento de Modem USB para conexão (Lote 02), nos termos da Ata de Registro de Preços nº001/2010, Edital de Licitação e seus anexos e e Proposta da Contratada, conforme faturas nº000.002.739/06/2012 e 000.026.796/06/2012.

Voltar



Nº da Conta: 2038573750
 Mês de referência: 06/2012
 Período: 06/05/2012 a 05/06/2012
 Data de emissão: 07/06/2012

www.vivo.com.br/suaconta

Faça conosco. Central de Atendimento
 0436 ou www.vivo.com.br/faleconosco

Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicações
 Vivo S.A.
 Rua 136 C, Qd. 144, Lt 11A e 35A, Nº 150
 CEP: 74093-280 - Goiânia - GO
 IE: 103003851
 CNPJ Móvel: 02.449.997/0001-64
 CNPJ Fixo: 02.449.997/0089-04
 Nº NFST: 000.026.79506/2012
 Nº Série C Sub-Série
 Alenda o Convênio: 115/2003 CFDP 5.307
 Descrição: PPAJ - OUTROS



CTOE GOIANIA GO PL1
 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
 R: PG 82, 400
 SETOR SUL
 74015-908 GOIANIA - GO

C.F. - GPF
 R\$ 445
 ASS. *[assinatura]*

Vencimento:
 28/06/2012

Vencimento
28/06/2012

Total a Pagar - R\$
258,09

Liq. 010.005

O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor Total R\$
Serviços Contratados			
VIVO EMPRESAS FLEX	10	10	0,00
SERVIÇO GESTÃO	10	10	0,00
PACOTE GESTÃO COMPLETO	10	10	0,00
INTRAGRUPPO ZERO UNI VC1 RAIZ	10	10	0,00
INTERNET GOV BRASIL 2GB EMP	4	4	0,00
Subtotal			0,00
Utilização Dentro do Plano/Pacote	Incluso Plano/Pacote	Utilizados Minutos/Unidades	
INTERNET GOV BRASIL 2GB EMP	.	29,99MB	0,00
INTRAGRUPPO ZERO UNI VC1 RAIZ	.	.	0,00
SERVIÇO GESTÃO	.	.	0,00
Utilização Acima do Contratado			
Ligações Locais		728m48s	97,44
Acesso a Caixa Postal		03m00s	0,44
Serviços (Ex: SMS e Loja de Serviços Vivo)		29	2,30
Ligações de Longa Distância No Brasil - Em Roaming		92m00s	108,17
Ligações Locais		20m24s	3,01
Ligações de Longa Distância		42m18s	46,44
Subtotal			257,60
Serviços Utilizados em Períodos Anteriores			
Ligações Locais		02m00s	0,29
Internet - Tarifação MBKB		413,00KB	0,00
Subtotal			0,29
TOTAL A PAGAR			258,09

ATESTADO
 Atesto, sob pena de responsabilidade que as despesas constantes deste processo, foram realmente feitas atendendo as necessidades do serviço público nas condições de quantidade e da qualidade especificada

Goiânia, 07 de Junho de 2012
[assinatura]
 Assinatura
 Andreia Bonanatin Estrela
 Gerente Especial de Apoio Logístico e de Suprimentos
 Controladoria-Geral do Estado

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ
 A partir do dia 29/07, inclua o 9 na frente dos números de celulares com DDD 11 para fazer ligações e enviar sms (9XXXX-XXXX). Acesso www.vivo.com.br/9digito para saber mais.

CEF: 4241309201205270001217 258,09R\$012

Até a emissão desta conta constarão(m) débitos de contas anteriores. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Manter-se o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura.




ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTROLE INTERNO
GERÊNCIA DE AUDITORIA DA ÁREA ECONÔMICA

Órgão/Entidade: Controladoria-Geral do Estado
Processo: 201111867000123
Objeto: Pagamento de telefonia móvel
Beneficiário: Vivo S/A
Formalidade: Contratos
U.O.: 1501 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
OP(s) N°/Valor: 2012.1501.010.00005 - R\$ 618,84

DESPACHO N° 23176/2012-SCI - Feita a devida apreciação por esta Gerência de Auditoria da Área Econômica, verifica-se a regularidade do procedimento. Isto posto, registramos no SIOFINET a(s) OP(s) supra com o status "Analisado - Atende as normas legais", conforme disposto no §1º do art. 3º da IN N° 01/2011-CGE.

À superior apreciação da Superintendência Central de Controle Interno.

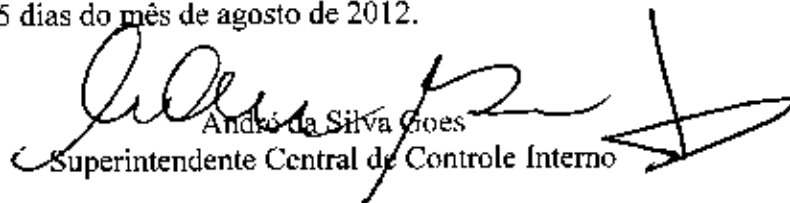

Luciene Xavier Vidal
Gestora de Finanças e Controle


Danilo Molinari Silva
Gerente de Auditoria da Área Econômica

Gerência de Auditoria da Área Econômica da Superintendência de Controle Interno da Controladoria Geral do Estado, em Goiânia, aos 15 dias do mês de agosto de 2012.

Aprovo o Despacho acima. Retornem-se os autos à origem para as providências necessárias.

Superintendência Central de Controle Interno da Controladoria Geral do Estado, em Goiânia, aos 15 dias do mês de agosto de 2012.


André da Silva Goes
Superintendente Central de Controle Interno



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

CGE - GPF
 FL 449
 Ass: *[assinatura]*

1 Tipo	2 Documento	3 Folha
05	Ordem de Pagamento	01/01

4 Data de Emissão	5 Operação Compactada	6 Tipo de NE	7 N° do Documento	8 Tipo do Crédito	9 Saldo Anterior		
16/08/2012	2012.1501.010	3-EST.	00005 002	1-ORC.	*****22.345,66		
10 Exer.	11 Orgão	12 Unid.	13 Classificação Funcional	14 Grupo	15 Natureza	16 Fonte	17 Valor
2012	15	01	04 122 4001 4.001	03	3.3.90.39.32	00	*****618,84
18 Titular do Crédito Orçamentário				19 N° do Processo	20 Parcela	21 Saldo Atual	
GAB. SECRETÁRIO-CHEFE DA CGE				201111867000123	01/11	*****21.726,82	
22 Beneficiário ou Receptor						23 CPF ou CNPJ	
VIVO S A						02.449.992/0089-04	
24 Endereço					25 Município	26 UF	
*****					*****	**	

FORO DA OPERAÇÃO

28 Especificação	29 Código	30 Unid	31 Qtd	32 Unitário	33 Total
Data do Empenho: 01/02/2012					
Pagamento a favor da empresa Vivo S/A, relativo ao contrato n°05/2012, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Móvel Pessoal -SMP, com fornecimento de aparelhos celulares (Lote 01) e acesso 3G, com fornecimento de Modem USB para conexão (Lote 02), nos termos da Ata de Registro de Preços n°001/2010, Edital de Licitação e seus anexos e e Proposta da Contratada, conforme faturas n°000.002.739/06/2012 e 000.026.796/06/2012.					
**					
**					
**					
**					
**					
**					
**					
**					
**					
**					
**					
**					

34 Agente Financeiro / Agência Débito	35 Cód. Ag. Finance./Agência Débito	36 Conta Débito
CEF - GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, GO	0104/04204-8	06000004242
37 Agente Financeiro / Agência Crédito	Cód. Ag. Finance./Agência Crédito	Conta Crédito
*****	*****	0000000000

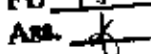
CLASSIF. DAÇÃO CONTÁBIL	38	39	40 Nota	41 Total dos Descontos
	DÉBITO	*****0 *****0		*****0,00
	CRÉDITO	*****0 *****0		*****618,84

43 Valor Líquido do Documento por Externo
 seiscentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos

44 Visto do Chefe	45 Visto do Ordenador/Executor da Despesa	46 Quitação/Recibo
CLAUDIA VAZ DA SILVA FARIA SUPERINTENDENTE	JOSE CARLOS SIQUEIRA SECRETÁRIO CHEFE DA CGE	Quitado 17/08/2012
45 Análise do Tribunal	47 Análise CGE	
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA	15/08/2012 15:31:44 LUCIENE XAVIER VIDAL	
<input type="checkbox"/> SUSPENDIDO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS		

Consulta Rascunho de OP

Número Empenho: **2012.1501.010.00005**
 Tipo Empenho: **ESTIMATIVO**
 CNPJ/CPF Beneficiário: **02.449.992/0089-04**
 Nome Beneficiário: **VIVO S A**
 Saldo a Pagar: **22.345,66**
 Valor do Empenho: **23.580,81**
 Grupo Despesa: **03 - Outras Despesas Correntes**
 Parcela Empenho: **001**
 Valor da Parcela Empenho: **2.143,71**
 Saldo Pago da Parcela Empenho: **1.235,15**

CGE - GPF
 FL 451
 Ass. 

Documentos de Liquidação

Nº Documento	Data Liquidação	Saldo a Pagar	Valor
000.002.739/06/2012	11/07/2012	360,75	360,75
000.026.796/06/2012	11/07/2012	258,09	258,09

Total a Pagar: 618,84

Data do Pagamento: **05/09/2012**

Valor OP: **618,84**

Banco para Débito: **104 - Caixa Econômica Federal**

Agência para Débito: **04204 - GOVERNO DO ESTADO DE GOIAS, GO**

Conta para Débito: **06000004242**

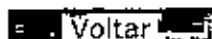
Conta para Crédito: **0**

Tem Lista de Credores: **Sim**

Item de Despesa: **1 - Líquido**

Andamentos**Histórico**

Pagamento a favor da empresa Vivo S/A, relativo ao contrato nº05/2012, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Móvel Pessoal -SMP, com fornecimento de aparelhos celulares (Lote 01) e acesso 3G, com fornecimento de Modem USB para conexão (Lote 02), nos termos da Ata de Registro de Preços nº001/2010, Edital de Licitação e seus anexos e e Proposta da Contratada, conforme faturas nº000.002.739/06/2012 e 000.026.796/06/2012.



vivo

Nº da Conta 2091573750
 Mês de referência: 08/2012
 Período 06/07/2012 a 05/08/2012
 Data de emissão 08/08/2012

393,42
 Liq. 010.00005

www.vivo.com.br/suaconta

Fale conosco: Central de Relacionamento
 16486 ou www.vivo.com.br/faleconosco

Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicações
 Vivo S.A.

Rua 136 C, Qd. F44, Lt.11A e 35A, Nº 160

CEP 74093-280 - Goiânia - GO

IE 403003851

CNPJ Matriz: 02.449.992/0001-64

CNPJ Filial: 02.449.992/0389-04

Nº NFST 000.026.878.08/2012

Nº Série C Sub-Série

Atenção o Convênio 115/2003 GFOP.5.307

Descrição PFIPI - OUTRDS

CCB-GPF
 FL 952
 Ass. f



01000441

CTCE GOIANIA GO PL1
 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
 R. PC 82, 400
 SETOR SUL
 74015-908 GOIANIA - GO

Vencimento
 28/08/2012

Vencimento
28/08/2012

Total a Pagar - R\$
154,86

O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Número Vivo	Valor Total R\$
Serviços Contratados			
VIVO EMPRESAS FLEX	10	10	0,00
SERVICO GESTAO	10	10	0,00
PAQUETE GESTAO COMPLETO	10	10	0,00
INTRAGRUPPO ZERO UNI VC: RAIZ	10	10	0,00
IN ET GOV BRASIL 2GB EMP	4	4	0,00
Subtotal			0,00
Utilização Dentro do Plano/Pacote			
	Incluso Plano/Pacote	Utilizados Minutos/Unidades	
INTERNET GOV BRASIL 2GB EMP		0,27MB	0,00
INTRAGRUPPO ZERO UNI VC: RAIZ		-	0,00
SERVICO GESTAO		-	0,00
Utilização Acima do Contratado			
Ligações Locais		565m30s	77,66
Acesso a Caixa Postal		05m24s	0,80
Serviços (Ex. SMS e Loja de Serviços Vivo)		25	2,29
Ligações de Longa Distância		58m24s	68,41
No Brasil - Em Roaming			
Ligações Locais		02m42s	0,40
Subtotal			149,56
Serviços Utilizados em Períodos Anteriores			
Ligações Locais		34m42s	5,16
Internet - Tarifação M3KB		559,00KB	0,00
Serviços (Ex. SMS e Loja de Serviços Vivo)		2	0,14
Subtotal			5,30
TOTAL A PAGAR			154,86

Handwritten notes:
 GOIANIA 23 de 08 m/12
 Q150
 Andrea Bonaneto Estrela
 Gerente Especial de Apoio
 Logístico e de Suprimentos
 Controladoria-geral do Estado

DEF42040689201201479000621

154,86R\$1011

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

Atenção: Agora para fazer ligações e enviar SMS para os celulares de São Paulo, DDD 11 você deverá colocar o dígito 9 na frente do número que você quer ligar. Exemplo: 9 XXXX-XXXX. Não esqueça de colocar o código da operadora de longa distância. Na Vivo e o 15. Para mais informações, acesse www.vivo.com.br/9digito

Aé emissão desta conta constava(m) débitos de contas anteriores. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Mantenha o pagamento em dia e evita a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura.

e receba em seu celular, sem custos, informações sobre promoções, novidades e benefícios.

vivo Conectados vivemos melhor



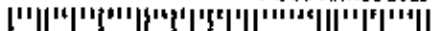
Sua conta chegou.

Vermelho
28/04/2012
Postagem
13/04/2012



0700441

CTCE GOIANIA GO PL1
CONTROLADORA GERAL DO ESTADO
R: PC 82, 400
SETOR SUL
74015-908 GOIANIA - GO



vivo

Vivo Valoriza

O programa de relacionamento da Vivo.

Esta é a nossa maneira de reconhecer você e suas conexões com vantagens como:

- 50% de desconto em ingressos Cinemark.
- Benefícios exclusivos em parceiros.
- E cliente Vivo Móvel acumula pontos para trocar por aparelhos, internet, minutos e muito mais.

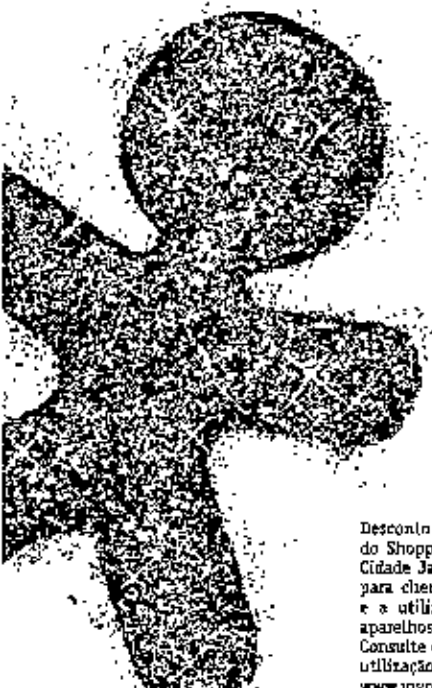
Saiba mais em vivo.com.br/vivovaloriza e aproveite.

Desconto em cinema válido para salas Cinemark exceto do Shopping Iguatema (SP) e salas Prime do Shopping Cidade Jardim (SP). O Programa Vivo Valoriza é válido para clientes, pessoas físicas, adimplentes. O acúmulo e a utilização dos pontos para troca por serviços e aparelhos são exclusivos para clientes Vivo Móvel. Consulte os regulamentos, as condições de participação, utilização dos benefícios, e mais informações no www.vivo.com.br/vivovaloriza

Uso exclusivo dos Correios
Devolução Eletrônica - CEDO

<input type="checkbox"/> Ausente	<input type="checkbox"/> Não existe e n.º indicado	<input type="checkbox"/> Endereço desconhecido
<input type="checkbox"/> Falçada	<input type="checkbox"/> Desconhecida	<input type="checkbox"/> Endereço inexistente
<input type="checkbox"/> Recusado	<input type="checkbox"/> Não procurado	<input type="checkbox"/> Outros (especificar): _____

MISTO
FSC
FSC C01589



vivo

Nº da Conta: 2091573758
 Mês de referência: 07/2012
 Período: 06/06/2012 a 05/07/2012
 Data de emissão: 07/07/2012

Liq. 010.00005

www.vivo.com.br/suaconta

Fale conosco: Central de Relacionamento
 *1486 ou www.vivo.com.br/faleconosco



CTCE GOIÂNIA GO PL1
 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
 R. PC 82, 400
 SETOR SUL
 74015-908 GOIÂNIA - GO

CGE - GPF
 FL - 453
 Ass. - /

Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicações
 Vivo S.A.
 Rua 136 C Qd F44, Lt 11A e 35A Nº 150
 CEP 74093-280 - Goiânia - GO
 I.E. 103003651
 CNPJ Matriz: 02.449.992/0001-64
 CNPJ Filial: 02.449.992/0089-04
 Nº NFBST: 000041924/07/2012
 Nº Série C Sub-Série:
 Atende o Convênio 115/2003 - CFOP 5.307
 Descrição: PFI/PJ - OUTROS

Vencimento
 28/07/2012

Vencimento
28/07/2012

Total a Pagar - R\$
238,56

O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor Total R\$
Serviços Contratados			
VIVO EMPRESAS FLEX	10	10	0,00
SERVIÇO GESTÃO	10	10	0,00
PACOTE GESTÃO COMPLETO	10	10	0,00
INTERNET GRUPO ZERO UNI VC1 RAIZ	10	10	0,00
INTERNET GOV BRASIL 2GB EMP	4	4	0,00
Subtotal			0,00
Utilização Dentro do Plano/Pacote			
	Incluso Plano/Pacote	Utilizados Minutos/Unidades	
INTERNET GOV BRASIL 2GB EMP	.	13,40MB	0,00
INTERNET GRUPO ZERO UNI VC1 RAIZ	.	.	0,00
SERVIÇO GESTÃO	.	.	0,00
Utilização Acima do Contratado			
Ligações Locais		555m30s	74,43
Acesso a Caixa Postal		04m12s	0,62
Serviços (Ex. SMS e Loja de Serviços Vivo)		34	2,38
Ligações de Longa Distância		97m30s	110,31
No Brasil - Em Roaming			
Ligações Locais		27m54s	3,36
Adicional por Ligações Realizadas		5	2,70
Adicional por Ligações Recebidas		3	1,32
Ligações Recebidas em Roaming		08m12s	3,60
Ligações de Longa Distância		34m18s	37,95
Subtotal			238,17
Serviços Utilizados em Períodos Anteriores			
Ligações Locais		19m36s	2,39
Internet - Vivo Wap - Tarifação MBKB		2,00KB	0,00
Internet - Tarifação MBKB		413,00KB	0,00
Subtotal			2,39
TOTAL A PAGAR			238,56

ATESTADO
 Atesto, sob pena de responsabilidade, que as despesas constantes deste processo, foram realmente feitas atendendo as necessidades do serviço público nas condições de quantidade e de qualidade especificada.
 GOIÂNIA, 23 de 07 de 2012

Andressa Bonafant Estrela
 Gerente Especial de Apoio Logístico e de Suprimentos
 Controladoria-Geral do Estado

CPF 04434928180-2 0000623 238,56R01011

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

A partir do dia 29/07, inclua o 9 na frente dos números de celulares com DDD11 para fazer ligações e enviar sms (9XXXX-XXXX).
 Acesse www.vivo.com.br/9digito para saber mais.

Até emissão desta conta constava(m) débitos de contas anteriores. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Manter-se o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura.



pela recarga receberão um SMS de confirmação.

Se preferir, você também pode programar recargas pelo Meu Vivo, por SMS enviando **RECARGA PROGRAMADA** para 1058 ou em uma Loja Vivo.

Sua conta chegou.

Vencimento
28/07/2012
Postagem
11/07/2012



01000611

OTCE GOVANIA GO PL1
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
R. PC 82, 400
SETOR SUL
74015-908 GOVANIA - GO



vivo

Vivo Torpedo Recado

Receba os recados da sua Caixa Postal também por SMS.

Sempre que alguém deixa um recado de voz na sua Caixa Postal a mensagem é convertida em texto e você recebe tudo por torpedo. Assim, você está sempre conectado, mesmo quando não pode atender o seu Vivo. Mas, se você quiser ouvir os recados, eles continuam gravados em sua Caixa Postal, é só ligar *555.

Experimente!

Apenas **R\$ 3,90**
/mês

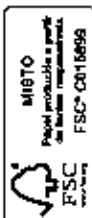
Os 30 primeiros dias de uso são GRÁTIS.

Para contratar, envie um SMS grátis com a palavra **RECADO** para o número 3515.

Uso exclusivo dos Correios
Devolução Eletrônica - CEDO

<input type="checkbox"/> Ausente	<input type="checkbox"/> Não existe e nº indicação	Fls. de Ingresso
<input type="checkbox"/> Falçado	<input type="checkbox"/> Desconhecido	Fls. de Curatela
<input type="checkbox"/> Recusado	<input type="checkbox"/> Não processado	
<input type="checkbox"/> Mudou-se	<input type="checkbox"/> Endereço insuficiente	
<input type="checkbox"/> Outros (especificar)		

Serviço disponível para clientes Pós-Pago, Pré-Pago e Controle que possuem aparelhos GSM. Consulte o Termo de Uso do Serviço e saiba mais em www.vivo.com.br/torpedorecado



vivo

Nº de Conta: 2090573750
 Mês de referência: 08/2012
 Período: 06/07/2012 a 05/08/2012
 Data de emissão: 08/08/2012

393,42
 Liq. 010.00005

www.vivo.com.br/suaconta

Fale conosco Central de Relacionamento
 *8486 ou www.vivo.com.br/15303030

Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicações
 Vivo S.A.
 Rua 136 C, Qd. F44, Lt. 11A e 95A Nº 150
 CEP 74033-280 - Goiânia - GO
 I.E.: 103203861
 CNPJ Matriz: 02.449.992/0001-64
 CNPJ Filial: 02.449.992/0089-04
 Nº INST 000 026 878/08/2012
 N.º Série C Sub-Série
 Atende o Convênio 115/2003 - DFOP 5.307
 Descrição P/PJ - OUTROS

CC-E-GPE
 PL 452
 Ass. f



CTCE GOIÂNIA GO PL1
 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
 R: PC 82, 400
 SETOR SUL
 74015-908 GOIÂNIA - GO

Vencimento:
 28/08/2012

Vencimento
28/08/2012

Total a Pagar - R\$
154,86

O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Numeros Vivo	Valor Total R\$
Serviços Contratados			
VIVO EMPRESAS FLEX	10	10	0,00
SERVICO GESTAO	10	10	0,00
PACOTE GESTAO COMPLETO	10	10	0,00
INTRAGRUPPO ZERO UNI VCI RAIZ	10	10	0,00
IN ET GOV BRASIL 2GB CMP	4	4	0,00
Subtotal			0,00
Utilização Dentro do Plano/Pacote			
	Incluído Plano/Pacote	Utilizados Minutos/Unidades	
INTERNET GOV BRASIL 2GB EMP		8,77MB	0,00
INTRAGRUPPO ZERO UNI VCI RAIZ			0,00
SERVICO GESTAO			0,00
Utilização Acima do Contratado			
Ligações Locais		565m30s	77,66
Acesso a Caixa Postal		06m24s	0,80
Serviços (Ex. SMS e Loja de Serviços Vivo)		25	2,29
Ligações de Longa Distância		58m24s	66,41
No Brasil - Em Roaming			
Ligações Locais		02m42s	0,40
Subtotal			149,56
Serviços Utilizados em Períodos Anteriores			
Ligações Locais		34m42s	5,16
Internet - Tarifação M3KB		559,00KB	0,00
Serviços (Ex. SMS e Loja de Serviços Vivo)		2	0,14
Subtotal			5,30
TOTAL A PAGAR			154,86

Atenção: Este serviço está suspenso devido a não realização de pagamentos em relação ao plano contratado. Para reativar os serviços, favor realizar o pagamento das parcelas em atraso.

GOIÂNIA 23 de 08 de 2012

*Andree Bononato Estrela
 Gerente Especial de Apoio Logístico e de Suprimentos
 Controladora-Geral do Estado*

DEF420406092012014790000621

154,86R01011

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

Atenção: Agora para fazer ligações e enviar SMS para os celulares de São Paulo, DDD 11 você deverá colocar o dígito '9' na frente do número que você quer ligar. Exemplo: 9 XXXX-XXXX. Não esqueça de colocar o código da operadora de longa distância. Na Vivo é o 15. Para mais informações, acesse www.vivo.com.br/9dígito

A emissão desta conta constava(m) débitos de contas anteriores. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura.

receba em seu celular, sem custos, informações sobre promoções, novidades e benefícios.

VIVO Conexões vivemos melhor



Sua conta chegou.

VERIFICAÇÃO
28/02/2012
Postagem
13/02/2012



01000441

C/CE GOVIA GO PL1
CONTRADORA GERAL DO ESTADO
R. PO 82, 400
SETOR SUL
74015-908 GOIANIA - GO



vivo

Vivo Valoriza

O programa de relacionamento da Vivo.

Esta é a nossa maneira de reconhecer você e suas conexões com vantagens como:

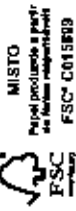
- 50% de desconto em ingressos Cinemark.
- Benefícios exclusivos em parceiros.
- E cliente Vivo Móvel acumula pontos para trocar por aparelhos, internet, minutos e muito mais.

Saiba mais em vivo.com.br/vivovaloriza e aproveite.

Desconto em cinema válido para salas Cinemark exceto do Shopping Iguatemi (SP) e salas Prime do Shopping Cidade Jardim (SP). O Programa Vivo Valoriza é válido para clientes, pessoas físicas, adimplentes. O acúmulo e a utilização dos pontos para troca por serviços e aparelhos são exclusivos para clientes Vivo Móvel. Consulte os regulamentos, as condições de participação, utilização dos benefícios, e mais informações no www.vivo.com.br/vivovaloriza

Uso exclusivo dos Correios
Devolução Eletrônica - CEDO

<input type="checkbox"/> Assente	<input type="checkbox"/> Não existe e a* indistinto	Posto de Entregas
<input type="checkbox"/> Falçada	<input type="checkbox"/> Desconhecida	Assessor de Serviço
<input type="checkbox"/> Encusado	<input type="checkbox"/> Não procurado	
<input type="checkbox"/> Mudou-se	<input type="checkbox"/> Endereço insuficiente	
<input type="checkbox"/> Outros (especificar)		





Nº da Conta: 2098573750
 Mês de referência: 07/2012
 Período: 05/06/2012 a 05/07/2012
 Data de emissão: 07/07/2012

Liq. 010.00005

www.vivo.com.br/suaconta

Fale conosco: Central de Relacionamento
 *886 ou www.vivo.com.br/faleconosco



CTGE GOIANIA GO PL1
 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
 R. PG 82, 400
 SETOR SUL
 74015-908 GOIANIA - GO

CGE - OPF
 FL 413
 Ass. K

Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicações
 Vivo S.A.
 Rua 138 C, Dd. F44, Lt.11A a 35A, Nº 150
 CEP 74083-280 - Goiânia - GO
 I.E.: 403003851
 CNPJ Main: 02.449.992/0001-64
 CNPJ Filial: 02.449.992/0019-04
 Nº NFST: 000.041.974.67/2012
 Nº Série C Sub-Série
 Atende o Convênio 116/2003 - CFDP 5.307
 Descrição: P/PJ - OUTROS

Vencimento:
 28/07/2012

Vencimento
 28/07/2012

Total a Pagar - R\$
 238,56

O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor Total R\$
Serviços Contratados			
VIVO EMPRESAS FLEX	10	10	0,00
SERVICO GESTAO	10	10	0,00
PACOTE GESTAO COMPLETO	10	10	0,00
INTRA GRUPO ZERO UNI VC1 RAIZ	10	10	0,00
INTERNET GOV BRASIL 2GB EMP	4	4	0,00
Subtotal			0,00
Utilização Dentro do Plano/Pacote			
	Incluso Plano/Pacote	Utilizados Minutos/Unidades	
INTERNET GOV BRASIL 2GB EMP	-	13,40MB	0,00
INTRA GRUPO ZERO UNI VC1 RAIZ	-	-	0,00
SERVICO GESTAO	-	-	0,00
Utilização Acima do Contratado			
Ligações Locais		555m30s	74,43
Acesso a Caixa Postal		04m12s	0,62
Serviços (Ex.: SMS e Loja de Serviços Vivo)		34	2,36
Ligações de Longa Distância		97m30s	110,31
No Brasil - Em Roaming			
Ligações Locais		22m54s	3,36
Adicional por Ligações Realizadas		5	2,20
Adicional por Ligações Recebidas		3	1,32
Ligações Recebidas em Roaming		08m12s	3,60
Ligações de Longa Distância		34m18s	37,95
Subtotal			236,17
Serviços Utilizados em Períodos Anteriores			
Ligações Locais		19m36s	2,39
Internet - Vivo Wap - Tarifação MB/KB		2,00KB	0,00
Internet - Tarifação MB/KB		413,00KB	0,00
Subtotal			2,39
TOTAL A PAGAR			238,56

ATESTADO
 Atesto, sob pena de responsabilidade que as despesas constantes deste processo, foram realmente feitas atendendo as necessidades do serviço público nas condições de quantidade e da qualidade especificada.
 GOIANIA, 23 de 08 de 12

Andréa Bonafina Estrela
 Gerente Especial de Apoio Logístico e de Suprimentos
 Controladoria-Geral do Estado

CPF 42446892-12, 1988523 238,56R01011

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ
 A partir do dia 29/07, inclua o 9 na frente dos números de celulares com DDD11 para fazer ligações e enviar sms (9XXXX-XXXX).
 Acesse www.vivo.com.br/9digito para saber mais

Ao omission desta conta constava(m) débitos de contas anteriores. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura.



pela recarga receberão um SMS de confirmação.

Se preferir, você também pode programar recargas pelo Meu Vivo, por SMS enviando RECARGA PROGRAMADA para 1058 ou em uma Loja Vivo.

Sua conta chegou.

Variante
28/07/2012
Postagem
11/07/2012



CTCE GOVIA GO PL1
74015-908 GOVIA - GO
SETOR SUL
R. PC 82, 400
CONTADORIA GERAL DO ESTADO



vivo

Vivo Torpedo Recado

Receba os recados da sua Caixa Postal também por SMS.

Sempre que alguém deixa um recado de voz na sua Caixa Postal a mensagem é convertida em texto e você recebe tudo por torpedo. Assim, você está sempre conectado, mesmo quando não pode atender o seu Vivo. Mas, se você quiser ouvir os recados, eles continuam gravados em sua Caixa Postal, é só ligar *555.

Experimente!

Apenas **R\$ 3,90** /mês

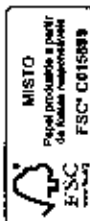
Os 30 primeiros dias de uso são GRÁTIS.

Para contratar, envie um SMS grátis com a palavra RECADO para o número 1515.

Uso exclusivo dos Correios
Devolução Eletrônica - CEDO

<input type="checkbox"/> Anulado	<input type="checkbox"/> Não enviado e n.º indicado	Endereço do Destinatário
<input type="checkbox"/> Falado	<input type="checkbox"/> Desconhecido	Endereço do Corredor
<input type="checkbox"/> Recusado	<input type="checkbox"/> Não procurado	
<input type="checkbox"/> Não se	<input type="checkbox"/> Endereço insuficiente	
<input type="checkbox"/> Outros (especificar)		

Serviço disponível para clientes Pós-Pago, Pré-Pago e Controle que possuem aparelhos GSM. Consulte o Termo de Uso do Serviço e saiba mais em www.vivo.com.br/torpedorecado



Consulta Rascunho de OP

Número Empenho: **2012.1501.010.00005**
 Tipo Empenho: **ESTIMATIVO**
 CNPJ/CPF Beneficiário: **02.449.992/0089-04**
 Nome Beneficiário: **VIVO S A**
 Saldo a Pagar: **22.345,66**
 Valor do Empenho: **23.580,81**
 Grupo Despesa: **03 - Outras Despesas Correntes**
 Parcela Empenho: **001**
 Valor da Parcela Empenho: **2.143,71**
 Saldo Pago da Parcela Empenho: **1.235,15**

CGE - GPF
 FL. 954
 Ass. 

Documentos de Liquidação

Nº Documento	Data Liquidação	Saldo a Pagar	Valor
000.026.878/08/2012	23/08/2012	154,86	154,86
000.041.924/07/2012	23/08/2012	238,56	238,56

Total a Pagar: 393,42Data do Pagamento: **05/09/2012**Valor OP: **393,42**Banco para Débito: **104 - Caixa Econômica Federal**Agência para Débito: **04204 - GOVERNO DO ESTADO DE GOIAS, GO**Conta para Débito: **06000004242**Conta para Crédito: **0**Tem Lista de Credores: **Sim**Item de Despesa: **1 - Líquido****Andamentos****Histórico**

Pagamento a favor da empresa Vivo S/A, relativo ao contrato nº05/2012, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Móvel Pessoal -SMP, com fornecimento de aparelhos celulares (Lote 01) e acesso 3G, com fornecimento de Modem USB para conexão (Lote 02), nos termos da Ata de Registro de Preços nº001/2010, Edital de Licitação e seus anexos e e Proposta da Contratada, conforme faturas nº000.026.878/08/2012 e 000.041.924/07/2012.

Voltar



CTCE GOIÂNIA GD-PL1
 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
 R. 82, 400
 SETOR CENTRAL
 74015-908 GOIÂNIA - GO

Liq. 010.00005

REC. - GPF
 457
 2.50

Vencimento
 25/07/2012

Vencimento
25/07/2012

Total a Pagar - R\$
360,75

O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor Total R\$
Serviços Contratados			
INTERNET GOV BRASIL 2GB EMP	15	15	360,75
Subtotal			360,75
Utilização Dentro do Plano/Pacote	Incluso Plano/Pacote	Utilizados Minutos/Unidades	
INTERNET GOV BRASIL 2GB EMP	-	8,29GB	0,00
Serviços Utilizados em Períodos Anteriores			
Internet - Tarifação MB/KB		21 05MB	0,00
Subtotal			0,00
			360,75
			,75
			,75
			,50
<p>A T E S T A D O Atesto, sob pena de responsabilidade que as despesas constantes deste processo, foram realmente feitas, atendendo as necessidades do serviço público nas condições de quantidade e da qualidade especificada. Goiânia, 07 de Agosto de 2012 _____ Andrea Bonafina Estrela Gerente Especial de Apoio Logístico e de Suprimentos Controladoria-Geral do Estado</p>			
TOTAL A PAGAR			360,75

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

A partir do dia 29/07, inclua o 9 na frente dos números de celulares com DDD11 para fazer ligações e enviar sms (9XXXX-XXXX). Acesse www.vivo.com.br/9digito para saber mais

Até a emissão desta conta constava(m) débitos de contas anteriores. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura.





CGE - GPF
FL 458
Ass. 6

ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

A

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Assunto: **Validação dos Rascunhos de OP's**

Processo: 201111867000123

Despacho nº 332/05 / Setembro de 2012

Em atendimento a Instrução Normativa nº 001/2011-CGE, vimos pelo presente, solicitar que os **RASCUNHOS DE OP's**, da **NOTA DE EMPENHO** de nº **010.00005**, sejam objeto de análise por parte dessa Unidade, e posteriormente validados.

Atenciosamente,

Marcelo Oliveira da Silva

Gerente



CGE - GPF
 FL 459
 Ass.

**ESTADO DE GOIÁS
 SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
 DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

1 Tipo	2 Documento	3.Folha
05	Ordem de Pagamento	01/01

4 Data de Emissão	5 Dotação Competenc	6 Tipo da NE	7 Nº do Documento	8 Tipo do Crédito	9 Saldo Anterior		
05/09/2012	2012.1501.010	3-EST	00005 003	1-ORC.	*****22.345,66		
10 Exerc	11 Orçao	12 Unia	13 Classificacão Funcional	14 Grupo	15 Natureza	16 Fonte	17 Valor
2012	15	01	04 122 4001 4.001	03	3.3.90.39.32	00	*****393,42
18 Titular do Crédito Orçamentario				19 Nº do Processo	20 Parcela	21 Saldo Atual	
GAB. SECRETÁRIO-CHEFE DA CGE				201111867000123	01/11	*****21.952,24	
22 Beneficiário ou Recolhedor						23 CPF ou CNPJ	
VIVO S A						02.449.992/0089-04	
24 Endereço					25 Municipio	26 UF	
*****					*****	**	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27 Item	28 Especificação	29 Código	30 Unid	31 Qtda	32 Unidade	33 Total
	Data do Empenho: 01/02/2012					
Pagamento a favor da empresa Vivo S/A, relativo ao contrato nº05/2012, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Móvel Pessoal -SMP, com fornecimento de aparelhos celulares (Lote 01) e acesso 3G, com fornecimento de Modem USB para conexão (Lote 02), nos termos da Ata de Registro de Preços nº001/2010, Edital de Licitação e seus anexos e Proposta da Contratada, conforme faturas nº000.026.878/08/2012 e 000.041.924/07/2012.						
**						
**						
**						
**						
**						
**						
**						
**						
**						
**						
**						
**						
**						
**						
**						

34 Agente Financeiro / Agência Débito	35 Cod Ag Financ./Agência Débito	36 Conta Débito
CEF - GOVERNO DO ESTADO DE GOIAS, GO	0104/04204-8	06000004242
37 Agente Financeiro / Agência Crédito	Cod Ag Financ./Agência Crédito	Conta Crédito
*****	*****	0000000000

CLASSIFICACÃO CONTÁBIL	38 DÉBITO	*****0	*****0	40 Nota	41 Total dos Débitos
	39 CRÉDITO	*****0	*****0		
					42 Valor Líquido
					*****393,42

43 Valor Líquido do Documento por Extensão
trezentos e noventa e três reais e quarenta e dois centavos

44 Visto do Chefe	45 Visto do Ordenador/Executor de Despesa	46 Datação/Receb
CLAUDIA VAZ DA SILVA FARIA SUPERINTENDENTE	JOSE CARLOS SIQUEIRA SECRETÁRIO CHEFE DA CGE	Quitado 05/09/2012
47 Análise do Tribunal	47 Análise GPF	
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA	05/09/2012 09:17:15 LUCIENE XAVIER VIDAL	
<input type="checkbox"/> SUSADO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB DE CONTAS		



CGE - GPF
 FL 960
 Ass. *[assinatura]*

ESTADO DE GOIÁS
 SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
 DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1. Tipo	2. Documento	3. Folha
05	Ordem de Pagamento	01/01

4. Data de Emissão		5. Operação Compensada		6. Tipo de NE		7. Nº do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior	
05/09/2012		2012.1501.010		3-EST		00005 004		1-ORC.		*****21.952,24	
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional			14. Grupo	15. Natureza	16. Fonte	17. Valor		
2012	15	01	04 122 4001 4.001			03	3.3.90.39.32	00	*****721,50		
18. Titular do Crédito Orçamentário						19. Nº do Processo		20. Parcela		21. Saldo Atual	
GAB. SECRETÁRIO-CHEFE DA CGE						201111867000123		01/11		*****21.230,74	
22. Beneficiário ou Recolhedor									23. CPF ou CNPJ		
VIVO S A									02.449.992/0089-04		
24. Endereço								25. Município		26. UF	
*****								*****		**	

ORIGEM DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtd.	32. Unitário	33. Total
	Data do Empenho: 01/02/2012					
Pagamento a favor da empresa Vivo S/A, relativo ao contrato nº05/2012, que tem em objeto a contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Móvel Pessoal -SMP, com fornecimento de aparelhos celulares (Lote 01) e acesso 3G, com fornecimento de Modem USB para conexão (Lote 02), nos termos da Ata de Registro de Preços nº001/2010, Edital de Licitação e seus anexos e Proposta da Contratada, conforme faturas nº000.002.641/07/2012 e 000.002.844/08/2012.						
**						
**						
**						
**						
**						
**						
**						
**						
**						
**						
**						
**						
**						
**						
**						
**						
**						
**						
**						

34. Agência Financeira / Agência Débito		35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito		36. Conta Débito	
CEF - GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, GO		0104/04204-8		06000004242	
37. Agência Financeira / Agência Crédito		Cód. Ag. Financ./Agência Crédito		Conta Crédito	
*****		*****		0000000000	

CLASSIFI- CADAÇÃO CONTÁBIL	38. DÉBITO	*****0	*****0	40. Nota	41. Total dos Descontos
	39. CRÉDITO	*****0	*****0		
					42. Valor Líquido
					*****721,50

43. Valor Líquido do Documento por Extenso
 setecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos

44. Visto da Chefe		46. Visto do Ordenador/Executor da Despesa		45. Quitação/Recibo	
CLAUDIA VAZ DA SILVA FARIA SUPERINTENDENTE		JOSE CARLOS SIQUEIRA SECRETÁRIO CHEFE DA CGE		Quitado 05/09/2012	
45. Análise do Tribunal		47. Análise CGE			
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGENCIA <input type="checkbox"/> ISUSTADO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS		05/09/2012 09:17:08 LUCIENE XAVIER VIDAL			



CGE - GPF
 FL 461
 Ass. *[Signature]*

ESTADO DE GOIÁS
 SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
 DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1. Tipo	2. Documento	3. Folha
05	Ordem de Pagamento	01/01

4. Data de Emissão	5. Dotação Compactada	6. Tipo de NE	7. Nº do Documento	8. Tipo do Crédito	9. Saldo Anterior		
10/09/2012	2012.1501.010	3-EST.	00005 005	1-ORC.	*****21.230,74		
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional	14. Grupo	15. Natureza	16. Fonte	17. Valor
2012	15	01	04 122 4001 4.001	03	3.3.90.39.32	00	*****618,84
18. Titular do Crédito Orçamentário			18. Nº do Processo	20. Parcela	21. Saldo Atual		
GAB. SECRETÁRIO-CHEFE DA CGE			201111867000123	02/11	*****20.611,90		
22. Beneficiário ou Recolhedor					23. CPF ou CNPJ		
VIVO S A					02.449.992/0089-04		
24. Endereço				25. Município	26. UF		
*****				*****	**		

RICO DA OPERAÇÃO

27. Data do Empenho	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtd.	32. Unidade	33. Total
01/02/2012	Pagamento a favor da empresa Vivo S/A, relativo ao contrato nº05/2012, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Móvel Pessoal -SMP, com fornecimento de aparelhos celulares (Lote 01) e acesso 3G, com fornecimento de Modem USB para conexão (Lote 02), nos termos da Ata de Registro de Preços nº001/2010, Edital de Licitação e seus anexos e Proposta da Contratada, conforme faturas nº000.002.739/06/2012 e 000.026.796/06/2012.					
**						
**						
**						
**						
**						
**						
**						
**						
**						
**						
**						

34. Agente Financeiro / Agência Débito	35. Cod. Ag. Financ. / Agência Débito	36. Conta Débito
CEF - GOVERNO DO ESTADO DE GOIAS, GO	0104/04204-8	06000004242
37. Agente Financeiro / Agência Crédito	Cod. Ag. Financ. / Agência Crédito	Conta Crédito
*****	*****	0000000000

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	38. DÉBITO	*****0	*****0	40. Nota	41. Total dos Débitos
	39. CRÉDITO	*****0	*****0		*****0,00
					42. Valor Líquido
					*****618,84

43. Valor Líquido do Documento por Extensão
 seiscentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos

44. Visão do Chefe	46. Visão do Ordenador/Executor da Despesa	45. Quitação/Ricinho
CLAUDIA VAZ DA SILVA FARIA SUPERINTENDENTE	JOSE CARLOS SIQUEIRA SECRETÁRIO CHEFE DA CGE	Quitado 10/09/2012
45. Análise do Tribunal	47. Análise CGE	
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA	05/09/2012 09:17:01 LUCIENE XAVIER VIDAL	
<input type="checkbox"/> SUSTADO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS		

vivo



CTDE GOIANIA GO PL1
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
R 52, 400
SETOR CENTRAL
74015-903 GOIANIA - GO

Nº da Conta: 2090525949
Mês de referência: 09/2012
Período: 02/09/2012 a 01/10/2012
Data de emissão: 04/09/2012

h10.010.0005

www.vivo.com.br/suaconta

Fale conosco: Central de Relacionamento
*1486 ou www.vivo.com.br/faleconosco

Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicações
Vivo S.A.
Rua 136 C, Qd F44, Lt 11A e 35A, Nº 150
CEP 74093-280 - Goiânia - GO
I.E. 103063851
CNPJ Matr: 02.449.992/0001-64
CNPJ Filial: 02.449.952/0089-04
N.º NEST 000 002 776C92012
N.º Serie C Sub Serie
Atende o Convênio 115/2003 - CFOP 5.307
Descrição PFI/PJ - OUTROS

CGE - GPF
FL 462
ASS. *[assinatura]*

Vencimento:
25/09/2012

Vencimento
25/09/2012

Total a Pagar - R\$
360,75

O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor Total R\$
Serviços Contratados			
INTERNET GOV BRASIL 2GB EMP	15	15	360,75
Subtotal			360,75
Utilização Dentro do Plano/Pacote	Incluso Plano/Pacote	Utilizados Minutos/Unidades	
INTERNET GOV BRASIL 2GB EMP		6,23GB	60,00
Serviços Utilizados em Períodos Anteriores			
Internet - Tarifação MB/KB		749,67MB	60,00
Subtotal			60,00
TOTAL A PAGAR			360,75

ATESTADO
Atesto, sob pena de responsabilidade que as despesas cobradas neste processo, foram realizadas de acordo com o atendimento às necessidades do serviço público nas condições de quantidade e de qualidade autorizadas.
GOIANIA 13 de 09 de 2012
[assinatura]

Andres Bonanato Estrela
Gerente Especial de Apoio
Logístico e de Suprimentos
Controladoria-Geral do Estado

DEF 42042549281201697599062364

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ
Vivo Empresas. Qualidade que começa na sua empresa e continua no seu cliente. Quanto mais qualidade de produtos, serviços e soluções você recebe, mais qualidade você entrega. Aqui, o seu cliente é o nosso cliente.
Acesse vivo.com.br/empresas e conheça nossas soluções.
Agradecemos receber os recebidos até a emissão desta conta. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial ou total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura.

vivo

Nº da Conta: 2089573750
Mês de referência: 09/2012
Período: 05/09/2012 a 05/09/2012
Data de emissão: 08/09/2012

www.vivo.com.br/suaconta
hio: 010.0005



01100434

CTCE GOIANIA GO PL1
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
R. PC 82, 400
SETOR SUL
74015-906 GOIANIA - GO

CGE - GPF
FL 463
Ass. *[assinatura]*

File conosco: Central de Relacionamento
14856 ou www.vivo.com.br/fileconosco

Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicações
Vivo S.A.
Rua 136 C. Qd. F44, Lt. 11A e 35A, Nº 150
CEP 74093-280 - Goiânia - GO
I.E. 103003851
CNPJ Matr. 02.449.992/0001-54
CNPJ Filial 02.449.992/0089-04
Nº NFST 000.041.063/09/2012
Nº Seren. C Sub-Seren.
Atende o Convênio 115/2009 CFOP: 5.307
Descrição PFPV - OUTROS

Vencimento:
28/09/2012

Vencimento
28/09/2012

Total a Pagar - R\$
254,47

O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor Total R\$
Serviços Contratados			
VIVO EMPRESAS FLEX	10	10	9,90
SERVICO GESTAO	10	10	0,00
PACOTE GESTAO COMPLETO	10	10	0,00
INTRAGRUPO ZERO UNI VC1 RAIZ	10	10	0,00
INTERNET GOV BRASIL 2GB EMP	4	4	0,00
Subtotal			0,00
Utilização Dentro do Plano/Pacote	Incluso Plano/Pacote	Utilizados Minutos/Unidades	
INTERNET GOV BRASIL 2GB EMP	-	19,38MB	0,00
INTRAGRUPO ZERO UNI VC1 RAIZ	-	-	0,00
SERVICO GESTAO	-	-	0,00
Utilização Acima do Contratado			
Ligações Locais		653m18s	91,24
Acesso a Caixa Postal		01m00s	0,00
Serviços (Ex: SMS e Loja de Serviços Vivo)		31	2,00
Ligações de Longa Distância		77m06s	88,24
No Brasil - Em Roaming			
Ligações Locais		21m54s	3,24
Adicional por Ligações Realizadas		31	13,64
Adicional por Ligações Recebidas		17	0,00
Ligações Recebidas em Roaming		34m30s	15,11
Ligações de Longa Distância		29m18s	38,75
Subtotal			253,05
Serviços Utilizados em Períodos Anteriores			
Ligações Locais		09m30s	1,42
Subtotal			1,42
TOTAL A PAGAR			254,47

ATESTADO
Atesto sob pena de responsabilidade que as despesas constantes deste processo, foram realmente feitas atendendo as necessidades do serviço público nas condições de quantidade e da qualidade exigidas.
GOIÂNIA 14 de Setembro de 2012

[Assinatura]
André Bonanato Estrela
Gerente Especial de Apoio
Logístico e de Suprimentos
Controladoria-Geral do Estado

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

Vivo Empresas. Qualidade que começa na sua empresa e continua no seu recebe, mais qualidade você entrega. Aqui, o seu cliente é o nosso cliente. Acesse vivo.com.br/empresas e conheça nossas soluções

Agradecemos pagamentos recebidos até a emissão desta conta. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura.

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 02449992/0089-04**Razão Social:** VIVO SA**Endereço:** RUA 136 C QD F 44 N 150 SETOR SUL / SETOR BUENO /
GOIANIA / GO / 74093-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/09/2012 a 02/10/2012**Certificação Número:** 2012090314272575819158

Informação obtida em 18/09/2012, às 09:11:51.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CGE - GPF
FL 965
Ass.

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 000812012-14022992
Nome VIVO S.A.
CNPJ: 02 449 992/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN)

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, exceto para

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis,
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão total ou parcial, fusão, incorporação, ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art 931 da Lei nº. 10 406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010

Emitida em 03/08/2012.
Válida até 30/01/2013.

Certidão emitida gratuitamente

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

Observação: Certidão emitida com base na Lei nº 11941/2009



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CGE - GPF
FL 466
Ass.

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **VIVO S.A.**
CNPJ: **02.449.992/0001-64**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas é certificado que:

- 1 constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5 172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
- 2 constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos por penhora em processos de execução fiscal

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 18:50 05 do dia 19/04/2012 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/10/2012.

Código de controle da certidão **5E6D.918B.4D5B.40E6**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.

Observações PGFN:

Por decisão judicial, autos MS5003286-46.2010.404.7001; 1ª VFLON e Medida Cautelar de Caução Autos nº 00459877-93.2011.4.01.3400, 9ª Vara Federal do DF



Estado de Goiás
 Secretaria de Fazenda
 Gerencia de Cobrança e Processos Especiais
 Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal

CGE - GPF
 FL 467
 Ass.

CERTIDAO DE DEBITO EM DIVIDA ATIVA - POSITIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 9420091

IDENTIFICAÇÃO:

NOME: VIVO S/A CNPJ: 02.449.992/0089-04

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

POSSUI DEBITO INSCRITO NA DIVIDA ATIVA, RELATIVO A
 2 PROCESSO(S).

PROCESSOS.

3016579845012 3016566942189 ..*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*
 ..*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*
 ..*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*
 ..*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*
 ..*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*
 ..*:*:*:*:*:*:*:*:*:*
 ..*:*:*:*:*:*:*:*
 ..*:*:*:*:*
 ..*:*
 ..*

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos da alinea 'a' do inciso II do artigo 2 da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 30 DIAS.
 A autenticidade pode ser verificada pelo TELEFONE 0800-62-0707 ou pela INTERNET, no endereço: <http://www.sefaz.go.gov.br>.
 Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.416.587.557

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ

LOCAL E DATA: GOIANIA, 18 SETEMBRO DE 2012

HORA: 9.17:57:1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CGE - GPF
FL. 468
Ass. *[assinatura]*

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: VIVO S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.449.992/0001-64

Certidão nº: 8216941/2012

Expedição: 18/09/2012, às 09:17:50

Validade: 16/03/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VIVO S.A. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.449.992/0001-64, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0024000-19.2004.5.01.0019 - TRT 01ª Região *

0000058-87.2011.5.01.0026 - TRT 01ª Região *

0000341-13.2011.5.01.0026 - TRT 01ª Região *

0087400-85.2001.5.01.0027 - TRT 01ª Região *

0138900-22.2003.5.01.0028 - TRT 01ª Região *

0003900-38.2003.5.01.0032 - TRT 01ª Região *

0060400-32.2005.5.01.0040 - TRT 01ª Região **

0117700-03.2006.5.01.0044 - TRT 01ª Região *

0078100-65.2003.5.01.0048 - TRT 01ª Região **

0104500-84.2002.5.01.0070 - TRT 01ª Região *

0000052-27.2011.5.01.0076 - TRT 01ª Região *

0183900-68.2007.5.02.0063 - TRT 02ª Região **

0060900-67.2008.5.02.0072 - TRT 02ª Região **

0076700-51.2007.5.02.0079 - TRT 02ª Região *

0002541-08.2010.5.02.0088 - TRT 02ª Região **

0126400-73.2007.5.04.0003 - TRT 04ª Região *

0046900-18.2008.5.04.0004 - TRT 04ª Região *

0056900-81.2002.5.04.0006 - TRT 04ª Região *

0101100-37.2006.5.04.0006 - TRT 04ª Região *

0112900-83.2002.5.04.0012 - TRT 04ª Região *

0010500-15.2007.5.04.0012 - TRT 04ª Região *

0100200-33.2006.5.04.0013 - TRT 04ª Região *

0043400-44.2004.5.04.0016 - TRT 04ª Região *

0122800-65.2008.5.04.0017 - TRT 04ª Região *

0001400-54.2003.5.04.0019 - TRT 04ª Região *

0007700-90.2007.5.04.0019 - TRT 04ª Região *



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CGE - GPF
FL 419
Ass.

0109500-20.2005.5.04.0024 - TRT 04ª Região *

0001400-65.2005.5.04.0025 - TRT 04ª Região *

0065800-85.2005.5.04.0026 - TRT 04ª Região *

0082000-38.2003.5.04.0027 - TRT 04ª Região *

0043300-45.2007.5.04.0029 - TRT 04ª Região *

0001100-46.2004.5.05.0014 - TRT 05ª Região *

0058500-95.2007.5.05.0019 - TRT 05ª Região *

0099800-33.2004.5.05.0022 - TRT 05ª Região *

0139600-02.2008.5.05.0031 - TRT 05ª Região *

0005700-45.2007.5.05.0034 - TRT 05ª Região *

0071700-90.2008.5.05.0034 - TRT 05ª Região *

0000163-63.2010.5.05.0034 - TRT 05ª Região **

0000305-47.2010.5.05.0461 - TRT 05ª Região *

0046000-11.2007.5.05.0661 - TRT 05ª Região *

0000058-92.2010.5.06.0023 - TRT 06ª Região *

0145400-02.2008.5.08.0007 - TRT 08ª Região *

0076800-74.2009.5.08.0012 - TRT 08ª Região *

0277400-20.2009.5.08.0107 - TRT 08ª Região *

0067500-88.2009.5.08.0109 - TRT 08ª Região *

0074000-55.2009.5.08.0115 - TRT 08ª Região *

0074300-17.2009.5.08.0115 - TRT 08ª Região *

0225300-94.2009.5.08.0202 - TRT 08ª Região *

0062300-06.2009.5.08.0205 - TRT 08ª Região *

0002499-25.2010.5.08.0206 - TRT 08ª Região **

1436500-21.2005.5.09.0005 - TRT 09ª Região *

0245300-36.2005.5.09.0006 - TRT 09ª Região *

1356400-18.2006.5.09.0014 - TRT 09ª Região *

1030500-03.2006.5.09.0016 - TRT 09ª Região *

1303800-14.2006.5.09.0016 - TRT 09ª Região *

0057100-72.2006.5.09.0018 - TRT 09ª Região *

0542400-02.2004.5.09.0019 - TRT 09ª Região *

0000130-39.2012.5.09.0019 - TRT 09ª Região *

0720900-11.2009.5.09.0021 - TRT 09ª Região *

0042300-09.2009.5.09.0091 - TRT 09ª Região *

0031300-12.2006.5.09.0513 - TRT 09ª Região *

0466300-11.2004.5.09.0664 - TRT 09ª Região **

0085700-55.2006.5.12.0007 - TRT 12ª Região *

0427500-02.2003.5.12.0037 - TRT 12ª Região *

0190900-21.2008.5.15.0032 - TRT 15ª Região *

0116900-85.2006.5.15.0043 - TRT 15ª Região *

0034400-32.2008.5.15.0094 - TRT 15ª Região *

0147600-47.2010.5.17.0011 - TRT 17ª Região *



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CGE - GPF
FL. 430
Ass.

0128000-34.2010.5.17.0013 - TRT 17ª Região *
0010800-69.2011.5.17.0013 - TRT 17ª Região *
0044500-36.2011.5.17.0013 - TRT 17ª Região *
0147300-81.2008.5.17.0132 - TRT 17ª Região *
0173000-82.2009.5.18.0007 - TRT 18ª Região *
0015800-04.2008.5.20.0003 - TRT 20ª Região *
0000902-12.2010.5.20.0004 - TRT 20ª Região *
0150500-69.2009.5.24.0002 - TRT 24ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 76.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Consulta Rascunho de OP

Número Empenho: **2012.1501.010.00005**
 Número do Rascunho da OP: **2012.1501.010.00005.1352211**
 Tipo Empenho: **ESTIMATIVO**
 CNPJ/CPF Beneficiário: **02.449.992/0089-04**
 Nome Beneficiário: **VIVO S A**
 Saldo a Pagar: **20.611,90**
 Valor do Empenho: **23.580,81**
 Grupo Despesa: **03 - Outras Despesas Correntes**
 Parcela Empenho: **002**
 Valor da Parcela Empenho: **2.143,71**
 Saldo Pago da Parcela Empenho: **618,84**

CGE - GPF
 FL 931
 Ass. [assinatura]

Documentos de Liquidação

Nº Documento	Data Liquidação	Saldo a Pagar	Valor
000.002.776/09/2012	14/09/2012	360,75	360,75
000.041.063/09/2012	14/09/2012	254,47	254,47

Total a Pagar: 615,22

Data do Pagamento: **18/09/2012**

Valor OP: **615,22**

Banco para Débito: **104 - Caixa Econômica Federal**

Agência para Débito: **04204 - GOVERNO DO ESTADO DE GOIAS, GO**

Conta para Débito: **06000004242**

Conta para Crédito: **0**

Tem Lista de Credores: **Sim**

Item de Despesa: **1 - Líquido**

Andamentos**Histórico**

Pagamento a favor da empresa Vivo S/A, relativo ao contrato nº05/2012, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Móvel Pessoal -SMP, com fornecimento de aparelhos celulares (Lote 01) e acesso 3G, com fornecimento de Modem USB para conexão (Lote 02), nos termos da Ata de Registro de Preços nº001/2010, Edital de Licitação e seus anexos e Proposta da Contratada, conforme faturas nº000.002.776/09/2012 e 000.041.063/09/2012.

[Voltar](#)



CGE - GPF
FL 432
Ass. *[assinatura]*

ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

A
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
Assunto: **Validação do Rascunho de OP**
Processo: **201111867000123**

Despacho nº 336/18 / Setembro de 2012

Em atendimento a Instrução Normativa nº 001/2011-CGE, vimos pelo presente, solicitar que o **RASCUNHO DE OP**, da **NOTA DE EMPENHO de nº 010.00005**, seja objeto de análise por parte dessa Unidade, e posteriormente validado.

Atenciosamente,

[Assinatura]
Marcelo Oliveira da Silva
Gerente



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
Superintendência Central de Controle Interno



Processo nº: 201111867000123

Data: Autuação: 30/05/2011

Órgão: Controladoria-Geral do Estado

Objeto: Serviços de telefonia móvel e acesso à internet

DESPACHO Nº 1372/2012 – GEAE/SCI – Considerando as disposições do art. 1º da Lei Estadual nº 17.781, de 18 de setembro de 2012, publicado no dia 20 de setembro de 2012 no Diário Oficial do Estado, que alterou a redação do art. 7º, § 1º, incisos V, XI e XII da Lei Estadual nº 17.257/2011, sobre o momento da análise da Controladoria Geral do Estado de Goiás quanto as contratações, procedimentos licitatórios, bem como os atos de dispensa e inexigibilidade cujos valores não ultrapassem a R\$ 500.000,00, que deverão ser analisados “*a posteriori*”.

2. E, considerando o art. 4º desta mesma lei que retroagem os efeitos desta alteração à 08 de agosto de 2012, conclui-se, portanto, pelo retorno à origem sem análise, sem prejuízo de apreciação subsequente deste procedimento, no seu devido momento, pelos órgãos de controle interno e externo.

Submeta-se à apreciação do Sr. Superintendente Central de Controle Interno da Controladoria Geral do Estado.

Gerência de Auditoria da Área Econômica da Superintendência Central de Controle Interno da Controladoria Geral do Estado, em Goiânia, aos 27 dias do mês de setembro do ano de 2012.

Luciene Xavier Vidal
Gestora de Finanças e Controle

Danilo Molinari Silva
Gerente de Auditoria da Área Econômica

Aprovo o Despacho acima.

À superior apreciação do Sr. Secretário de Estado-Chefe desta Controladoria e posterior envio à origem para os fins de sua competência

Superintendência Central de Controle Interno, da Controladoria Geral do Estado, em Goiânia, aos 27 dias do mês de setembro de 2012.

Stella Maris Husni Franco
Superintendente Central de Controle Interno da CGE
em substituição – Portaria nº 186/2012-CGE/GAB



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
GABINETE



Processo nº: 201111867000123

Interessada: Controladoria-Geral do Estado

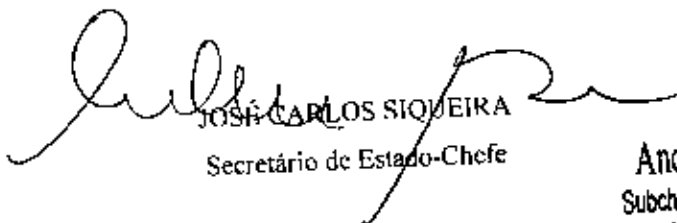
Assunto: Contratação

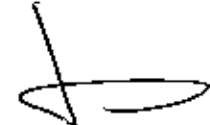
Objeto: Serviços de telefonia móvel e acesso à Internet.

DESPACHO Nº 7.438 /2012-CGE/GAB – Acatamos o Despacho nº 1.372/2012-GEAE/SCI. da Gerência de Auditoria – Área Econômica, aprovado pela Superintendência Central de Controle Interno desta Controladoria-Geral do Estado, fls. 473

Considerando a alteração da sistemática de fiscalização desta Controladoria-Geral do Estado, estabelecida pela Lei nº 17.781, de 18 de setembro de 2012, retornem-se os presentes autos Gerência de Planejamento e Finanças, jurisdicionada à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta, sem a nossa análise, sem prejuízo de apreciação subsequente deste procedimento, no seu devido momento, pelos órgãos de controle interno e externo.

Gabinete do Secretário de Estado-Chefe da Controladoria-Geral do Estado, em Goiânia, aos 27 dias do mês de setembro de 2012.


JOSÉ CARLOS SIQUEIRA
Secretário de Estado-Chefe


André da Silva Goes
Subchefe da CGE em exercício
Portaria nº 185/2012 - CGE/GAB



CGE, GPF
FL 475
Ass. *[Assinatura]*

ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1 Tipo	2 Documento	3 Folha
05	Ordem de Pagamento	01/01

4 Data de Emissão		5 Dotação Comprometida		6 Tipo da NE		7 N° do Documento		8 Tipo do Crédito		9 Saldo Anterior	
24/09/2012		2012.1501.010		3-EST.		00005 006		1-ORC.		*****20.611,90	
10 Exerc	11 Órgão	12 Unid	13 Classificação Funcional			14 Grupo	15 Natureza		16 Fonte	17 Valor	
2012	15	01	04 122 4001 4.001			03	3.3.90.39.32		00	*****615,22	
18 Titular do Crédito Orçamentário				19 N° do Processo			20 Parcela		21 Saldo Atual		
GAB. SECRETÁRIO-CHEFE DA CGE				201111867000123			02/11		*****19.996,68		
22 Beneficiário ou Recolhedor									23 CPF ou CNPJ		
VIVO S A									02.449.992/0089-04		
24 Endereço							25 Município			26 UF	
*****							*****			**	

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO

27 Item	28 Especificação	29 Código	30 Unid	31 Qtd	32 Unitário	33 Total
	Data do Empenho: 01/02/2012					
Pagamento a favor da empresa Vivo S/A, relativo ao contrato n°05/2012, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Móvel Pessoal -SMP, com fornecimento de aparelhos celulares (Lote 01) e acesso 3G, com fornecimento de Modem USB para conexão (Lote 02), nos termos da Ata de Registro de Preços n°001/2010, Edital de Licitação e seus anexos e Proposta da Contratada, conforme faturas n°000.002.776/09/2012 e 000.041.063/09/2012.						
** **						

34 Agente Financeiro / Agência Débito		35 Cód Ag Financ / Agência Débito		36 Conta Débito	
CEF - GOVERNO DO ESTADO DE GOIAS, GO		0104/04204-8		06000004242	
37 Agente Financeiro / Agência Crédito		Cód Ag Financ / Agência Crédito		Conta Crédito	
*****		*****		0000000000	

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	38 DÉBITO		40 Nota		41 Total dos Descontos	
	*****0	*****0			*****0,00	
	39 CRÉDITO				42 Valor Líquido	
	*****0	*****0			*****615,22	

43 Valor Líquido do Documento por Extinção
seiscentos e quinze reais e vinte e dois centavos

44 Visto do Chefe		46 Visto do Ordenador/Executor da Despesa		48 Quitação/Recibo	
CLAUDIA VAZ DA SILVA FARIA SUPERINTENDENTE		JOSE CARLOS SIQUEIRA SECRETÁRIO CHEFE DA CGE		Quitado 25/09/2012	

45 Análise do Tribunal		47 Análise CGE	
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA <input type="checkbox"/> SUSPENDIDO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS			

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02449992/0089-04

Razão Social: VIVO SA

Endereço: RUA 136 C QD F 44 N 150 SETOR SUL / SETOR BUENO /
GOIANIA / GO / 74093-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/10/2012 a 09/11/2012

Certificação Número: 2012101108222784386406

Informação obtida em 16/10/2012, às 08:40:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.calxa.gov.br

CGE - GPF
 FL 477
 Ass: *[Assinatura]*

vivo

Nº da Conta: 2089525049
 Mês de referência: 10/2012
 Período: 02/09/2012 a 01/10/2012
 Data de emissão: 05/10/2012

hid. 010.0005

www.vivo.com.br/meuvivo

Fale conosco: Central de Relacionamento
 *1486 ou www.vivo.com.br/faleconosco



CTCE GOIANIA GO PL1
 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
 R. 82, 400
 SETOR CENTRAL
 74015-908 GOIANIA - GO

CGE - GPF
 FL _____
 Ass. _____

Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicações
 Vivo S.A.
 Rua 136 D, Qd. F44, Lt. 11A e 35A N° 150
 CEP 74093-280 - Goiânia - GO
 IE: 103033851
 CNPJ Mevix: 02.449.992/0001-61
 CNPJ Fical: 07.449.992/0009-04
 N° NFST: 000.002.760/10/2012
 N° Série C Sub-Série:
 Atende o Convênio 115/2003 - GCFP-5/307
 Descrição: PFPJ - OUTROS

Vencimento:
 25/10/2012

Vencimento
25/10/2012

Total a Pagar - R\$
R\$ 360,75

O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor Total R\$
Serviços Contratados			
INTERNET GOV BRASIL 2GB EMP	15	15	360,75
Subtotal			360,75
Utilização Dentro do Plano/Pacote	Incluso Plano/Pacote	Utilizados Minutos/Unidades	
INTERNET GOV BRASIL 2GB EMP	-	6,68GB	0,00
Serviços Utilizados em Períodos Anteriores			
Internet - Tarifação MB/KB		1,93GB	0,00
Subtotal			0,00
TOTAL A PAGAR			360,75

A T E S T A D O

Atesto, sob pena de responsabilidade que as despesas constantes deste processo, foram realmente feitas atendendo as necessidades do serviço público nas condições de quantidade e de qualidade especificada.

GOIÂNIA, 11 de JO de 2012

[Assinatura]
 Andreas Espinalo Estreia
 Gerente Especial de Apoio Logístico e de Suprimentos
 Controladoria-Geral do Estado

360,75R01004
 GEF-0204191620121-00799902794

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ
 Vivo Empresas. Qualidade que começa na sua empresa e continua no seu cliente. Quanto mais qualidade de produtos, serviços e soluções você recebe, mais qualidade você entrega. Aqui, o seu cliente é o nosso cliente.
 Acesse vivo.com.br/empresas e conheça nossas soluções

Agradecemos pagamentos recebidos até a emissão desta conta. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura.

**Consulta Rascunho de OP**

Número Empenho: **2012.1501.010.00005**
 Número do Rascunho da OP: **2012.1501.010.00005.1367148**
 Tipo Empenho: **ESTIMATIVO**
 CNPJ/CPF Beneficiário: **02.449.992/0089-04**
 Nome Beneficiário: **VIVO S A**
 Saldo a Pagar: **19.996,68**
 Valor do Empenho: **23.580,81**
 Grupo Despesa: **03 - Outras Despesas Correntes**
 Parcela Empenho: **002**
 Valor da Parcela Empenho: **2.143,71**
 Saldo Pago da Parcela Empenho: **1.234,06**

Documentos de Liquidação

Nº Documento	Data Liquidação	Saldo a Pagar	Valor
000.002.760/10/2012	11/10/2012	360,75	360,75

Total a Pagar: 360,75Data do Pagamento: **16/10/2012**Valor OP: **360,75**Banco para Débito: **104 - Caixa Econômica Federal**Agência para Débito: **04204 - GOVERNO DO ESTADO DE GOIAS, GO**Conta para Débito: **06000004242**Conta para Crédito: **0**Tem Lista de Credores: **Sim**Item de Despesa: **1 - Líquido****Andamentos**

16/10/2012 11:20:12, Analisado - Atende as Normas Vigentes, Excepcionalizado de Análise na CGE - em atendimento as diretrizes do DAI CGE - MARCELO OLIVEIRA - MARCELO OLIVEIRA DA SILVA

Histórico

Pagamento a favor da empresa Vivo S/A, relativo ao contrato nº05/2012, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Móvel Pessoal -SMP, com fornecimento de aparelhos celulares (Lote 01) e acesso 3G, com fornecimento de Modem USB para conexão (Lote 02), nos termos da Ata de Registro de Preços nº001/2010, Edital de Licitação e seus anexos e Proposta da Contratada, conforme fatura nº000.002.760/10/2012. PDF 2011150100087.

Voltar



ESTADO DE GOIÁS
 SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
 DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1. Tipo	2. Documento	3. Folha
05	Ordem de Pagamento	01/01

4. Data de Emissão	5. Dotação Comprometida	6. Tipo de NE	7. Nº do Documento	8. Tipo do Crédito	9. Saldo Anterior		
16/10/2012	2012.1501.010	3-EST.	00005 007	1-ORC.	*****19.996,68		
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional	14. Grupo	15. Natureza	16. Fonte	17. Valor
2012	15	01	04 122 4001 4.001	03	3.3.90.39.32	00	*****360,75
18. Titular do Crédito Orçamentário				19. Nº do Processo	20. Parcela	21. Saldo Atual	
GAB. SECRETÁRIO-CHEFE DA CGE				201111867000123	02/11	*****19.635,93	
22. Beneficiário ou Resalvedor						23. CPF ou CNPJ	
VIVO S A						02.449.992/0089-04	
24. Endereço					25. Município	26. UF	
*****					*****	**	

DRICO DA OPERAÇÃO

28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtd.	32. Unidade	33. Total
-------------------	------------	-----------	----------	-------------	-----------

Data do Empenho: 01/02/2012
 Pagamento a favor da empresa Vivo S/A, relativo ao contrato nº05/2012, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Móvel Pessoal -SMP, com fornecimento de aparelhos celulares (Lote 01) e acesso 3G, com fornecimento de Modem USB para conexão (Lote 02), nos termos da Ata de Registro de Preços nº001/2010, Edital de Licitação e seus anexos e Proposta da Contratada, conforme fatura nº000.002.760/10/2012. PDF 20111501000 B7.

**
**
**
**
**
**
**
**
**
**
**
**
**

34. Agente Financeiro / Agência Débito	35. Cód. Ag. Financ. (Agência Débito)	36. Conta Débito
CEF - GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, GO	0104/04204-8	06000004242
37. Agente Financeiro / Agência Crédito	Cód. Ag. Financ. (Agência Crédito)	Conta Crédito
*****	*****	0000000000

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	38. DÉBITO	39. CRÉDITO	40. Nota	41. Total dos Descontos
	*****0	*****0		*****0,00
	42. Valor Líquido	*****360,75		

43. Valor Líquido do Documento por Extensão
 trezentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos

44. Visto do Chefe	46. Visto do Ordenador/Executor da Despesa	48. Quitação/Recibo
CLAUDIA VAZ DA SILVA FARIA SUPERINTENDENTE	JOSE CARLOS SIQUEIRA SECRETÁRIO CHEFE DA CGE	Quitado 17/10/2012
45. Análise do Tribunal	47. Análise CGE	
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA		
<input type="checkbox"/> SUSTADO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS		

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02449992/0089-04

Razão Social: VIVO SA

Endereço: RUA 136 C QD F 44 N 150 SETOR SUL / SETOR BUENO /
GOIANIA / GO / 74093-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/10/2012 a 09/11/2012

Certificação Número: 2012101108222784386406

Informação obtida em 26/10/2012, às 08:52:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000812012-14022992
Nome: VIVO S.A.
CNPJ 02 449 992/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8 212, de 24 de Julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão total ou parcial, fusão, incorporação, ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 03/08/2012
Válida até 30/01/2013.

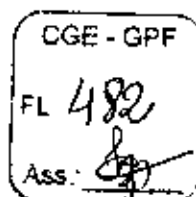
Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observação: Certidão emitida com base na Lei nº 11941/2009.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VIVO S.A.
CNPJ: 02.449.992/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1 constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), e
- 2 constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos por penhora em processos de execução fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 08 42 35 do dia 26/10/2012 <hora e data de Brasília>
Válida até 24/04/2013.
Código de controle da certidão. **D4C5.9166.AF84.831C**

Certidão emitida gratuitamente.

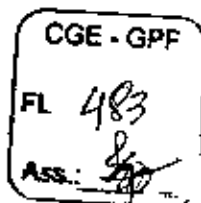
Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.

Observações PGFN:

débitos 2421100081362, 1121100290030 e 1021100317365 - liminar autos 004598793201140134009 (9ª VF Brasília); 1220500151302 - decisão EF n 200736000107383 (4ª VF MT); 9061200734270, 9021200248733 e 9061200734190 (liminar autos 50149189820124047001) e 9061200371901 (sentença autos 50041233320124047001 - 3ª VF Londrina).



110.010.0005



Nº da Conta: 2090573750
 Mês de referência: 10/2012
 Período: 05/08/2012 a 05/10/2012
 Data de emissão: 10/10/2012

www.vivo.com.br/meuvivo

Fale conosco: Central de Atendimento
 1486 ou www.vivo.com.br/faleconosco

Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicações
 Vivo S.A.
 Rua 136 C, Qd. F44, Lt 11A e 35A, Nº 150
 CEP 74093-280 - Goiânia - GO
 I.E. 103003451
 CNPJ Matr. 02.419.992/0001-54
 CNPJ Filial 02.419.992/0089-04
 Nº NFST 000.628.543/10/2012
 Nº Série C Sub-Série
 Atende o Convênio 115/2003 - GFOP 5.307
 Descrição PFFPJ - OUTROS



01000714



CTCE GOIÂNIA DO PL1
 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
 R: PC 82, 400
 SETOR SUL
 74015-908 GOIÂNIA - GO

Vencimento:
 28/10/2012

Vencimento
28/10/2012

Total a Pagar - R\$
214,31

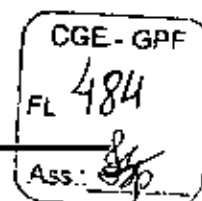
O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor Total R\$
Serviços Contratados			
VIVO EMPRESAS FLEX	10	10	0,00
SERVICO GESTAO	10	10	0,00
PACOTE GESTAO COMPLETO	10	10	0,00
INTRAGRUPO ZERO UNI VC1 RAIZ	10	10	0,00
INTERNET GOV BRASIL 2GB EMP	4	4	0,00
Subtotal			0,00
Utilização Dentro do Plano/Pacote			
	Incluso Plano/Pacote	Utilizados Minutos/Unidades	
INTERNET GOV BRASIL 2GB EMP	-	11,80MB	0,00
INTRAGRUPO ZERO UNI VC1 RAIZ	-	-	0,00
SERVICO GESTAO	-	-	0,00
Utilização Acima do Contratado			
Ligações Locais		529m42s	73,93
Acesso a Caixa Postal		02m36s	0,39
Serviços (Ex: SMS e Loja de Serviços Vivo)		6	0,42
Ligações de Longa Distância		70m54s	83,06
No Brasil - Em Roaming			
Ligações Locais		06m30s	0,95
Adicional por Ligações Realizadas		1	0,44
Ligações Recebidas em Roaming		12m18s	5,41
Ligações de Longa Distância		40m12s	47,70
Subtotal			212,30
Serviços Utilizados em Períodos Anteriores			
Ligações Locais		04m06s	0,59
Internet - Tarifação MB/KB		29,73MB	0,00
No Brasil - Em Roaming			
Ligações Locais		00m42s	0,10
Adicional por Ligações Realizadas		3	1,32
Adicional por Ligações Recebidas		2	0,00
Subtotal			2,01
TOTAL A PAGAR			214,31

ATESTADO
 Atesto, sob pena de responsabilização que as despesas constantes deste processo, foram realmente feitas atendendo as necessidades do serviço público nas condições de quantidade e da qualidade.
 Goiânia, 19 de 10 de 2012
 Andréa Bonfim de Azeiteiro
 Gerente Especial de Apoio Logístico e de Suprimentos
 Controladoria-Geral do Estado

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

Vivo Empresas. Qualidade que começa na sua empresa e continua no seu cliente. Quanto mais qualidade de produtos, serviços e soluções você recebe, mais qualidade você entrega. Aqui, o seu cliente é o nosso cliente. Acesse vivo.com.br/empresas e conheça nossas soluções.

Agracecemos pagamentos recebidos até a emissão desta conta. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/totál dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura.

Consulta Rascunho de OP

Número Empenho: **2012.1501.010.00005**
Número do Rascunho da OP: **2012.1501.010.00005.1372179**
Tipo Empenho: **ESTIMATIVO**
CNPJ/CPF Beneficiário: **02.449.992/0089-04**
Nome Beneficiário: **VIVO S A**
Saldo a Pagar: **19.635,93**
Valor do Empenho: **23.580,81**
Grupo Despesa: **03 - Outras Despesas Correntes**
Parcela Empenho: **002**
Valor da Parcela Empenho: **2.143,71**
Saldo Pago da Parcela Empenho: **1.594,81**

Documentos de Liquidação

Nº Documento	Data Liquidação	Saldo a Pagar	Valor
000.028.543/10/2012	22/10/2012	214,31	214,31

Total a Pagar: 214,31Data do Pagamento: **26/10/2012**Valor OP: **214,31**Banco para Débito: **104 - Caixa Econômica Federal**Agência para Débito: **04204 - GOVERNO DO ESTADO DE GOIAS, GO**Conta para Débito: **06000004242**Conta para Crédito: **0**Tem Lista de Credores: **Sim**Item de Despesa: **1 - Líquido****Andamentos**

26/10/2012 09:40:18, Analisado - Atende as Normas Vigentes, Excepcionalizado da Análise na CGE - em atendimento as diretrizes do PAI CGE - FRANCEL - EMERSON CARLOS RANGEL ALVES

Histórico

Pagamento a favor da empresa Vivo S.A., relativo ao contrato nº 05/2012, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Móvel Pessoal - SMP, com fornecimento de aparelhos celulares (Lote 01) e acesso 3G, com fornecimento de Modem USB para conexão (Lote 02), nos termos da Ata de Registro de Preços nº 001/2010, Edital de Licitação e seus anexos e Proposta da Contratada, conforme fatura nº 000.028.543/10/2012. PDF nº 201150100087.



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

CGE - GPF
 FL 485
 Ass: *[Assinatura]*

1. Tipo	2. Documento	3. Folha
05	Ordem de Pagamento	01/01

4. Data de Emissão		5. Operação Competida		6. Tipo da NE		7. Nº do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior	
26/10/2012		2012.1501.010		3-EST		00005 008		1-ORC.		*****19.635,93	
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unidade	13. Classificação Funcional			14. Grupo	15. Natureza	16. Forma	17. Valor		
2012	15	01	04 122 4001 4.001			03	3.3.90.39.32	00	*****214,31		
18. Titular do Crédito Orçamentário						19. Nº do Processo		20. Parcela	21. Saldo Atual		
GAB. SECRETÁRIO-CHEFE DA CGE						201111867000123		02/11	*****19.421,62		
22. Beneficiário ou Recebedor									23. CPF ou CNPJ		
VIVO S A									02.449.992/0089-04		
24. Endereço							25. Município			26. UF	
*****							*****			**	

TRILHO DA OPERAÇÃO											
28. Especificação		29. Código	30. Unid	31. Qtd	32. Unidade	33. Total					
Data do Empenho: 01/02/2012											
Pagamento a favor da empresa Vivo S.A., relativo ao contrato nº 05/2012, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Móvel Pessoal - SMP, com fornecimento de aparelhos celulares (Lote 01) e acesso 3G, com fornecimento de Modem USB para conexão (Lote 02), nos termos da Ata de Registro de Preços nº 001/2010, Edital de Licitação e seus anexos e Proposta da Contratada, conforme fatura nº 000.028.543/10/2012. PDF nº 2011150100087.											
** ** ** ** ** ** ** ** ** ** ** **											

34. Agente Financeiro / Agência Débito			35. Cód. Ag. Financeira / Agência Débito			36. Conta Débito		
CEF - GOVERNO DO ESTADO DE GOIAS, GO			0104/04204-8			06000004242		
37. Agente Financeiro / Agência Crédito			Cód. Ag. Financeira / Agência Crédito			Conta Crédito		
*****			*****			0000000000		

CLASSIF. CAÇÃO CONTÁBIL	38	39		40. Nota		41. Total dos Descobertos	
	DÉBITO	*****0	*****0			*****0,00	
	CRÉDITO	*****0	*****0			42. Valor Líquido	
						*****214,31	

43. Valor Líquido do Documento por Extensão
duzentos e quatorze reais e trinta e um centavos

44. Visto do Chefe		45. Visto do Ordenador/Executor da Despesa		46. Cotação/Recibo	
CLAUDIA VAZ DA SILVA FARIA SUPERINTENDENTE		JOSE CARLOS SIQUEIRA SECRETÁRIO CHEFE DA CGE		Quitado 29/10/2012	
45. Análise do Tribunal		47. Análise CGE			
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA <input type="checkbox"/> SUSTADO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS					

CGE - GPF
FL 486
Ass: [assinatura]

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02449992/0089-04
Razão Social: VIVO SA
Endereço: RUA 136 C QD F 44 N 150 SETOR SUL / SETOR BUENO /
GOIANIA / GO / 74093-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/11/2012 a 18/12/2012
Certificação Número: 2012111914160460484143

Informação obtida em 19/11/2012, às 15:36:30.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

vivo

Nº de Conta: 2089325845
 Mês de referência: 11/2012
 Período: 02/10/2012 a 01/11/2012
 Data de emissão: 04/11/2012

h10.0010.0005

www.vivo.com.br/meuvivo

Fale conosco: Central de Atendimento
 *846 ou www.vivo.com.br/faleconosco

Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicações
 Vivo S.A.
 Rua 136 C, Qd F44, L111A e 35A, Nº 150
 CEP 74053-280 - Goiânia - GO
 I.E. 103003851
 CNPJ Matriz: 02.449.992/0001-84
 CNPJ Filial: 02.449.992/0089-04
 Nº NFST: 000.002.843/11/2012
 Nº Série: C Sub-Série
 Atende o Convênio 115/2003 - CFOP 5307
 Descrição PFPJ - OUTROS



CTGE GOIÂNIA GO PL1
 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
 R 82, 400
 SETOR CENTRAL
 74015-208 GOIÂNIA - GO

Vencimento
 25/11/2012

Vencimento
25/11/2012

Total a Pagar - R\$
360,75

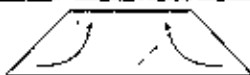
O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor Total R\$
Serviços Contratados			
INTERNET GOV BRASIL 2GB EMP	15	15	360,75
Subtotal			360,75
Utilização Dentro do Plano/Pacote	Incluso Plano/Pacote	Utilizados Minutos/Unidades	
INTERNET GOV BRASIL 2GB EMP		6,47GB	0,00
Serviços Utilizados em Períodos Anteriores			
Internet - Tarifação MB/KB		254,70MB	0,00
Subtotal			0,00
			360,75 R\$
<p>ATESTADO Atesto, sob pena de responsabilidade que as despesas constantes desta processo, foram realmente feitas atendendo as necessidades do serviço público nas condições de quantidade e da qualidade especificada <u>Goiânia, 13 de 11 de 2012</u> <i>ABG</i> Assinatura Andre Bonanato Estrela Gerente Especial de Apoio Logístico e de Suprimentos Controladoria-Geral do Estado</p>			
TOTAL A PAGAR			360,75

DEF 420426112012025770000140

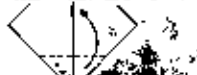
MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

Vivo Empresas. Qualidade que começa na sua empresa e continua no seu cliente. Quanto mais qualidade de produtos, serviços e soluções você recebe, mais qualidade você entrega. Aqui, o seu cliente é o nosso cliente.
 Acesse vivo.com.br/empresas e conheça nossas soluções

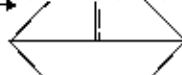
Agradecemos pagamentos recebidos até a emissão desta conta. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura.



4. Siga dobrando as linhas E e F para trás



5. Vire e dobre a ponta com a linha G para cima



6. Agora vire novamente e seu banguinho está pronto!

vivo Conectados vivemos melhor



Sua conta chegou.



Vencimento 25/11/2012
Postagem 08/11/2012



CTCE GOVANIA DO PL 1
CONTROLEADORIA GERAL DO ESTADO
R. B2, 400
SETOR CENTRAL
74015-908 GOVANIA - GO



vivo

Deixe a conta de papel de lado e experimente a Conta Online.

É a conta Vivo só que virtual e com muitas facilidades. Você deixa de receber o boleto de papel e pode acessar a Conta Online, de qualquer lugar e na hora que quiser, para conferir sua conta detalhada, consultar código de barras e muito mais.

Acesse o Meu Vivo em vivo.com.br/meuvivo e cadastre-se*.

Conta Online. Menos papel. Mais facilidade.

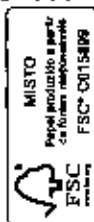
Já suas contas antigas podem virar digitais. Acesse vivo.com.br/contaoonline, saiba mais sobre a Conta Online e confira os vídeos que preparamos para você se divertir.

* Para sua empresa, cadastre-se em vivo.com.br/meuvivoempresas



Uso exclusivo dos Correios
Devolução Eletrônica - CEDO

<input type="checkbox"/> Assenta	<input type="checkbox"/> Não existe a u.º indicado	Assinatura eletrônica
<input type="checkbox"/> Falteio	<input type="checkbox"/> Desconhecido	Assinatura de Cartão
<input type="checkbox"/> Recusado	<input type="checkbox"/> Não procurado	
<input type="checkbox"/> Mudou-se	<input type="checkbox"/> Endereço insuficiente	
<input type="checkbox"/> Outros (especificar)		



CGE - GPF
FL 488
Ass: *[assinatura]*

Consulta Rascunho de OP

Número Empenho: **2012.1501.010.00005**
Número do Rascunho da OP: **2012.1501.010.00005.1383005**
Tipo Empenho: **ESTIMATIVO**
CNPJ/CPF Beneficiário: **02.449.992/0089-04**
Nome Beneficiário: **VIVO S A**
Saldo a Pagar: **19.421,62**
Valor do Empenho: **23.580,81**
Grupo Despesa: **03 - Outras Despesas Correntes**
Parcela Empenho: **002**
Valor da Parcela Empenho: **2.143,71**
Saldo Pago da Parcela Empenho: **1.809,12**

Documentos de Liquidação

Nº Documento	Data Liquidação	Saldo a Pagar	Valor
000.002.883/11/2012	13/11/2012	360,75	360,75
Total a Pagar:			360,75

Data do Pagamento: **19/11/2012**
Valor OP: **360,75**
Banco para Débito: **104 - Caixa Econômica Federal**
Agência para Débito: **04204 - GOVERNO DO ESTADO DE GOIAS, GO**
Conta para Débito: **06000004242**
Conta para Crédito: **0**
Tem Lista de Credores: **Sim**
Item de Despesa: **1 - Líquido**

Andamentos

19/11/2012 17:51:28, Analisado - Atende as Normas Vigentes, Excepcionalizado da Análise na CGE - em atendimento as diretrizes do PAI. CGE - FRAUSTOGOMES - FRAUSTO GOMES DE OLIVEIRA

Histórico

Pagamento a favor da empresa Vivo S/A, relativo ao contrato nº05/2012, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Móvel Pessoal -SMP, com fornecimento de aparelhos celulares (Lote 01) e acesso 3G, com fornecimento de Modem USB para conexão (Lote 02), nos termos da Ata de Registro de Preços nº001/2010, Edital de Licitação e seus anexos e Proposta da Contratada, conforme fatura nº000.002.883/11/2012. PDF Nº2011150100087.

Voltar



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

CGE - GFF
FL 489
Ass: *[Signature]*

1. Tipo	2. Documento	3. Folha
05	Ordem de Pagamento	01/01

4. Data de Emissão	5. Dotação Compacidade	6. Tipo de NE	7. Nº do Documento	8. Tipo do Crédito	9. Saldo Anterior		
21/11/2012	2012.1501.010	3-EST.	00005 009	1-ORC.	*****19.421,62		
10. Exerc	11. Órgão	12. Unid	13. Classificação Funcional	14. Grupo	15. Natureza	16. Fonte	17. Valor
2012	15	01	04 122 4001 4.001	03	3.3.90.39.32	00	*****360,75
18. Titular do Crédito Orçamentário			19. Nº do Processo	20. Parcela	21. Saldo Atual		
GAB. SECRETÁRIO-CHEFE DA CGE			201111867000123	02/11	*****19.060,87		
22. Beneficiário ou Razoante					23. CPF ou CNPJ		
VIVO S A					02.449.992/0089-04		
24. Endereço				25. Município	26. UF		
*****				*****	**		

CRIC DA OPERAÇÃO

28. Especificação	29. Código	30. Unid	31. Qtd	32. Unidade	33. Total
Data do Empenho: 01/02/2012					
Pagamento a favor da empresa Vivo S/A, relativo ao contrato nº05/2012, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Móvel Pessoal -SMP, com fornecimento de aparelhos celulares (Lote 01) e acesso 3G, com fornecimento de Modem USB para conexão (Lote 02), nos termos da Ata de Registro de Preços nº001/2010, Edital de Licitação e seus anexos e Proposta da Contratada, conforme fatura nº000.002.883/11/2012. PDF Nº2011150100087.					
**					
**					
**					
**					
**					
**					
**					
**					
**					
**					
**					
**					

34. Agente Financeiro / Agência Débito	35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito	36. Conta Débito
CEF - GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, GO	0104/04204-8	06000004242
37. Agente Financeiro / Agência Crédito	Cod. Ag. Financ./Agência Crédito	Conta Crédito
*****	*****	0000000000

CLASSIF. CAIXA CONTÁBIL	38. DÉBITO	*****0	*****0	40. Nota	41. Total dos Descontos
	39. CREDITO	*****0	*****0		*****0,00
					42. Valor Líquido
					*****360,75

43. Valor Líquido do Documento por Extensão
trezentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos

44. Visto do Chefe	46. Visto do Ordenador/Executor da Despesa	48. Outorga/Ratificação
CLAUDIA VAZ DA SILVA FARIA SUPERINTENDENTE	JOSE CARLOS SIQUEIRA SECRETÁRIO CHEFE DA CGE	Quitado 22/11/2012
45. Análise do Tribunal	47. Análise CGE	
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA		
<input type="checkbox"/> SUSADO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS		



Nº de Conta: 208573750
 Mês de referência: 11/2012
 Período: 06/10/2012 a 05/11/2012
 Data de emissão: 08/11/2012

CGE - GPF
 FL 490
 Ass.: *[assinatura]*

www.vivo.com.br/meuvivo

Fale conosco Central de Relacionamento
 0800 ou www.vivo.com.br/faleconosco

Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicações
 Vivo S.A.
 Rua 136 C, Qd F44, Lt 11A e 35A Nº 150
 CEP 74063-280 - Goiânia - GO
 I.E. 103003851
 CNPJ Matriz: D2 449.892/0001-64
 CNPJ Filial: .02 449.892/0069-04
 Nº NEST.000 029 053/11/2012
 Nº Série C Sub Série
 Atende o Convênio 115/2003 CFOP 5 307
 Destinação PFRJ - OUTROS



CTCE GOIANA GO PL1
 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
 R: PC 62, 400
 SETOR SUL
 74015-908 GOIANIA - GO

Vencimento:
 28/11/2012

Vencimento
28/11/2012

Total a Pagar - R\$
238,27

O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor Total R\$
Serviços Contratados			
VIVO EMPRESAS FLEX	10	10	0,00
SERVICO GESTAO	10	10	0,00
PACOTE GESTAO COMPLETO	10	10	0,00
INTRAGRUPO ZERO UNI VC1 RAIZ	10	10	0,00
INTERNET GOV BRASIL 2GB EMP	4	4	0,00
Subtotal			0,00
Utilização Dentro do Plano/Pacote			
	Incluso Plano/Pacote	Utilizados Minutos/Unidades	
INTERNET GOV BRASIL 2GB EMP	.	50,73MB	0,00
INTRAGRUPO ZERO UNI VC1 RAIZ	.	.	0,00
SERVICO GESTAO	.	.	0,00
Utilização Acima do Contratado			
Ligações Locais		573m24s	79,54
Acesso a Caixa Postal		01m18s	0,19
Serviços (Ex: SMS e Loja de Serviços Vivo)		65	4,55
Ligações de Longa Distância		99m30s	16,31
No Brasil - Em Roaming			
Ligações Locais		21m54s	3,23
Adicional por Ligações Realizadas		6	2,64
Ligações de Longa Distância		26m00s	29,46
Subtotal			125,92
Serviços Utilizados em Períodos Anteriores			
Ligações Locais		10m36s	1,54
Internet - Tarifação MB/KB		728,00KB	0,00
Serviços (Ex: SMS e Loja de Serviços Vivo)		1	0,34
No Brasil - Em Roaming			
Ligações Locais		03m12s	0,47
Subtotal			2,35
TOTAL A PAGAR			238,27

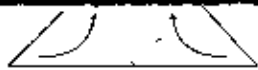
ATESTADO

Atesto, sob pena de responsabilidade que as despesas constantes deste processo, foram realmente feitas atendendo as necessidades do serviço público nas condições de quantidade e da qualidade especificada
 Goiânia 20 de 11 de 2012
Ramona P. e Silva
 Assinatura

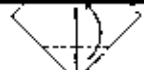
MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

Vivo Empresas. Qualidade que começa na sua empresa e continua no seu cliente. Quanto mais qualidade de produtos, serviços e soluções você recebe, mais qualidade você entrega. Aqui, o seu cliente é o nosso cliente. Acesse vivo.com.br/empresas e conheça nossas soluções.

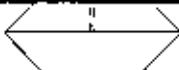
Agradecemos pagamentos recebidos até a emissão desta conta. Mantenha o pagamento em dia a evitar a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% a juros de 1% ao mês em conta futura.



4. Siga dobrando as linhas E e F para trás



5. Vire e dobre a ponta com a letra G para cima.



6. Agora vire novamente e seu barquinho está pronto!

vivo Conectados vivemos melhor



Sua conta chegou.

Postagem 12/11/2012

Vencimento 28/11/2012

20 08091819 75346 00000010111 3 0 121112



74015-908 GOIANIA - GO

SETOR SUL

R. PO 82, 100

CONTROLDADORIA GERAL DO ESTADO

CTOE GOIANIA GO PL 1



vivo

Deixe a conta de papel de lado e experimente a Conta Online.

É a sua Conta Vivo só que virtual e com muitas facilidades. Você deixa de receber o boleto de papel e pode acessar a Conta Online, de qualquer lugar e na hora que quiser, para conferir sua conta detalhada, consultar código de barras e muito mais.

Acesse o Meu Vivo em vivo.com.br/meuvivo e cadastre-se*.

Conta Online. Menos papel. Mais facilidade.

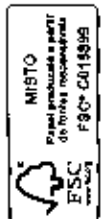
Já suas contas antigas podem virar origâmia. Acesse vivo.com.br/contaonline, saiba mais sobre a Conta Online e confira os vídeos que preparamos para você se divertir.

* Para sua empresa, cadastre-se em vivo.com.br/meuvivoempresas



Uso exclusivo dos Correios
Devolução Eletrônica - CEDO

<input type="checkbox"/> Ausente	<input type="checkbox"/> Não existe o n° indicado	Assinatura do Expediente
<input type="checkbox"/> Falecido	<input type="checkbox"/> Desconhecido	Assinatura de Entrega
<input type="checkbox"/> Recusado	<input type="checkbox"/> Não procurado	
<input type="checkbox"/> Mudou-se	<input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente	
<input type="checkbox"/> Outros (especificar)		



CGE - GPF
FL 493
Ass.: 

Consulta Rascunho de OP

Número Empenho: **2012.1501.010.00005**
Número do Rascunho da OP: **2012.1501.010.00005.1383176**
Tipo Empenho: **ESTIMATIVO**
CNPJ/CPF Beneficiário: **02.449.992/0089-04**
Nome Beneficiário: **VIVO S A**
Saldo a Pagar: **19.421,62**
Valor do Empenho: **23.580,81**
Grupo Despesa: **03 - Outras Despesas Correntes**
Parcela Empenho: **002**
Valor da Parcela Empenho: **2.143,71**
Saldo Pago da Parcela Empenho: **1.809,12**

Documentos de Liquidação

Nº Documento	Data Liquidação	Saldo a Pagar	Valor
000.029.053/11/2012	20/11/2012	238,27	238,27
Total a Pagar:			238,27

Data do Pagamento: **20/11/2012**
Valor OP: **238,27**
Banco para Débito: **104 - Caixa Econômica Federal**
Agência para Débito: **04204 - GOVERNO DO ESTADO DE GOIAS, GO**
Conta para Débito: **06000004242**
Conta para Crédito: **0**
Tem Lista de Credores: **Sim**
Item de Despesa: **1 - Líquido**

Andamentos

20/11/2012 10:15:18, Analisado - Atende as Normas Vigentes, Excepcionalizado de Análise na CGE - em atendimento as diretrizes do PAI. CGE - MARCELO OLIVEIRA - MARCELO OLIVEIRA DA SILVA

Histórico

Pagamento a favor da empresa Vivo S/A, relativo ao contrato nº05/2012, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Móvel Pessoal -SMP, com fornecimento de aparelhos celulares (Lote 01) e acesso 3G, com fornecimento de Modem USB para conexão (Lote 02), nos termos da Ata de Registro de Preços nº001/2010, Edital de Licitação e seus anexos e Proposta da Contratada, conforme fatura nº000.029.053/11/2012. PDF Nº2011150100087.

Voltar



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

CGE - GPF
 FL 492
 Ass: *[Assinatura]*

1 Tipo	2 Documento	3 Folha
05	Ordem de Pagamento	01/01

4 Data de Emissão	5 Dotação Comprometida	6 Tipo de NE	7 Nº do Documento	8 Tipo de Crédito	9 Saldo Anterior		
23/11/2012	2012.1501.010	3-EST.	00005 010	1-ORC.	*****19.060,87		
10 Exercício	11 Código	12 Unid	13 Classificação Funcional	14 Grupo	15 Natureza	16 Fonte	17 Valor
2012	15	01	04 122 4001 4.001	03	3.3.90.39.32	00	*****238,27
18 Titular do Crédito Orçamentário				19 Nº do Processo	20 Parcela	21 Saldo Atual	
GAB. SECRETÁRIO-CHEFE DA CGE				201111867000123	03/11	*****18.822,60	
22 Beneficiário ou Recolhedor						23 CPF ou CNPJ	
VIVO S A						02.449.992/0089-04	
24 Endereço					25 Município		26 UF
*****					*****		**

ORICO DA OPERAÇÃO

27 Especificação	28 Código	30 Unid	31 Outa	32 Unidade	33 Total
Data do Empenho: 01/02/2012					
Pagamento a favor da empresa Vivo S/A, relativo ao contrato nº05/2012, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Móvel Pessoal -SMP, com fornecimento de aparelhos celulares (Lote 01) e acesso 3G, com fornecimento de Modem USB para conexão (Lote 02), nos termos da Ata de Registro de Preços nº001/2010, Edital de Licitação e seus anexos e Proposta da Contratada, conforme fatura nº000.029.053/11/2012.					
PDF N°2011150100087.					
**					
**					
**					
**					
**					
**					
**					
**					
**					
**					
**					
**					
**					

34 Agente Financeiro / Agência Débito	35 Cód. Ag. Financeira / Agência Débito	36 Conta Débito
CEF - GOVERNO DO ESTADO DE GOIAS, GO	0104/04204-8	06000004242
37 Agente Financeiro / Agência Crédito	Cód. Ag. Financeira / Agência Crédito	Conta Crédito
*****	*****	0000000000

CLASSIF. CAIXA CONTABIL	38	39	40 Nota	41 Total dos Descontos
	DEBITO *****0 *****0			*****0,00
	CRÉDITO *****0 *****0			42 Valor Líquido *****238,27

43 Valor Líquido do Documento por Extensão
duzentos e trinta e oito reais e vinte e sete centavos

44 Voto do Chefe	46 Voto do Ordenador/Executor da Despesa	48 Quitação/Recibo
CLAUDIA VAZ DA SILVA FARIA SUPERINTENDENTE	JOSE CARLOS SIQUEIRA SECRETÁRIO CHEFE DA CGE	Quitado 26/11/2012
45 Análise do Tribunal	47 Análise CGE	
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA		
<input type="checkbox"/> SUSTADO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS		

vivo

Nº da Conta: 2038573750
 Mês de referência: 12/2012
 Período: 06/11/2012 a 05/12/2012
 Data de emissão: 08/12/2012

110.010.005 www.vivo.com.br/meuvivo

File conosco: Central de Relacionamento
 0426 ou www.vivo.com.br/efeconoco

Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicações
 Vivo S.A.
 Rua 136 C, Qd. F44, Lt 11A e 35A, Nº 150
 CEP 74093-280 - Goiânia - GO
 I.E. 103003851
 CNPJ Matriz: 07.449.992/0001-64
 CNPJ Filial: 02.449.992/0003-04
 Nº NEST 000.039.834/12/2012
 Nº Série C Sub-Série:
 Atende o Convênio: 115/2003 - CPOP 5 307
 Descrição PPAJ - OUTROS

CGE - GPF
 FL 493
 Ass.: *[Assinatura]*



CTCE GOIANIA GO PL1
 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
 R: PC 82, 400
 SETOR SUL
 74015-908 GOIANIA - GO

Vencimento
 28/12/2012

Vencimento
28/12/2012

Total a Pagar - R\$
234,53

O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor Total R\$
Serviços Contratados			
VIVO EMPRESAS FLEX	10	10	0,00
SERVICO GESTAO	10	10	0,00
PACOTE GESTAO COMPLETO	10	10	0,00
INTRAGRUPO ZERO UNI VC1 RAIZ	10	10	0,00
INTERNET GOV BRASIL 2GB EMP	4	4	0,00
Subtotal			0,00
Utilização Dentro do Plano/Pacote			
	Incluso Plano/Pacote	Utilizados Minutos/Unidades	
INTERNET GOV BRASIL 2GB EMP	-	93,52MB	0,00
INTRAGRUPO ZERO UNI VC1 RAIZ	-	-	0,00
SERVICO GESTAO	-	-	0,00
Utilização Acima do Contratado			
Ligações Locais		561m48s	78,96
Acesso a Caixa Postal		04m00s	1,02
Serviços (Ex: SMS e Loja de Serviços Vivo)		74	5,45
Ligações de Longa Distância		93m42s	109,37
No Brasil - Em Roaming			
Ligações Locais		03m30s	0,51
Acesso a Caixa Postal		00m54s	0,13
Arquitetura por Ligações Realizadas		8	4,32
Adicional por Ligações Recebidas		1	0,48
Ligações Recebidas em Roaming		06m36s	2,90
Ligações de Longa Distância		24m36s	30,12
Subtotal			232,28
Serviços Utilizados em Períodos Anteriores			
Ligações Locais		07m06s	1,06
Internet - Tarifação MB/KB		2,30MB	0,00
Serviços (Ex: SMS e Loja de Serviços Vivo)		3	0,21
Subtotal			1,27
TOTAL A PAGAR			234,53

A T E S T A D O
 Atesto, sob pena de responsabilidade que as despesas constantes deste processo, foram realmente feitas atendendo as necessidades do serviço público nas condições de quantidade e da qualidade especificada.

[Assinatura]
 Assinatura
Igor Estevão Nery Basso
 Superior
 Controladoria Geral do Estado

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

Vivo Empresas: Qualidade que começa na sua empresa e continua no seu cliente. Quanto mais qualidade de produtos, serviços e soluções você recebe, mais qualidade você entrega. Aqui, o seu cliente é o nosso cliente. Acesse vivo.com.br/empresas e conheça nossas soluções.

CEF420421122912118799003104 234.53R01006

Agradecemos pagamentos recebidos até a emissão desta conta. Mantenha o pagamento em dia e envie a sua prestação de contas para inclusão nos registros de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura.

Cliente Vivo Móvel Pós, ligue *8486 e mude para um plano 3G Plus.

Apoio a deficientes auditivos: 0800 772 8346.

vivo Conectando vivemos melhor



* Maior cobertura 3G em número de municípios, conforme o site www.teleco.com.br (24/9/2012).

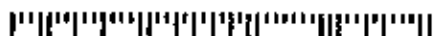


Sua conta chegou.

Postagem
11/12/2012
Varanagem
28/12/2012



20 00091498 / 7055 00000005155 3 0 1112 12
74075-908 GOVANIA - GO
SETOR SUL
R. PC 82, 400
CONTORNADORA GERAL DO ESTADO
OICE GOVANIA GO PL1



D1000791

vivo

Meu Vivo

Seu canal de autoatendimento 24 horas, pela internet ou pelo celular.

Com um único acesso, você consulta todas as informações de suas linhas e serviços Vivo. Em poucos cliques e a qualquer momento você pode:

- Aderir à Conta Online e receber aviso por e-mail quando sua conta estiver disponível no Meu Vivo.
- Emitir 2ª via de conta detalhada.
- Conferir seu saldo e fazer recargas.
- Colocar suas contas em Débito Automático*.
- Comprar aparelhos e planos*.
- Cadastrar-se em promoções* e muito mais!

Acesse vivo.com.br/meuvivo e cadastre-se na hora*.

Você também pode ter o Meu Vivo no seu celular, é só baixar o aplicativo direto das lojas App Store ou Google Play. Ligando para *888#, você pode consultar suas informações também através de um menu interativo.

Para sua empresa, alguns serviços My Vivo estão disponíveis e o Meu Vivo deve ser acessado através do link vivo.com.br/meuvivoempresas

Uso exclusivo dos Correios
Devolução Eletrônica - CEDO

- | | | |
|---|--|----------------------|
| <input type="checkbox"/> Ausente | <input type="checkbox"/> Não escrita e/ou indistinta | <input type="text"/> |
| <input type="checkbox"/> Falado | <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="text"/> |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> Não procurado | <input type="text"/> |
| <input type="checkbox"/> Modos de | <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente | <input type="text"/> |
| <input type="checkbox"/> Outros (especificar) | | |



FSC
www.fsc.org

MISTO

Proveniente de fontes responsáveis

FSC® C015809

vivo

Nº da Contª: 2096525948
 Mês de referência: 12/2012
 Período: 02/11/2012 a 01/12/2012
 Data de emissão: 05/12/2012

www.vivo.com.br/meuvivo

CGE - GPF
 FL 494
 Ass.: *[Assinatura]*

Fale conosco: Central de Relacionamento
 0800 00 1111 ou www.vivo.com.br/faleconosco
 Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicações
 Vivo S.A.
 Rua 136 C, Qd. F44, Lt. 11A e 35A, Nº 150
 CEP 74.093-280 - Goiânia - GO
 I.E.: 103003851
 CNPJ Matriz: 02.449.992/0001-64
 CNPJ Filial: 02.449.992/0089-04
 Nº NEST: 000.002.991/12/2012
 Nº Serie: C Sub-Série
 Atende o Convênio 115/2003 - CFDP-5 307
 Descrição: PFPJ - OUTROS



CTGE GOIANIA GO PL:
 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
 R. 82, 400
 SETOR CENTRAL
 74015-905 GOIANIA - GO

Vencimento
 25/12/2012

Vencimento
25/12/2012

Total a Pagar - R\$
360,75

O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor Total R\$
Serviços Contratados			
INTERNET GOV BRASIL 2GB EMP	15	15	360,75
Subtotal			360,75
Utilização Dentro do Plano/Pacote	Incluso Plano/Pacote	Utilizados Minutos/Unidades	
INTERNET GOV BRASIL 2GB EMP	-	8,09GB	0,00
Serviços Utilizados em Períodos Anteriores			
Internet - Tarifação MB/KB		405,75MB	0,00
Subtotal			0,00
<p>A T E S T A D O Atesto, sob pena de responsabilidade que as despesas constantes desta processo, foram realmente realizadas atendendo as necessidades do serviço público nas condições de quantidade e da qualidade especificada. <i>[Assinatura]</i> 17 de 12 de 12 Assinatura Igor Esteves Nery Basso Supervisor Controladoria Geral do Estado</p>			
TOTAL A PAGAR			360,75

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ
 Vivo Empresas: Qualidade que começa na sua empresa e continua no seu cliente. Quanto mais qualidade de produtos, serviços e soluções você recebe, mais qualidade você entrega. Aqui, o seu cliente é o nosso cliente.
 Acesse vivo.com.br/empresas e conheça nossas soluções.

Agradecemos pagamentos recebidos até a emissão desta conta. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em caso de atraso.
 112291211979003111 360,75R01006

Consulta Rascunho de OP

Número Empenho: **2012.1501.010.00005**
 Número do Rascunho da OP: **2012.1501.010.00005.1400381**
 Tipo Empenho: **ESTIMATIVO**
 CNPJ/CPF Beneficiário: **02.449.992/0089-04**
 Nome Beneficiário: **VIVO S A**
 Saldo a Pagar: **18.822,60**
 Valor do Empenho: **23.580,81**
 Grupo Despesa: **03 - Outras Despesas Correntes**
 Parcela Empenho: **003**
 Valor da Parcela Empenho: **2.143,71**
 Saldo Pago da Parcela Empenho: **238,27**

Documentos de Liquidação

Nº Documento	Data Liquidação	Saldo a Pagar	Valor
000.002.991/12/2012	18/12/2012	360,75	360,75 ✓
000.039.834/12/2012	18/12/2012	234,53	234,53 ✓

Total a Pagar: 595,28 ✓

Data do Pagamento: **18/12/2012**
 Valor OP: **595,28** ✓
 Banco para Débito: **104 - Caixa Econômica Federal** ✓
 Agência para Débito: **04204 - GOVERNO DO ESTADO DE GOIAS, GO** ✓
 Conta para Débito: **06000004242** ✓
 Conta para Crédito: **0**
 Tem Lista de Credores: **Sim**
 Item de Despesa: **1 - Líquido**

Andamentos

18/12/2012 10:24:49, Analisado - Atende as Normas Vigentes,
 Excepcionalizado da Análise na CGE - em atendimento as diretrizes do PAI
 CGE - MARCELO OLIVEIRA - MARCELO OLIVEIRA DA SILVA

Histórico

Pagamento a favor da empresa Vivo S/A, relativo ao contrato nº05/2012, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Móvel Pessoal -SMP, com fornecimento de aparelhos celulares (Lote 01) e acesso 3G, com fornecimento de Modem USB para conexão (Lote 02), nos termos da Ata de Registro de Preços nº001/2010, Edital de Licitação e seus anexos e Proposta da Contratada, conforme faturas nº000.039.834/12/2012 e 000.002.991/12/2012. PDF Nº2011150100087.

Voltar



CGE - GDF
 FL 496
 Ass: [Signature]

ESTADO DE GOIÁS
 SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
 DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1 Tipo	2 Documento	3 Folha
05	Ordem de Pagamento	01/01

4 Data da Emissão	5 Dotação Competencia	6 Tipo de NE	7 Nº de Documento	8 Tipo do Crédito	9 Saldo Anterior		
20/12/2012	2012.1501.010	3-EST	00005 011	1-ORC.	*****18.822,60		
10 Exerc	11. Órgão	12 Unid	13 Classificação Funcional	14 Grupo	15 Natureza	16 Fonte	17 Valor
2012	15	01	04 122 4001 4.001	03	3.3.90.39.32	00	*****595,28
18 Titular do Crédito Orçamentario			19 Nº do Processo		20 Parcela	21 Saldo Atual	
GAB. SECRETÁRIO-CHEFE DA CGE			20111867000123		03/11	*****18.227,32	
22 Beneficiário ou Recolhedor					23 CPF ou CNPJ		
VIVO S A					02.449.992/0089-04		
24 Endereço				25 Município		26 UF	
*****				*****		**	

RESUMO DA OPERAÇÃO						
27 Num	28 Especificação	29 Código	30 Unid	31 Qtd	32 Unitário	33 Total
	Data do Empenho: 01/02/2012					
Pagamento a favor da empresa Vivo S/A, relativo ao contrato nº05/2012, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Móvel Pessoal -SMP, com fornecimento de aparelhos celulares (Lote 01) e acesso 3G, com fornecimento de Modem USB para conexão (Lote 02), nos termos da Ata de Registro de Preços nº001/2010, Edital de Licitação e seus anexos e Proposta da Contratada, conforme faturas nº000.039.834/12/2012 e 000.002.991/12/2012. PDF Nº2011150100087.						
** ** ** ** ** ** ** ** ** ** ** ** ** ** **						

34 Agente Financeiro / Agência Débito	35 Cod. Ag. Financ / Agência Débito	36 Conta Débito
CEF - GOVERNO DO ESTADO DE GOIAS, GO	0104/04204-8	06000004242
37 Agente Financeiro / Agência Crédito	Cód. Ag. Financ / Agência Crédito	Conta Crédito
*****	*****	0000000000

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	38	39	40 Nota	41 Total dos Descontos
	DEBITO	*****0 *****0		*****0,00
	39	40 Nota	42 Valor Líquido	
CRÉDITO	*****0 *****0		*****595,28	

43 Valor Líquido do Documento por Extenso
 quinhentos e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos

44 Visto do Chefe	45 Visto do Ordenador/Executor da Despesa	46 Quitação/Recebto
CLAUDIA VAZ DA SILVA FARIA SUPERINTENDENTE	JOSE CARLOS SIQUEIRA SECRETÁRIO CHEFE DA CGE	Quitado 20/12/2012

45 Análise do Tribunal	47 Análise CGE
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA	
<input type="checkbox"/> SUSTADO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS	



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
GABINETE

CGE - GPF
FL 497.
Ass.: *[Assinatura]*

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Declaramos, para fins previstos nos arts. 15 e 16 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que a despesa solicitada, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentária, conforme dados abaixo:

Despesa Pretendida:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia móvel, para uso dos titulares das Unidades Básicas da Controladoria-Geral do Estado, com fornecimento dos aparelhos celulares, acesso a internet e Modem USB, por um período de 30 (trinta) meses.

Processo nº 201111867000123

Dotação Orçamentária	Valor
1501.04.122.4001.4001.03.00	R\$ 40.730,49

Valor Estimado/2013 – R\$ 25.724,52 (vinte e cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos)

Impacto orçamentário-financeiro estimado para os exercícios seguintes:

- 2014: valor – R\$ 15.005,97

- 2015: valor – 0,00

Assim, observado o acima exposto, autorizamos a despesa, obedecidos os trâmites legais.

Goiânia, 30 de janeiro de 2013.

[Assinatura]
JOSÉ CARLOS SIQUEIRA
Secretário-Chefe



CGE - GPF
FL 498
Ass: [Signature]

Programação de Desembolso Financeiro nº 2011150100087 – Normal
LIBERADO

A despesa a ser efetuada por meio desta Programação de Desembolso Financeiro - PDF, nos valores e datas abaixo discriminados, foi analisada e autorizada pela Junta de Programação Orçamentária e Financeira - JUPOF, nos termos dos artigos 22 e 23 da Lei Nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011, ficando sua realização sob a responsabilidade legal do Ordenador da Despesa, cabendo-lhe observar e cumprir toda a legislação pertinente à matéria.

Protocolo nº: 201111867000123 PDFs Associadas: 2011150100087.

Unidade: 15.01 - GAB. SECRETÁRIO-CHEFE DA CGE

Fornecedor: 02.449 992/0089-04 - VIVO S A

Descrição da Despesa: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia móvel para uso dos celulares das unidades básicas da Controladoria-Geral do Estado, com fornecimento de aparelhos celulares e acesso à internet, com fornecimento de Modem USB, para o período de 30 (trinta) meses

Programação de desembolso							
Data Referência	Data Desembolso	Dotação Orçamentária	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Numero Empenho	Situação Parcela	Valor Parcela
01/02/2012	29/02/2012	2012 15 01 04 122 4001 4001 03	3 03 90 39 32	0		5 Empenhada	R\$ 2 143,71
01/03/2012	31/03/2012	2012 15 01 04 122 4001 4001 03	3 03 90 39 32	0		5 Empenhada	R\$ 808,58
01/03/2012	31/03/2012	2012 15 01 04 122 4001 4001 03	3 03 90 39 32	0		5 Paga	R\$ 1 235,15
01/04/2012	30/04/2012	2012 15 01 04 122 4001 4001 03	3 03 90 39 32	0		5 Empenhada	R\$ 2 143,71
01/05/2012	31/05/2012	2012 15 01 04 122 4001 4001 03	3 03 90 39 32	0		5 Empenhada	R\$ 2 143,71
01/06/2012	30/06/2012	2012 15 01 04 122 4001 4001 03	3 03 90 39 32	0		5 Paga	R\$ 393,42
01/06/2012	30/06/2012	2012 15 01 04 122 4001 4001 03	3 03 90 39 32	0		5 Empenhada	R\$ 408,85
01/06/2012	30/06/2012	2012 15 01 04 122 4001 4001 03	3 03 90 39 32	0		5 Paga	R\$ 618,44
01/06/2012	30/06/2012	2012 15 01 04 122 4001 4001 03	3 03 90 39 32	0		5 Paga	R\$ 721,50
01/07/2012	31/07/2012	2012 15 01 04 122 4001 4001 03	3 03 90 39 32	0		5 Paga	R\$ 214,37
01/07/2012	31/07/2012	2012 15 01 04 122 4001 4001 03	3 03 90 39 32	0		5 Paga	R\$ 236,27
01/07/2012	31/07/2012	2012 15 01 04 122 4001 4001 03	3 03 90 39 32	0		5 Empenhada	R\$ 354,41
01/07/2012	31/07/2012	2012 15 01 04 122 4001 4001 03	3 03 90 39 32	0		5 Paga	R\$ 360,76
01/07/2012	31/07/2012	2012 15 01 04 122 4001 4001 03	3 03 90 39 32	0		5 Paga	R\$ 960,75
01/07/2012	31/07/2012	2012 15 01 04 122 4001 4001 03	3 03 90 39 32	0		5 Paga	R\$ 615,22
01/08/2012	31/08/2012	2012 15 01 04 122 4001 4001 03	3 03 90 39 32	0		5 Empenhada	R\$ 2 143,71
01/08/2012	30/08/2012	2012 15 01 04 122 4001 4001 03	3 03 90 39 32	0		5 Empenhada	R\$ 2 143,71
01/10/2012	31/10/2012	2012 15 01 04 122 4001 4001 03	3 03 90 39 32	0		5 Empenhada	R\$ 2 143,71
01/11/2012	30/11/2012	2012 15 01 04 122 4001 4001 03	3 03 90 39 32	0		5 Paga	R\$ 595,28
01/11/2012	30/11/2012	2012 15 01 04 122 4001 4001 03	3 03 90 39 32	0		5 Empenhada	R\$ 1 548,43
01/12/2012	31/12/2012	2012 15 01 04 122 4001 4001 03	3 03 90 39 32	0		5 Empenhada	R\$ 2 143,71
01/01/2013	31/01/2013	2013 15 01 04 122 4001 4001 03	3 03 90 39 32	0		0 Liberada	R\$ 2 143,71
01/02/2013	28/02/2013	2013 15 01 04 122 4001 4001 03	3 03 90 39 32	0		0 Liberada	R\$ 2 143,71
01/03/2013	31/03/2013	2013 15 01 04 122 4001 4001 03	3 03 90 39 32	0		0 Liberada	R\$ 2 143,71
01/04/2013	30/04/2013	2013 15 01 04 122 4001 4001 03	3 03 90 39 32	0		0 Liberada	R\$ 2 143,71
01/05/2013	31/05/2013	2013 15 01 04 122 4001 4001 03	3 03 90 39 32	0		0 Liberada	R\$ 2 143,71
01/06/2013	30/06/2013	2013 15 01 04 122 4001 4001 03	3 03 90 39 32	0		0 Liberada	R\$ 2 143,71
Total							R\$ 64 911,30

Goiania, 30 de Janeiro de 2013.

Programação de Desembolso Financeiro nº 11150100087 – Normal

LIBERADO

CGE
FL 4
Ass.:

A despesa a ser efetuada por meio desta Programação de Desembolso Financeiro - PDF, nos valores e datas abaixo discriminados, foi analisada e autorizada pela Junta de Programação Orçamentária e Financeira - JUPOF, nos termos dos artigos 22 e 23 da Lei Nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011, ficando sua realização sob a responsabilidade legal do Ordenador da Despesa, cabendo-lhe observar e cumprir toda a legislação pertinente a matéria.

Protocolo nº: 201111867000123 PDFs Associados: 2011150100087.

Unidade: 15.01 - GAB. SECRETÁRIO-CHEFE DA CGE

Fornecedor: 02.449.992/0089-04 - VIVO S A

Descrição da Despesa: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia móvel, para uso dos titulares das unidades básicas da Controladoria-Geral do Estado, com fornecimento de aparelhos celulares e acesso a internet, com fornecimento de Modem USB, para o período de 30 (trinta) meses

Programação de desembolso							
Data Referência	Data Desembolso	Dotação Orçamentária	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Numero Empenho	Situação Parcela	Valor Parcela
01/07/2013	31/07/2013	2013 15.01 04 122 4001 4001 03	3 03 90 39 32	0	0	Liberada	R\$ 2.143,71
01/08/2013	31/08/2013	2013 15.01 04 122 4001 4001 03	3 03 90 39 32	0	0	Liberada	R\$ 2.143,71
01/09/2013	30/09/2013	2013 15.01 04 122 4001 4001 03	3 03 90 39 32	0	0	Liberada	R\$ 2.143,71
01/10/2013	31/10/2013	2013 15.01 04 122 4001 4001 03	3 03 90 39 32	0	0	Liberada	R\$ 2.143,71
01/11/2013	30/11/2013	2013 15.01 04 122 4001 4001 03	3 03 90 39 32	0	0	Liberada	R\$ 2.143,71
01/12/2013	31/12/2013	2013 15.01 04 122 4001 4001 03	3 03 90 39 32	0	0	Liberada	R\$ 2.143,71
01/01/2014	31/01/2014		3 03 90 39 32	0	0	Liberada	R\$ 2.143,71
01/02/2014	28/02/2014		3 03 90 39 32	0	0	Liberada	R\$ 2.143,71
01/03/2014	31/03/2014		3 03 90 39 32	0	0	Liberada	R\$ 2.143,71
01/04/2014	30/04/2014		3 03 90 39 32	0	0	Liberada	R\$ 2.143,71
01/05/2014	31/05/2014		3 03 90 39 32	0	0	Liberada	R\$ 2.143,71
01/06/2014	30/06/2014		3 03 90 39 32	0	0	Liberada	R\$ 2.143,71
01/07/2014	31/07/2014		3 03 90 39 32	0	0	Liberada	R\$ 2.143,71
Total:							R\$ 64.311,30

Golânia, 30 de Janeiro de 2013.



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

CGE - C
 FL 50
 Ass.: [assinatura]

1 Tipo	2 Documento	3 Folha
03	Nota de Empenho	01/01

4 Data de Emissão	5 Dotação Competencial	6 Tipo da NC	7 Nº do Documento	8 Tipo do Crédito	9 Saldo Anterior		
31/01/2013	2013.1501.010	3-EST	00021	1-ORC.	*****1.241.383,63		
10 Exerc	11 Órgão	12 Unid.	13 Classificação Funcional	14 Grupo	15 Natureza	16 Fone	17 Valor
2013	15	01	04 122 4001 4.001	03	3.3.90.39.32	00	*****25.724,52
18 Titular do Crédito Orçamentário				19 Nº do Processo	20 Parcela	21 Saldo Atual	
GAB. SECRETÁRIO-CHEFE DA CGE				201111867000123	01/12	*****1.215.659,11	
22 Beneficiário ou Prestador						23 CPF ou CNPJ	
VIVO S A						02.449.992/0089-04	
24 Endereço					25 Município	26 UF	
*****					*****	**	

ÔNICO DA OPERAÇÃO

28 Especificação	29 Código	30 Unid	31 Cota	32 Unidade	33 Total		
Formalidade: Contratos							
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia móvel, para uso dos titulares das unidades básicas da Controladoria-Geral do Estado, com fornecimento de aparelhos celulares e acesso a internet, com fornecimento de Modem USB, para o período de 30 (trinta) meses.							
Parc	Mês/Ano	Valor	Parcela	Parc	Mês/Ano	Valor	Parcela
01	01/2013	*****2.143,71		02	02/2013	*****2.143,71	
03	03/2013	*****2.143,71		04	04/2013	*****2.143,71	
05	05/2013	*****2.143,71		06	06/2013	*****2.143,71	
07	07/2013	*****2.143,71		08	08/2013	*****2.143,71	
09	09/2013	*****2.143,71		10	10/2013	*****2.143,71	
11	11/2013	*****2.143,71		12	12/2013	*****2.143,71	
Credor, agora você pode consultar o andamento de seu empenho via internet em www.vaptvupt.goias.gov.br . Clique em 'Outros Serviços On-line' do Órgão SEPLAN e em seguida selecione a opção 'Consulta de Pagamento de Credores'.							
**							
**							
**							
**							

34 Agente Financeiro / Agência Débito	35 Cod Ag Financ./Agência Débito	36 Conta Débito
*****	*****	0000000000
37 Agente Financeiro / Agência Crédito	38 Cod Ag Financ./Agência Crédito	39 Conta Crédito
*****	*****	0000000000

CLASSIF. CLACAO CONTABIL	38	40 Nota	41 Total dos Débitos
	DÉBITO *****0 *****0		*****0,00
	CRÉDITO *****0 *****0		42 Valor Líquido *****25.724,52

43 Valor Líquido do Documento por Extensão
 vinte e cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos

44 Visto do Chefe	45 Visto do Ordenador/Executor da Despesa	46 Qualificação/Reato
CLAUDIA VAZ DA SILVA FARIA SUPERINTENDENTE	JOSE CARLOS SIQUEIRA SECRETÁRIO CHEFE DA CGE	
45 Análise do Tribunal	47 Análise CGE	
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA		
<input type="checkbox"/> SUSTADO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS		

vivo

Nº da Conta: 2098525949
 Mês de referência: 01/2013
 Período: 02/12/2012 a 01/01/2013
 Data de emissão: 03/01/2013

CGE - GPF
 FL 501
 Ass.: *[Assinatura]*

www.vivo.com.br/meuvivo

Fale conosco: Central de Relacionamento
 0800 ou www.vivo.com.br/Atendimento

Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicações
 Vivo S.A.
 Rua 136 C, Qd. F44, Lt 11A e 35A Nº 150
 CEP 74093-290 - Goiânia - GO
 I.E. 103003851
 CNPJ Matriz: 02.449.992/0001-64
 CNPJ Filial: 02.449.992/0089-04
 Nº NFST: 000.004.063/01/2013
 Nº Série C Sub-Série
 Atende o Convênio 115/2008 CFOP 5.307
 Descrição: PPAJ - OUTROS



CTCE GOIÂNIA GO FL1
 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
 R 82, 400
 SETOR CENTRAL
 74015-908 GOIÂNIA - GO

Vencimento
 25/01/2013

Vencimento
25/01/2013

Total a Pagar - R\$
360,75

O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor Total R\$
Serviços Contratados			
INTERNET GOV BRASIL 2GB EMP	15	15	360,75
Subtotal			360,75
Utilização Dentro do Plano/Pacote	Incluso Plano/Pacote	Utilizados Minutos/Unidades	
INTERNET GOV BRASIL 2GB EMP		7,33GB	0,00
Serviços Utilizados em Períodos Anteriores			
Internet - Tarifação MB/KB		179,26MB	0,00
Subtotal			0,00
TOTAL A PAGAR			360,75

ATESTADO

Atesto, sob pena de responsabilidade, que as despesas constantes deste processo, foram realmente feitas, atendendo as necessidades do serviço público nas condições de quantidade e da qualidade especificada.

GOIÂNIA, 16 de 01 de 2013

[Assinatura]
 Assessoria Econômica
 Analista Especial de Apoio
 Logístico e de Suprimentos
 Controladoria-Geral do Estado

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

Vivo Empresas. Qualidade que começa na sua empresa e continua no seu cliente. Quanto mais qualidade de produtos, serviços e soluções você recebe, mais qualidade você entrega. Aqui, o seu cliente é o nosso cliente.
 Acesse vivo.com.br/empresas e conheça nossas soluções

Agradecemos pagamentos recebidos até a emissão desta conta. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura.

vivo

Nome do Cliente CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	Vencimento 25/01/2013	Total a Pagar - R\$ 360,75
Cód. Débito Automático 2098525949-8	Nº da Conta 2098525949	Mês Referência 01/2013

846200000038 607500440013 120985259494 011321301258 Autenticação Mecânica

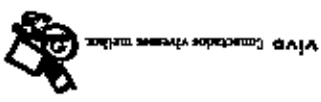


Planos Smartphone Ilimitado 3G Plus

Na Vivo, seu smartphone é mais smart para você navegar muito na internet, com mais velocidade e sem pagar excessões.

Mais pessoas para falar ilimitado. + Mais cobertura do Brasil*. + Internet ate 3G Plus. + Mais economia e flexibilidade nos planos. \$

Cliente Vivo Móvel Pós, ligue +8486 e mude para um plano 3G Plus. Apoie a diferença. Auditor: 0800 722 8346.



* Maior cobertura 3G em número de municípios, conforme o site www.telcelco.com.br (24/9/2012).



Sua conta chegou.



CTCE GOIANNA GO-PL1
 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
 R B2, 400
 SETOR CENTRAL
 74015-908 GOIANIA - GO



vivo

Meu Vivo

Seu canal de autoatendimento 24 horas, pela internet ou pelo celular.

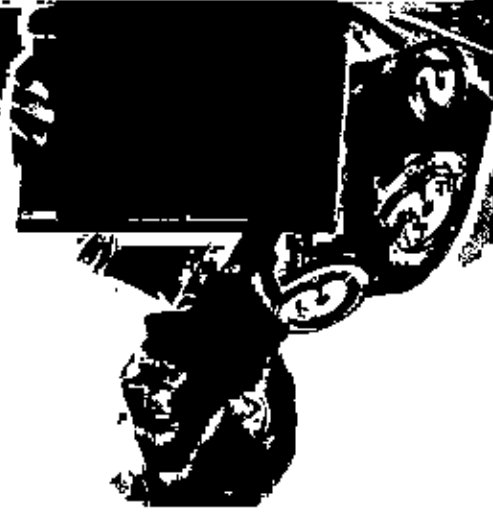
Com um único acesso, você consulta todas as informações de suas linhas e serviços. Vivo. Em poucos cliques e a qualquer momento você pode:

- Adentr a Conta Online e receber aviso por e-mail quando sua conta estiver disponível no Meu Vivo.
- Emitir 2ª via de conta detalhada.
- Conferir seu saldo e fazer recargas.
- Colocar suas contas em Débito Automático.
- Comprar aparelhos e planos.
- Cadastar-se em promoções e muito mais!

Use exclusivo dos Correios
 Devolução Eletrônica - (CELO)

Autenticar
 Não existe e não indicado
 Desconhecido
 Não informado
 Endereço Incompleto
 Outros (especificar)

Acesse vivo.com.br/meuvivo e cadastre-se na hora.
 Você também pode ter o Meu Vivo no seu celular, e só baixar o aplicativo direito das lojas App Store ou Google Play. Ligando para +8486, você pode consultar suas informações também através de um menu interativo.
 Para sua empresa, seja qual for o tamanho, o Meu Vivo deve ser instalado em todos os computadores e o link vivo.com.br/meuvivoempresas



vivo

Nº da Conta 2098573750
 Mês de referência 01/2013
 Período 08/12/2012 a 05/01/2013
 Data de emissão 07/01/2013

CGE - GPF
 FL 502
 Ass.: [Assinatura]

www.vivo.com.br/meuvivo

Fale conosco: Central de Relacionamento
 *8486 ou www.vivo.com.br/teleconosco

Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicações
 Vivo S.A.
 Rua 136 C Qd F44 Lt 11A e 35A, Nº 150
 CEP 74093-280 - Goiânia - GO
 I.E. 103003851
 CNPJ Matriz 02 449 8920001-64
 CNPJ Filial 02 443 8920089-04
 Nº NFST.000 031 83301/2013
 Nº Série C Sub-Série
 Atende o Convênio 115/2003 CFOP 5 307
 Descrição: P.F./J. - OUTROS



OTCE GOIANIA GO PL1
 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
 R. PC 82, 400
 SETOR SUL
 74015-908 GOIANIA - GO



Vencimento
 28/01/2013

Vencimento
28/01/2013

Total a Pagar - R\$
217,84

O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor Total R\$
Serviços Contratados			
VIVO EMPRESAS FLEX	10	10	0,00
SERVICO GESTAO	10	10	0,00
PACOTE GESTAO COMPLETO	10	10	0,00
INTRAGRUPPO ZERO UNI VC1 RAIZ	10	10	0,00
INTERNET GOV BRASIL 2GB EMP	4	4	0,00
Subtotal			0,00
Utilização Dentro do Plano/Pacote			
	Incluso Plano/Pacote	Utilizados Minutos/Unidades	
INTERNET GOV BRASIL 2GB EMP	-	125,25MB	0,00
INTRAGRUPPO ZERO UNI VC1 RAIZ	-	-	0,00
SERVICO GESTAO	-	-	0,00
Utilização Acima do Contratado			
Ligações Locais		489m36s	68,41
Acesso a Caixa Postal		03m54s	0,58
Serviços (Ex: SMS e Loja de Serviços Vivo)		154	39,33
Ligações de Longa Distância		66m24s	77,86
No Brasil - Em Roaming			
Ligações Locais		01m30s	0,21
Acesso a Caixa Postal		01m12s	0,18
Adicional por Ligações Realizadas		10	4,80
Ligações de Longa Distância		23m00s	25,06
Subtotal			216,43
Serviços Utilizados em Períodos Anteriores			
Ligações Locais		08m36s	1,27
Internet - Tarifação MB/KB		2,12MB	0,00
Serviços (Ex: SMS e Loja de Serviços Vivo)		2	0,14
Subtotal			1,41
TOTAL A PAGAR			217,84

ATESTADO
 Atesto, sob pena de responsabilidade que as despesas constantes deste processo, foram realmente feitas atendendo as necessidades de quantidade e da qualidade especificada nas condições de serviço público e da qualidade especificada.

Goiânia, 21 de 01 de 2013

Andree Bonamato Estreza
 Gerente Especial de Apoio Logístico e de Suprimentos
 Controladoria-Geral do Estado

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ
 Desde 29/07/2012 os números de celulares com DDD11 tiveram o dígito 9 à esquerda inclusos. Aproveite o aplicativo Vivo Novo Dígito e atualize sua agenda de contatos. Disponível para Android e iOS.

Agradecemos pagamentos recebidos até a emissão desta conta. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura.

vivo

Nome do Cliente CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	Vencimento 28/01/2013	Total a Pagar - R\$ 217,84
---	---------------------------------	--------------------------------------

Cód. Débito Automático 2098573750-0 Nº da Conta 2098573750 Mês Referência 01/2013

846700000025 178400440016 120985737507 011371301281 Autenticação Mecânica



Nº da Conta 2098523750
 Mês de referência: 01/2013
 Período: 01/12/2012 a 03/01/2013
 Data de emissão: 07/01/2013

2ª VIA

www.vivo.com.br/movivo RGE - GPF

Fale conosco: Central de Relacionamento
 *0406 ou www.vivo.com.br/faleconosco

FL 504
 Ass: [assinatura]

Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicações
 Vivo S.A.

Rua 136 D, Qd. F44, Lt. 11A e 35A, Nº 155
 CEP 74093-280 - Goiânia - GO
 I.E.: 109009051

CNPJ Mebr: 02.448.992/0001-64
 CNPJ Fiel: 02.449.992/0009-04

Nº Série: C Sub-Série
 Atende a Convenção: 115/2003 - CFOP: 5.307
 Descrição: RFRJ - OUTROS

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
 R. PC 82, 400
 SETOR SUL
 74015-908 GOIÂNIA - GO

Vencimento
 28/02/2013

Total a Pagar - R\$
 [217,84]

O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor Total R\$
Serviços Contratados			
VIVO EMPRESAS FLEX	10	10	0,00
SERVICO GESTAO	10	10	0,00
PACOTE GESTAO COMPLETO	10	10	0,00
INTRAGRUPO ZERO UNH VC1 RAIZ	10	10	0,00
INTERNET GOV BRASL 2GB EMP	4	4	0,00
Subtotal			0,00
Utilização Dentro do Plano/Pacote			
INTERNET GOV BRASL 2GB EMP	-	125,25MB	0,00
INTRAGRUPO ZERO UNH VC1 RAIZ	-	-	0,00
SERVICO GESTAO	-	-	0,00
Utilização Acima do Contratado			
Ligações Locais		499m36s	68,41
Acesso a Caixa Postal		03m54s	0,56
Serviços (Ex. SMS e Loja de Serviços Vivo)		154	39,33
Ligações de Longa Distância		66m24s	77,06
No Brasil - Em Roaming			
Ligações Locais		01m30s	0,21
Acesso a Caixa Postal		deste 01m12s	0,18
Adicional por Ligações Realizadas		10	4,80
Ligações de Longa Distância		feitas 23m00s	25,06
Subtotal			216,43
Serviços Utilizados em Períodos Anteriores			
Ligações Locais		08m36s	1,27
Internet - Tarifação MB/KB		2,12MB	0,00
Serviços (Ex. SMS e Loja de Serviços Vivo)			0,14
Subtotal			1,41
TOTAL A PAGAR			217,84

ATESTADO
 Atesto, sob pena de responsabilidade que as despesas constantes deste processo, foram realmente feitas pelo serviço público nas condições e da quantidade especificada.
 04 de Fevereiro 2013
 GOIÂNIA

Andréa Bonfante Estrela
 Gerente Especial de Apoio Logístico e de Suprimentos
 Controladoria-Geral do Estado

217,84R01012

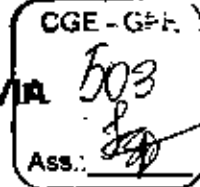
DEF-420482822013010790001061

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ
 Desde 29/07/2012 os números de celulares com DDD11 tiveram o dígito 9 à esquerda inclusos. Aproveite o aplicativo Vivo Nono Dígito e atualize sua agenda de contatos. Disponível para Android e iOS

Agradecemos pagamentos recebidos até a emissão desta conta. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial ou total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura.

Nº da Conta: 2996525943
Mês de referência: 01/2013
Período: 02/12/2012 a 01/01/2013
Data de emissão: 03/01/2013

2ª VIA



www.vivo.com.br/meuvivo

Fale conosco: Central de Re-atendimento
16466 ou www.vivo.com.br/teleconosco

Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicações
Vivo S.A.

Rua 136 C, Qd. F44, Lt 11A e 35A, Nº 150

CEP 74093-260 - Goiânia - GO

I.E.: 103003651

CNPJ Matriz: 02.449.992/0001-64

CNPJ Filial: 02.449.992/0009-04

Nº Série C Sub-Série

Atende o Convênio: 115/2003 - CFOP: 5.307

Descrição: PF/PJ - OUTROS

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
R 52, 400
SETOR CENTRAL
74015-908 GOIÂNIA - GO

Vencimento

25/02/2013

Total a Pagar - R\$

R\$ 360,75

O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Numeros Vivo	Valor Total R\$
Serviços Contratados			
INTERNET GOV BRASIL 2GB EMP	15	15	360,75
Subtotal			360,75
Utilização Dentro do Plano/Pacote	Incluso Plano/Pacote	Utilizados Mmutos/Unidades	
INTERNET GOV BRASIL 2GB EMP		7,33GB	0,00
Serviços Utilizados em Períodos Anteriores			
Internet - Tarifação MB/KB		179,26MB	0,00
Subtotal			0,00
TOTAL A PAGAR			360,75

A T E S T A D O
Atesto, sob pena de responsabilidade
que as despesas constantes deste
processo, foram realmente feitas
atendendo as necessidades e
serviço público nas condições e
quantidade e da qualidade
solicitada
Goiânia 04 de fevereiro de 2013

ASS: Andrea Boninato Estrela
Gerente Especial de Apoio
Logística e de Suprimentos
Controladoria-Geral do Estado

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

Vivo Empresas: Qualidade que começa na sua empresa e continua no seu cliente. Quanto mais qualidade de produtos, serviços e soluções você recebe, mais qualidade você entrega. Aqui, o seu cliente é o nosso cliente.
Acesse vivo.com.br/empresas e conheça nossas soluções.

Agradecemos pagamentos recebidos até a emissão desta conta. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura.

360,75R\$0012

DEF 4204252013017799001009

CSE 005
FL 505
ASS. [assinatura]

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02449992/0001-64
Razão Social: VIVO SA
Endereço: AV HIGIENOPOLIS 1365 / JARDIM HIGIENOPOLIS / LONDRINA / PR / 86015-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/02/2013 a 07/03/2013

Certificação Número: 2013020602431674154869

Informação obtida em 20/02/2013, às 15:33:09.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado de Goiás
Secretaria de Fazenda
Gerencia de Cobrança e Processos Especiais
Gerencia da Dívida Ativa e de Apoio a Execução Fiscal



CERTIDAO DE DEBITO EM DIVIDA ATIVA - POSITIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 9824917

IDENTIFICAÇÃO:

NOME: VIVO S/A
CNPJ: 02.449.992/0001-64

DESPACHO (Certidão valida para a matriz e suas filiais):

POSSUI DEBITO INSCRITO NA DIVIDA ATIVA, RELATIVO A
 5 PROCESSO(S).

PROCESSOS:

3016579845012 3016566942189 3031474018128 3032722904953 3032725832414

::**
 ::*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*::~*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:**
 ::*:*:*:*:*:*:*:*:*:*::~*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*::~*:*:*:**
 ::*:*:*:*:*:*:*:*:*:*::~*:*:*:*:*:*:*:*:*:*::~*:*:**
 ::*:*:*:*:*:*:*:*:*:*::~*:*:*:**
 ::*:*:*:*:*:*:*:*:*:*::~*:*:**
 ::*:*:*:*:*:*:*:*:*:*::~*:**
 ::*:*:*:*:*:*:*:*:**:::

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidão é expedida nos termos da alínea 'a' do inciso II do artigo 2º da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006.

SEGURANÇA:

Certidão VALIDA POR 30 DIAS.
 A autenticidade pode ser verificada pelo TELEFONE 0800-62-0707 ou pela INTERNET, no endereço: <http://www.sefaz.go.gov.br>.
 Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual inscrever na dívida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.334.183.550

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ

LOCAL E DATA: GOIANIA, 20 FEVEREIRO DE 2013

HORA: 15:38:21:0



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 000102013-14022992
Nome VIVO S.A.
CNPJ: 02.449.992/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN)

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão total ou parcial, fusão, incorporação, ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples,
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 29/01/2013
Válida até 28/07/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento



Observação: Certidão emitida com base na Lei nº 11941/2009



Consulta Rascunho de OP

Número Empenho: **2013.1501.010.00021**
Número do Rascunho da OP: **2013.1501.010.00021.1425206**
Tipo Empenho: **ESTIMATIVO**
CNPJ/CPF Beneficiário: **02.449.992/0089-04**
Nome Beneficiário: **VIVO S A**
Saldo a Pagar: **25.724,52**
Valor do Empenho: **25.724,52**
Grupo Despesa: **03 - Outras Despesas Correntes**
Parcela Empenho: **001**
Valor da Parcela Empenho: **2.143,71**
Saldo Pago da Parcela Empenho: **0,00**

Documentos de Liquidação

Nº Documento	Data Liquidação	Saldo a Pagar	Valor
000.004.063/01/2013	13/02/2013	360,75	360,75
000.031.833/01/2013	13/02/2013	217,84	217,84

Total a Pagar: 578,59

Data do Pagamento: **20/02/2013**

Valor OP: **578,59**

Banco para Débito: **104 - Caixa Econômica Federal**

Agência para Débito: **04204 - GOVERNO DO ESTADO DE GOIAS, GO**

Conta para Débito: **06000004242**

Conta para Crédito: **0**

Tem Lista de Credores: **Sim**

Item de Despesa: **1 - Líquido**

Andamentos

20/02/2013 16:00:51, Analisado - Atende as Normas Vigentes, Excepcionalizado de Análise na CGE - em atendimento as diretrizes do PAT. CGE - FAUSTOGOMES - FAUSTO GOMES DE OLIVEIRA

Histórico

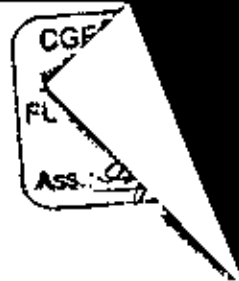
Pagamento a favor da empresa Vivo S/A, relativo ao contrato nº05/2012, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Móvel Pessoal -SMP, com fornecimento de aparelhos celulares (Lote 01) e acesso 3G, com fornecimento de Modem USB para conexão (Lote 02), nos termos da Ata de Registro de Preços nº001/2010, Edital de Licitação e seus anexos e Proposta da Contratada, conforme faturas nº000.004.063/01/2013 e 000.031.833/01/2013.

PDF Nº2011150100087.

[Voltar](#)



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA



1. Tipo	2. Documento	3. Folha
05	Ordem de Pagamento	01/01

4. Data de Emissão	5. Operação Compactada	6. Tipo de NE	7. Nº do Documento	8. Tipo do Crédito	9. Saldo Anterior		
22/02/2013	2013.1501.010	3-EST.	00021 001	1-ORC.	*****25.724,52		
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional	14. Grupo	15. Natureza	16. Fonte	17. Valor
2013	15	01	04 122 4001 4.001	03	3.3.90.39.32	00	*****578,59
18. Titular do Crédito Orçamentário				19. Nº do Processo	20. Parcela	21. Saldo Anual	
GAB. SECRETÁRIO-CHEFE DA CGE				201111867000123	01/12	*****25.145,93	
22. Beneficiário ou Recebedor						23. CPF ou CNPJ	
VIVO S A						02.449.992/0089-04	
24. Endereço				25. Município		26. UF	
*****				*****		**	

SERVIÇO DA OPERAÇÃO

27. Descrição	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtd	32. Unitário	33. Total
Data do Empenho: 31/01/2013						
Pagamento a favor da empresa Vivo S/A, relativo ao contrato nº05/2012, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Móvel Pessoal -SMP, com fornecimento de aparelhos celulares (Lote 01) e acesso 3G, com fornecimento de Modem USB para conexão (Lote 02), nos termos da Ata de Registro de Preços nº001/2010, Edital de Licitação e seus anexos e Proposta da Contratada, conforme faturas nº000.004.063/01/2013 e 000.031.833/01/2013.						
PDF Nº2011150100087.						
**						
**						
**						
**						
**						
**						
**						
**						
**						
**						
**						

34. Agente Financeiro / Agência Débito	35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito	36. Conta Débito
CEF - GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, GO	0104/04204-8	06000004242
37. Agente Financeiro / Agência Crédito	Cód. Ag. Financ./Agência Crédito	Conta Crédito
*****	*****	0000000000

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	38. DÉBITO	39. CRÉDITO	40. Nota	41. Total dos Descontos
	*****0	*****0		*****0,00
	*****0	*****0		42. Valor Líquido
				*****578,59

43. Valor Líquido do Documento por Extenso
quinzentos e setenta e oito reais e cinquenta e nove centavos

44. Visto do Chefe	45. Visto do Ordenador/Executor da Despesa	46. Quitação/Recebô
CLAUDIA VAZ DA SILVA FARIA SUPERINTENDENTE	JOSE CARLOS SIQUEIRA SECRETÁRIO CHEFE DA CGE	Quitado 22/02/2013
45. Análise do Tribunal	47. Análise GGF	
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGENCIA	<input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS	

Consulta Rascunho de OP

Número Empenho: **2013.1501.010.00021**
Número do Rascunho da OP: **2013.1501.010.00021.1430238**
Tipo Empenho: **ESTIMATIVO**
CNPJ/CPF Beneficiário: **02.449.992/0089-04**
Nome Beneficiário: **VIVO S A**
Saldo a Pagar: **25.145,93**
Valor do Empenho: **25.724,52**
Grupo Despesa: **03 - Outras Despesas Correntes**
Parcela Empenho: **001**
Valor da Parcela Empenho: **2.143,71**
Saldo Pago da Parcela Empenho: **578,59**

Documentos de Liquidação			
Nº Documento	Data Liquidação	Saldo a Pagar	Valor
000.047.638/02/2013	26/02/2013	132,97	132,97
Total a Pagar:			132,97

Data do Pagamento: **28/02/2013**
Valor OP: **132,97**
Banco para Débito: **104 - Caixa Econômica Federal**
Agência para Débito: **04204 - GOVERNO DO ESTADO DE GOIAS, GO**
Conta para Débito: **06000004242**
Conta para Crédito: **0**
Tem Lista de Credores: **Sim**
Item de Despesa: **1 - Líquido**

Andamentos

26/02/2013 11:11:22, Analisado - Atende as Normas Vigentes, Excepcionalizado a Análise na CGE - em atendimento as diretrizes do FAJ. CGE - FAUSTOGOMES - FAUSTO GOMES DE OLIVEIRA

Histórico

Pagamento a favor da empresa Vivo S/A, relativo ao contrato nº05/2012, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Móvel Pessoal -SMP, com fornecimento de aparelhos celulares (Lote 01) e acesso 3G, com fornecimento de Modem USB para conexão (Lote 02), nos termos da Ata de Registro de Preços nº001/2010, Edital de Licitação e seus anexos e Proposta da Contratada, conforme fatura nº000.047.638/02/2013. PDF Nº2011150100087.

[Voltar](#)

vivo

nº da Conta 2090573750
 Mes de referência 02/2013
 Período: 06/01/2013 a 05/02/2013
 Data de emissão: 08/02/2013

CGE - GPF
 FL 512
 Ass. [Assinatura]

www.vivo.com.br/meuvivo

Faça conosco Central de Relacionamento
 *8486 ou www.vivo.com.br/faleconosco

Nata Fiscal de Serviços de Telecomunicações
 Vivo S.A.
 Rua 136-C, Qd. F44, Lt. 11A e 35A, Nº 150
 CEP 74083-280 - Goiânia - GO
 IE: 103003851
 CNPJ Mainz: C2.449.802/0001-64
 CNPJ Fiscal: 02.449.852/0085-01
 N° NFST 000.047.638.02/2013
 N° Série C Sub-Série
 Atende o Convênio 115/2003 - CFOP 5.307
 Descrição: PFIJ - OUTROS



CTCE GOIANIA GO PL1
 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
 R. PC 82, 400
 SETOR SUL
 74015-908 GOIANIA - GO

Vencimento
 28/02/2013

Vencimento
 28/02/2013

Total a Pagar - R\$
 132,97

Ative a Conta Online e recebe por email um aviso quando a sua conta estiver disponível na Meu Vivo, seu canal de autoatendimento. Com ela você consulta sua conta detalhada e Dolote para pagamento pela Internet. Continue para o meio ambiente, reduza a utilização de papel. Acesse www.vivo.com.br/meuvivo e cadastre-se agora.

O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor Total RS
Serviços Contratados			
VIVO EMPRESAS FLEX	10	10	0,00
SERVICO GESTAO	10	10	0,00
PAQUETE GESTAO COMPLETO	10	10	0,00
INTRAGRUPO ZERO UNI VC1 RAIZ	10	10	0,00
INTERNET GOV BRASIL 2GB EMP	4	4	0,00
Subtotal			0,00
Utilização Dentro do Plano/Pacote			
	Incluso Plano/Pacote	Utilizados Minutos/Unidades	
INTERNET GOV BRASIL 2GB EMP	.	14,02MB	0,00
INTRAGRUPO ZERO UNI VC1 RAIZ	.	.	0,00
SERVICO GESTAO	.	.	0,00
Utilização Acima do Contratado			
Ligações Locais		333m54s	49,16
Acesso a Caixa Postal		09m36s	1,42
Serviços (Ex: SMS e Loja de Serviços Vivo)		54	3,78
Ligações de Longa Distância		25m30s	25,63
No Brasil - Em Roaming			
Ligações Locais		05m48s	0,85
Acesso a Caixa Postal		01m30s	0,22
Acesso por Ligações Realizadas		16	1,04
Adicional por Ligações Recebidas		11	5,26
Ligações Recebidas em Roaming		20m48s	9,10
Ligações de Longa Distância		24m30s	30,47
Subtotal			132,85
Serviços Utilizados em Períodos Anteriores			
Ligações Locais		00m48s	0,12
Internet - Tarifação MBMB		518,00KB	0,00
Subtotal			0,12
TOTAL A PAGAR			132,97

ATESTADO
 Atesto, sob pena de responsabilidade que as despesas constantes deste processo, foram realmente feitas atendendo as necessidades do serviço público nas condições de quantidade e da qualidade especificada.
 19 de Out de 2013
 [Assinatura]
 Andreia Bonanato Estrela
 Gerente Especial de Apoio Logístico e de Suprimentos
 Controladoria-Geral do Estado

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

Com os serviços do Roaming Internacional da Vivo você usa seu celular no exterior pelas tarifas mais econômicas e fica conectado todos os dias, 24 horas. Conheça as ofertas em www.vivo.com.br/roaminginternacional

Agilizamos pagamentos recebidos até a emissão desta conta. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/totai dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura.

Vá até uma loja ou acesse vivo.com.br/internet e saiba mais.

Valor em libras e suiza e alterações segundo o legendário vigente. Consulte mais informações em www.vivo.com.br em nossas lojas. Dê a sua nota ou boleto para o Vivo Internet Móvel 50MB. Vivo Internet Móvel 50B, Vivo Internet Móvel 50B e Vivo Internet Móvel 50B, após aprovação e volume de dados da rede, a velocidade será reduzida para 256 Kbps. A velocidade máxima de 3G Plus, para download e de até 3 Mbps. A velocidade de transmissão de dados em internet móvel pode variar entre outros fatores, por exemplo: rede, desempenho e distância da estação rádio base e pontos de tráfego. Os registradores (RD) controlados em um país não são cumulativos. Melhor cobertura 3G em maiores de municípios, consulte site www.vivo.com.br de 27/11/2012. Para mais informações, ligue 158 de qualquer telefone celular ou ligue 0800 772 8346 para pedidos de mercadorias especiais de alta e audição. Sempre disponível.



INMETRO
CERTIFICAÇÃO
SELEÇÃO
DE PRODUTOS



DEVOLUÇÃO
ELETRÔNICA
CORREIOS



FAC
9012205435-PR-SPM
Vivo S.A.
CORREIOS



Acesse vivo.com.br/novo e cadastre-se na hora.
 Você também pode ter o Meu Vivo no seu celular e 56 baixar o aplicativo direto das lojas App Store ou Google Play. Ligando para 158, você pode consultar suas informações também através de um menu interativo.
 Estas informações não estão disponíveis e o Meu Vivo deve ser usado apenas no link vivo.com.br/novoempresas

Meu Vivo

Seu canal de autoatendimento 24 horas, pela internet ou pelo celular. Com um único acesso, você consulta todas as informações de suas linhas e serviços Vivo. Em poucos cliques e a qualquer momento você pode:

- Adentrá Conta Online e receber aviso por e-mail quando sua conta estiver disponível no Meu Vivo.
- Emitir 2ª via de conta detalhada.
- Conferir seu saldo e fazer recargas.
- Colocar suas contas em Débito Automático*
- Comprar aparelhos e planos*
- Cadastrear-se em promoções* e muito mais!

Uma exclusiva dos Correios
 Desenvolvimento Eletrônico - DEE

<input type="checkbox"/> Amarelo	<input type="checkbox"/> Verde	<input type="checkbox"/> Outros (especificar)
<input type="checkbox"/> Branco	<input type="checkbox"/> Azul	
<input type="checkbox"/> Preto	<input type="checkbox"/> Rosa	
<input type="checkbox"/> Vermelho	<input type="checkbox"/> Laranja	
<input type="checkbox"/> Roxo	<input type="checkbox"/> Cinza	
<input type="checkbox"/> Outros	<input type="checkbox"/> Não sei e n.º indicado	

Endereço atualizado:

Não processado:

Desconhecido:

Outra embalagem:

Indicação de envio:



FSC® C015899
 Produto de floresta responsável
 MISTO



OTCE GOIANIA GO PL1
 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
 R- PC 82, 400
 SETOR SUL
 74015-908 GOIANIA - GO



72 08061869 81425 00060007841 9 0 130213

Vencimento
 28/02/2013

Postagem
 13/02/2013



01200885

vivo
 DEF-ACR-100-1304-79001233

132, 97701014

Sua conta chegou.



VIVO Caudexes Vivencia Melhor



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1. Tipo 2. Documento
05 Ordem de Pagamento

4. Data de Emissão 28/02/2013		5. Dotação Compensada 2013.1501.010		6. Tipo de NE 3-EST.		7. Nº do Documento 00021 002		8. Tipo de Crédito 1-ORC.		9. Saldo Anular *****25	
10. Exerc 2013	11. Orçãõ 15	12. Unid 01	13. Classificação Funcional 04 122 4001 4.001			14. Grupo 03	15. Natureza 3.3.90.39.32		16. Fonte 00	17. Valor *****1	
18. Titular do Crédito Orçamentário GAB. SECRETÁRIO-CHEFE DA CGE						19. Nº do Processo 201111867000123		20. Parcela 01/12		21. Saldo Anual *****25.01	
27. Beneficiário ou Recolhedor VIVO S A										23. CPF ou CNPJ 02.449.992/0089-	
24. Endereço *****								25. Município *****		26. UF **	

ORICO DA OPERAÇÃO

28. Especificação		29. Código	30. Unid.	31. Qtd	32. Unitário	33. Total
Data do Empenho: 31/01/2013						
Pagamento a favor da empresa Vivo S/A, relativo ao contrato nº05/2012, que t em por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Móvel Pessoal -SMP, com fornecimento de aparelhos celulares (Lote 01) e ace sso 3G, com fornecimento de Modem USB para conexão (Lote 02), nos termos da Ata de Registro de Preços nº001/2010, Edital de Licitação e seus anexos e Pr oposta da Contratada, conforme fatura nº000.047.638/02/2013.						
PDF Nº2011150100087.						
** ** ** ** ** ** ** ** ** ** ** **						

34. Agente Financeiro / Agência Débito CEF - GOVERNO DO ESTADO DE GOIAS, GO		35. Cód. Ag. Financi./Agência Débito 0104/04204-8	36. Conta Débito 06000004242
37. Agente Financeiro / Agência Crédito *****		Cód. Ag. Financi./Agência Crédito *****	Conta Crédito 0000000000

CLASSIF. ORÇÃO CONTÁBIL	38. DÉBITO	*****0	*****0	40. Nota	41. Total dos Débitos *****0,00
	39. CRÉDITO	*****0	*****0		

43. Valor Líquido do Documento por Extensão
cento e trinta e dois reais e noventa e sete centavos

44. Nome do Chefe CLAUDIA VAZ DA SILVA FARIA SUPERINTENDENTE		46. Assin do Ordenador/Executór da Despesa JOSE CARLOS SIQUEIRA SECRETÁRIO CHEFE DA CGE		48. Outorga/Recebido Quitado 28/02/2013	
45. Análise do Tribunal <input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA <input type="checkbox"/> SUSTADO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS		47. Análise CGE			